



Governo do Amazonas empossa 97 novos concursados na Polícia Civil

Lyandra Peres/PC-AM.

A nomeação dos aprovados no concurso, de 2022, fortalece a atuação da instituição em todo o Amazonas

O Governo do Amazonas empossou 97 aprovados no concurso da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), no dia 27 de fevereiro, os quais passam a integrar o quadro efetivo da instituição, fortalecendo a atuação policial em todo o estado e o combate à criminalidade. O certame, realizado em 2022, faz parte dos investimentos do programa Amazonas Mais Seguro, iniciativa para a ampliação e modernização da segurança pública.

Entre os novos policiais, estão 16 delegados, 25 escrivães, 48 investigadores e 8 peritos. A cerimônia de posse foi realizada no auditório da Delegacia Geral.

O secretário de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), Vinícius Almeida, afirmou que o governador Wilson Lima vem realizando investimentos contínuos no sistema de segurança e que foi o primeiro a enfrentar o problema do efetivo nas instituições.

“Há mais de 10 anos não eram realizados concursos públicos e, agora, com a inclusão desses servidores, ultrapassamos a marca de 2,8 mil convocados. Isso fortalece o trabalho diário, aumenta a sensação de segurança da sociedade e, principalmente, consolida uma estratégia que retira cada vez mais criminosos das ruas, garantindo mais segurança para o nosso povo”, ressaltou o secretário.

O delegado-geral da PC-AM, Bruno Fraga, ressaltou que a nomeação dos 97 novos policiais representa um investimento primordial do Estado na instituição. “São profissionais capacitados, formados na Academia de Polícia, que já concluíram sua formação e chegam para contribuir de forma exponencial nas nossas unidades. Trata-se de um investimento fundamental para ampliarmos o combate a todo tipo de crime no estado do Amazonas”, disse.

O diretor do DPI, delegado Paulo Mavignier, afirmou que o reforço de efetivo chega em um momento oportuno e que o interior do estado



São 16 delegados, 25 escrivães, 48 investigadores e 8 peritos entre os novos policiais nomeados pelo Governo do Amazonas para a PC-AM, como parte dos investimentos do programa Amazonas Mais Seguro

já conta com uma Polícia Civil mais presente, equipada com viaturas e armamentos e, agora, com o material humano necessário para oferecer uma segurança pública de qualidade ao povo do Amazonas.

“De norte a sul, de leste a oeste, em todas as calhas de rio, teremos uma Polícia Civil ainda mais forte, combatendo crimes como violência contra a criança, homicídios, crimes contra o patrimônio e tráfico de drogas, protegendo a infância e a juventude e trabalhando para que o Amazonas seja um dos estados mais seguros da região Norte”, reforçou o diretor.

Empossados

Kenny Aguiar prestou concurso para delegado de polícia. Para ele, a posse representa um sentimento único, resultado de um momento muito aguardado pela família, especialmente pelo pai, que o incentivou desde a faculdade a estudar para o concurso. “Ter o cargo de dele-

gado da Polícia Civil do Amazonas como objetivo veio muito da inspiração e do exemplo dele (o pai). É uma felicidade enorme para mim e, acredito, em dobro para o meu pai. É realmente um momento indescritível, de muita alegria”, declarou o delegado Kenny Aguiar.

A nova delegada de polícia Anaísa Marques de Lima Pereira, afirmou que a posse representa um momento especial após anos de espera, e a nomeação simboliza a conquista de uma vida inteira de dedicação. “Apesar da longa caminhada até a aprovação, o resultado final compensou e reforça o compromisso de trabalhar em benefício da população do Amazonas”, frisou.

A mais nova investigadora de polícia Aline Oliveira disse que a posse representa um momento de profunda gratidão. É a concretização de uma conquista pessoal construída ao longo de anos de estudo e dedicação, com renúncia a momentos de lazer em família. “Esse momento também é, com certeza, uma grande conquista para o estado do Amazonas, que passa a contar com mais servidores fortalecendo a segurança pública”, frisou.

Novos servidores do Hospital do Sangue do Amazonas recebem treinamento de integração

Tiago Corrêa/Secom

Aprovados no processo seletivo passaram por treinamento sobre normas institucionais, durante dois dias, na Fundação Hemoam

Os novos servidores do Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues, aprovados no Processo Seletivo Simplificado (PSS 001/2026), participaram do treinamento de integração na Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHemoam), nos dias 25 e 26 de fevereiro. As atividades marcam uma das etapas finais de preparação para início de operação do novo hospital.

Durante o treinamento, os 271 profissionais de níveis superior, técnico e médio receberam orientações detalhadas sobre normas internas, procedimentos assistenciais e a estrutura organizacional da instituição. Além disso, conheceram a Fundação Hemoam, as normas institucionais, o funcionamento dos serviços, além da definição da escala de serviço e o fluxo de trabalho.

O objetivo da integração é alinhar as equipes ao padrão de excelência e humanização da Fundação Hemoam. A secretária de Estado de Saúde (SES-AM), Nayara Maksoud, destacou a importância de integrar e acolher esses profissionais.

“Esses novos profissionais vão ser extremamente importantes, atendendo, prestando assistência, cuidando, salvando vidas. Eles vão fazer parte de um time: o time da rede de saúde do Amazonas, que quer fazer cada vez melhor. Então, fizemos o acolhimento, integrando os profissionais. Vamos fazer com que esse hospital seja uma referência para o Norte do nosso país”, disse a secretária.

A SES-AM e a Fundação Hemoam trabalham na finalização de toda a parte operacional para a entrega do hospital, que se integrará à rede estadual de saúde do Amazonas como um dos mais modernos do País, especializado em doenças hematológicas e oncohematológicas.



Os 271 profissionais de níveis superior, técnico e médio receberam orientações detalhadas sobre normas internas, procedimentos assistenciais e a estrutura organizacional da instituição

Mais um servidor que revelou suas expectativas para fazer parte do corpo de profissionais do novo hospital é o técnico de enfermagem Marivaldo Lima, de 29 anos, que também destacou a receptividade dos profissionais e gestores do

Hemoam durante todo processo de contratação. “As expectativas são muito grandes, estou muito grato por estar aqui, por ter conseguido passar neste processo seletivo. A recepção está sendo maravilhosa, desde o dia da entrega de documentação, a recepção de todos, a gestão do Hemoam, da SES-AM, está sendo muito gratificante”, enfatizou o profissional.

Hospital do Sangue

O Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues está com a estrutura física 98% finalizada e a previsão de entrega é para este mês de março. Além disso, a SES-AM e a Fundação Hemoam já trabalham na preparação do início da transição do setor ambulatorial do antigo para o novo hospital.

Com relação aos profissionais que atuarão na nova unidade hospitalar, os servidores aprovados no processo seletivo tiveram o acolhimento finalizado, seguido do acolhimento dos servidores terceirizados.



Aprendizados e expectativas

Entre uma apresentação e outra, os novos servidores compreendem suas futuras responsabilidades e funções. A técnica de enfermagem Pamela Gomes, de 28 anos, destacou a importância da integração para atualizar os conhecimentos e o sentimento de fazer parte da história de uma nova unidade de saúde do estado.

“Está sendo ótimo para a gente rever nossos conceitos dos protocolos do novo hospital. Estão sendo novos aprendizados. Eu estou muito feliz e quero ter a empatia com eles, o melhor acolhimento e muito aprendizado com o novo hospital. Quero dar o meu melhor. Estou muito feliz por fazer parte de uma nova estrutura”, declarou a nova servidora.

Alex Pazuello/Secom



Cetam oferece mais de 300 vagas para cursos direcionados à atuação profissional, principalmente, no atendimento a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Governo do Amazonas amplia capacitação para atendimento a pessoas com autismo

Desde 2024, o Cetam já formou 829 profissionais nos cursos de Auxiliar em Terapia ABA e Profissional de Apoio Escolar em todo o estado

O Governo do Amazonas, por meio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), segue alinhado às demandas atuais da educação ao fortalecer a disponibilidade de cursos de inclusão social. Desde 2024, a instituição passou a oferecer formações como Auxiliar em Terapia de Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e Profissional de Apoio Escolar, ampliando a capacitação de profissionais para atuação no atendimento a estudantes com deficiência, especialmente crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Este ano, com 233 vagas para Auxiliar em Terapia ABA e 113 para Profissional de Apoio Escolar no primeiro edital, os cursos têm atraído estudantes e trabalhadores que reconhecem a importância da qualificação técnica para uma atuação mais sensível e preparada no ambiente escolar.

Para a estudante de psicologia Mayara Silva, de 23 anos, o curso de Auxiliar em Terapia ABA representa um diferencial acadêmico e profissional. “Eu queria muito fazer, porque eu sei o quanto vai agregar no meu currículo acadêmico. Acredito que é algo que está muito em alta e eu acho que é um assunto muito essencial nos dias de hoje, então quando eu vi que era o

Cetam que estava oferecendo, eu fiquei muito feliz, ainda mais quando soube que era gratuito”, afirmou Mayara Silva.

Também estudante de psicologia, Filipe Castro, de 21 anos, destaca o crescimento da área e a aplicação prática do conhecimento. Ele ini-



ciou o curso de Auxiliar em Terapia ABA. “É uma área que vem crescendo muito, nesses últimos anos, e vai trabalhar a autonomia, desenvolver habilidades com as crianças. Eu vou iniciar agora um estágio no Caic TEA e esse curso vai me capacitar para trabalhar com essas crianças no meu local de estágio”, explicou.

A qualificação oferecida pelo Cetam também impacta diretamente famílias atípicas. A auxiliar administrativa Alessandra Simões, 40, mãe de uma criança com autismo nível 1 de suporte, relata que o curso Profissional de Apoio Escolar tem contribuído para a rotina em casa.

Ela também já se formou em Auxiliar em Terapia ABA.

“Eu estou fazendo, estou gostando e está me ajudando muito. A minha filha era suporte 2, com terapias ela veio para suporte 1. E isso está me ajudando muito a ter paciência, a colocar em prática o que aprendi com o ABA. E está me ajudando bem mais agora a entender esse lado dela. O curso que fez eu abrir meus olhos”, destacou Alessandra Simões.

Para a estudante de Educação Física Carla Soares, 44, que também optou pelo curso de Profissional de Apoio Escolar, a formação representa uma oportunidade de ampliar conhecimentos. “Eu achei muito interessante esse curso para poder saber da vivência, como agir, quando encontrar uma criança com TEA, até para fazer as atividades para os alunos, adaptado às limitações de cada um”, relatou.

Qualificação para a educação inclusiva

Desde 2024, o Cetam já formou 829 profissionais nos cursos de Auxiliar em Terapia ABA e Profissional de Apoio Escolar em todo o estado. E ampliou a presença de profissionais capacitados para atuar no atendimento especializado e no suporte a estudantes com deficiência na rede de ensino.

Residencial Petrópolis tem grupo institucional constituído para atender famílias beneficiárias

Paula Pessoa/UGPE e Tiago Corrêa/Secom

Instância reúne órgãos estaduais e municipais para fortalecer ações sociais e preparar a chegada das famílias à nova moradia

O Governo do Amazonas formalizou a criação do Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), no dia 26 de fevereiro, constituído por secretarias estaduais e municipais, para a condução das ações sociais que antecedem a entrega do Residencial Petrópolis, na zona sul de Manaus. O habitacional integra o Programa Amazonas Meu Lar, do Governo do Estado, em parceria com o Minha Casa, Minha Vida (MCMV), do governo federal.

Entre as atribuições, o GIPP irá acompanhar as etapas do empreendimento; promover a interlocução com o Grupo Gestor Local (GGL); monitorar impactos das obras; dialogar com as famílias beneficiárias; e implementar o plano de ações de demandas prioritárias.

As ações do GIPP serão coordenadas pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), com a participação da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab), das Secretarias de Estado de Saúde (SES-AM) e de Segurança Pública (SSP-AM), além do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), as Secretarias Municipais da Mulher, Assistência Social e Cidadania (Semasc), e de Saúde (Semsa).

De acordo com o secretário da Sedurb e da UGPE, Marcellus Campêlo, a criação do GIPP, é fundamental para garantir que a entrega do Residencial Petrópolis vá além da moradia em si. “Nosso objetivo é assegurar que as famílias cheguem a um ambiente estruturado, com acesso a políticas públicas integradas de saúde, educação, assistência social e segurança, promovendo qualidade de vida e inclusão social”, destacou.

O Residencial Petrópolis é o segundo habitacional a contar com a implementação do GIPP, que tem constituição prevista na Portaria de Trabalho Social do Ministério das Cidades (MCID). O primeiro grupo foi constituído para o Residencial Novo Aleixo, que está sendo construído na zona norte da capital, com previsão de entrega ainda para o primeiro semestre deste ano.

Atualmente, o processo de ocupação do Residencial Petrópolis está na fase de entrega dos dossiês das famílias, que já tiveram seus perfis aprovados. Esse processo é conduzido pela Suhab, em parceria com a Caixa Econômica



O trabalho antecipado de estruturação das instâncias de participação, que integram o trabalho social, visa garantir o acompanhamento adequado das famílias que irão residir no empreendimento



Federal, obedecendo os critérios de pontuação de vulnerabilidade social.

Paralelamente, ocorre a estruturação das instâncias de participação que integram o trabalho social, etapa que vai garantir o acompanhamento adequado das famílias que irão residir no empreendimento.

A subcoordenadora de Projetos Sociais da Sedurb e UGPE, Viviane Dutra, ressalta que o trabalho antecipado permite identificar demandas, orientar as famílias e fortalecer os vínculos comunitários antes mesmo da mudança. “O acompanhamento social é essencial para que o processo de ocupação aconteça de forma organizada e segura”, ressaltou.

Residencial Petrópolis

Com investimentos de R\$ 6,3 milhões, o residencial soma recursos estaduais e federais, sendo R\$ 5,4 milhões provenientes do Fundo



de Arrendamento Residencial (FAR), do Ministério das Cidades, e R\$ 912,9 mil de contrapartida do Governo do Amazonas. Iniciada em fevereiro de 2025, a obra já atingiu 55,84% de execução e tem previsão de entrega para o segundo semestre deste ano.

As unidades habitacionais são destinadas a famílias enquadradas na Faixa 1, com renda mensal de até R\$ 2.850, cadastradas no Programa Amazonas Meu Lar. O processo de seleção das famílias está em andamento, de acordo com os critérios estabelecidos pelo programa.

O Residencial Petrópolis será composto por duas torres de quatro andares, com 16 apartamentos cada, totalizando 32 unidades. Cada apartamento possui 45,5 metros quadrados, incluindo sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, dois quartos e banheiro adaptado para Pessoas com Deficiência (PCDs), reforçando o compromisso do governo com políticas de acessibilidade. E sua estrutura comum inclui playground, biblioteca, bicicletário, sala do síndico, espaço coberto, estacionamento, área para visitantes, reservatório e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	8

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM	4
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	4
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	7
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	7
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	15
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	15
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT	15
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS	16
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB	17
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	18
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	19
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	20
Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM	21
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA	21
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA	22
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	22
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA	23
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB	23
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	23
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM	24
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM	26
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	26
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	27
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	27
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	28
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	28
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM	29
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	29
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM	30
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	30
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA	31

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Boca do Acre	1
Itacoatiara	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas	1
-------------------------	---

NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 53.742, DE 11 DE MARÇO DE 2026

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Carauari, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 020/2026-GP, de 23 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 25 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Carauari;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 004/2026, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000342/2026-84,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Carauari, devido à elevação das águas do Rio Juruá, de seus lagos e afluentes, que ocorreu em virtude dos grandes índices de precipitação pluviométrica, atingindo bairros periféricos e ribeirinhos, bem como comunidades rurais e indígenas, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificada e codificada como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Secretário de Estado de Defesa Civil

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263869

DECRETO N.º 53.743, DE 11 DE MARÇO DE 2026

QUALIFICA como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas a Associação Social Univida Tauá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º do artigo 6.º do Decreto n.º 42.086, de 18 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data e republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 14/2025 - CQOSP/SES-AM, da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos, favorável à qualificação, uma vez que foram atendidos os requisitos legais para o deferimento do pleito, devidamente acolhido pela Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 112/2026 - CQOSP/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.038370/2025-01,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.490.528/0001-51, com sede no município de Santo Antônio do Tauá,

Estado do Pará, na Rua Francisco Rodrigues, n.º 468, Moraezão, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá/PA, para firmar contrato de gestão junto ao Estado do Amazonas, desde que atendidos os aspectos técnicos e de viabilidade econômico-social, no resguardo do interesse público.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 263870

DECRETO N.º 53.744, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 2/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 318ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 10 de fevereiro de 2026, referendado pela Resolução n.º 002/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 23/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 153/2026 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000527/2026-36,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.**, estabelecida na Avenida Torquato Tapajós, n.º 7200, D, KM 12, Colônia Terra Nova, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.454.120/0001-10 e no CCA sob o n.º 06.300.155-1, para fabricação do produto **Controle Remoto para Aparelhos Elétricos e Eletrônicos**, NCM/SH: 8543.70.99, enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263871

DECRETO N.º 53.745, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária
MOLDA PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EMBALAGENS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do
Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação
n.º 31/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 318ª reunião do Conselho de
Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 10 de
fevereiro de 2026, referendado pela Resolução n.º 002/2026-CODAM, que
aprovou a Proposição n.º 009/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do
anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA
o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que
"REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais
nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 141/2026 - GAB/
SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do
Processo n.º 01.01.016101.000505/2026-76,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre
Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de
Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação -
ICMS à sociedade empresária **MOLDA PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
DE EMBALAGENS LTDA., estabelecida na Rua Ceita Fernandes, n.º 14,
Conj Mucuripe II Sala D, Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, inscrita
no CNPJ sob o n.º 64.486.105/0001-85, e no CCA sob o n.º 06.301.380-0,
para fabricação do produto **Embalagens e Artefatos de Papel ou Papelão**
Moldados, NCM/SH: 4819.10.00 e 4823.70.00, enquadrado como **bem**
intermediário, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto
n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes
incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário
destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I
do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do
processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o
previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de
05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco
centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada,
conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º
47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se
quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º
do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos
até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do
anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade
empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de
Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do
Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto
deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo
CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263872

DECRETO N.º 53.746, DE 11 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária
KTEVA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do
Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação
n.º 32/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 318ª reunião do Conselho de
Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 10 de
fevereiro de 2026, referendado pela Resolução n.º 002/2026-CODAM, que
aprovou a Proposição n.º 006/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do
anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA
o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que
"REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais
nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 139/2026 - GAB/
SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do
Processo n.º 01.01.016101.000503/2026-87,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre
Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de
Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação -
ICMS à sociedade empresária **KTEVA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**,
estabelecida na Rua Guiana Francesa, n.º 75, Sala 01, Setor A, Mauzinho,
Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.433.457/0001-11 e no CCA sob
o n.º 06.301.338-0, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem**
intermediário, conforme inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º
47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - **Óleo Vegetal Fixo de Buriti**, NCM/SH: 1515.90.90;

II - **Extrato Aromático de Vegetais Naturais para Bebidas não**
Alcoólicas, NCM/SH: 2106.90.10 e 1302.19.99.

§ 1.º Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo
fazem jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário
destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I
do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do
processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o
previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de
05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco
centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada,
conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º
47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se
quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º
do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos
até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do
anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade
empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de
Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do
Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto
deverá:

I - cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM;

II - observar o disposto na Resolução n.º 13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal, quando da remessa de produtos industrializados no Estado, com utilização de insumos importados do exterior, para outras unidades da Federação.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263873

DECRETO N.º 53.747, DE 11 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **W R DINIZ & CIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 19/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 318ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 10 de fevereiro de 2026, referendado pela Resolução n.º 002/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 42/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que *“REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 172/2026 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000549/2026-04,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **W R DINIZ & CIA LTDA.**, estabelecida na Avenida da Floresta, n.º 4200, Tarumã-Açu, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.284.366/0001-04 e no CCA sob o n.º 06.201.296-7, para fabricação do produto **Batata Beneficiada (IQF)**, NCM/SH: 2004.10.00, enquadrado como **bem de consumo industrializado destinado à alimentação**, conforme inciso V do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Parágrafo único. O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 75% (setenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso II do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá:

- I - cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM;
 - II - observar o disposto na Resolução n.º 13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal, quando da remessa de produtos industrializados no Estado, com utilização de insumos importados do exterior, para outras unidades da Federação.
- Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263874

DECRETO N.º 53.748, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

ATUALIZA dados cadastrais e/ou do projeto técnico e de viabilidade econômica da sociedade empresária **AMAZON GLASS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise dos Projeto de Atualização n.º 34/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovados na 318ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 10 de fevereiro de 2026, referendados pela Resolução n.º 002/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 44/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que *“REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 174/2026 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000551/2026-75,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam atualizados os dados do projeto técnico e de viabilidade econômica, nos termos do inciso III do § 1.º do artigo 67 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, da sociedade empresária **AMAZON GLASS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.662.939/0001-78 e no CCA sob o n.º 06.201.740-3, localizada na Avenida Timbiras, n.º 21, Cidade Nova, Manaus-AM, relativamente ao produto **Vidro Temperado**, NCM/SH 7007.19.00, incentivada por meio do Decreto n.º 52.605, de 03 de outubro de 2025, quanto aos dados de Listagem de insumos; Processo Produtivo, Programa de Produção; Investimentos; Mão de obra Direta e Indireta.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263875

DECRETO N.º 53.749, DE 11 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **VERDE BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 24/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 318ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 10 de

fevereiro de 2026, referendado pela Resolução n.º 002/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 41/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”;

CONSIDERANDO solicitação contida no Ofício n.º 171/2026 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000548/2026-51,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **VERDE BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Cupiúba, n.º 625, Parte, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.848.050/0001-70 e no CCA sob o n.º 06.201.728-4, para fabricação do produto **Chapa, Folha, Tira, Fita, Película de Plástico (Exceto a de Poliestireno Expansível e a Auto-Adesiva) para Construção Civil**, NCM/SH: 3920.10.99 enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Parágrafo único. O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - crédito estímulo do ICMS correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - quando destinado diretamente às **empresas de construção civil**, nos termos do § 12 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, aplicar-se-á o crédito estímulo do ICMS de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263876

DECRETO N.º 53.750, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **TERMOMECÂNICA DA AMAZÔNIA IND. E COMÉRCIO DE PROD. METÁLICOS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 28/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 318ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 10 de fevereiro de 2026, referendado pela Resolução n.º 002/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 40/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 170/2026 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000547/2026-07,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **TERMOMECÂNICA DA AMAZÔNIA IND. E COMÉRCIO DE PROD. METÁLICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Aruanã, n.º 168, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.868.808/0001-65 e no CCA sob o n.º 06.300.902-1, para fabricação do produto **Resíduos Processados de Materiais Diversos**, NCM/SH: 3915.10.00, 7112.99.00 e 3915.90.00, enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea “a” do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263877

DECRETO N.º 53.751, DE 11 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **TCL SEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S/A.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 22/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 318ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 10 de fevereiro de 2026, referendado pela Resolução n.º 002/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 39/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que

“REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 169/2026 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000546/2026-62,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **TCL SEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S/A.**, estabelecida na Rua Igá, n.º 500, B, Distrito Industrial, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.227.491/0001-76 e no CCA sob os n.ºs 06.201.128-6 e 06.300.925-0, para fabricação dos produtos a seguir relacionados:

I - Monitor de Vídeo com Tela de Cristal Líquido (uso em Informática), NCM/SH: 8528.52.00 e 8528.59.00;

II - Placa de Circuito Impresso Montada (de uso em Informática), NCM/SH: 8517.79.00, 8517.62.77, 8473.30.41, 8473.30.42, 8529.90.20, 9032.90.10, 8473.40.10, 8473.30.49, 8531.90.00, 8473.29.90, 8473.50.10, 8443.99.11, 8504.40.21, 9028.90.10, 8529.90.12, 8473.50.50, 8473.29.10, 8543.90.10, 8529.90.90 e 8471.80.00.

§ 1.º O produto relacionado no inciso I do *caput* deste artigo é enquadrado como **bem final**, conforme inciso III do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso IV do § 11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea “b” do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

§ 2.º O diferimento de que trata a alínea “b” do inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 3.º O produto relacionado no inciso II do *caput* deste artigo é enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea “a” do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do § 18 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 4.º O diferimento de que trata o inciso I do § 3.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263880

DECRETO N.º 53.752, DE 11 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **RUBI INDÚSTRIA DE VELAS DA AMAZÔNIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 25/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 318ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 10 de fevereiro de 2026, referendado pela Resolução n.º 002/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 37/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 167/2026 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000544/2026-73,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **RUBI INDÚSTRIA DE VELAS DA AMAZÔNIA LTDA.**, estabelecida na Rua Rio Marau, n.º 8, Lirio do Vale, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.304.727/0002-31 e no CCA sob o n.º 06.200.351-8, para fabricação do produto **Vela de Parafina**, NCM/SH: 3406.00.00, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Parágrafo único. O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263878

DECRETO N.º 53.753, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **SENSUS X TECNOLOGIA S.A.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 18/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 318ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 10 de fevereiro de 2026, referendado pela Resolução n.º 002/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 13/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 143/2026 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000564/2026-44,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **SENSUS X TECNOLOGIA S.A.**, estabelecida na Rua Rio Iça, n.º 310, Edif Celebration S Off Térreo Sala 05, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.633.697/0009-09 e no CCA sob o n.º 06.201.797-7, para fabricação do produto **Condicionador de Ar de Janela ou de Parede com mais de um Corpo**, NCM/SH: 8415.10.11, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso IX do § 11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "b" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

§ 2.º O diferimento de que trata a alínea "b" do inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263879

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 284/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.005147/2026-90, resolve

EXONERAR, a contar de 25 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SÉRGIO AUGUSTO COSTA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Ouvidor-Geral da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 263881

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a alteração da denominação do cargo de provimento em comissão de Procurador-Chefe, AD-1, para o cargo de confiança de Diretor Jurídico, sem Simbologia, da Junta Comercial do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2.º, I, da Lei n.º 8.124, de 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 174/2026-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA, subscrito pela Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016201.000301/2026-59, resolve

NOMEAR, a contar de 04 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IASMIN ROSANA ALVES DA CRUZ VIANA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Jurídico da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 34, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, alterado pela Lei n.º 8.124, de 02 de março de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263882

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a criação de cargos de provimento em comissão da Junta Comercial do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 8.124, de 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 174/2026-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA, subscrito pela Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016201.000301/2026-59, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos

cargos de provimento em comissão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 34, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, alterado pela Lei n.º 8.124, de 02 de março de 2026, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
IASMIN ROSANA ALVES DA CRUZ VIANA	Procurador Chefe	AD-1
LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA	Assessor I	
ANTONIO DE OLIVEIRA TRINDADE NETO	Chefe de Departamento	
MICHELLY FERREIRA DE ANDRADE		
VINICIUS DE ALENCAR ARAUJO MOTTA	Gerente	AD-2
JOAO PAULO FERREIRA VIEIRA		
LUEVELLY EMILLY DE ARAUJO PORTO	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 04 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 34, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, alterado pela Lei n.º 8.124, de 02 de março de 2026, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA	Controlador	AD-1
ANTONIO DE OLIVEIRA TRINDADE NETO	Assessor I	
KAMILLA VIEIRA DA COSTA CARVALHO		
MICHELLY FERREIRA DE ANDRADE		
VINICIUS DE ALENCAR ARAUJO MOTTA	Assessor II	AD-2
JOAO PAULO FERREIRA VIEIRA		
LUEVELLY EMILLY DE ARAUJO PORTO	Assessor III	AD-3
ADAM COSTA SOARES	Representante da JUCEA	AD-3
ALCIMAR RIBEIRO MANUIAMA		
ALEX OLIVEIRA AZEVEDO		
ALMIR PEDRAÇA DE FRANCA		
ANA CAROLINE ÁVILA DE OLIVEIRA		
ANTONIA SOARES DA SILVA		
ANTONIO FRUTUOSO CATARINI	Representante da JUCEA	AD-3
CESAR AUGUSTO DA COSTA MARQUES		
EDILSON RIBEIRO DE LIMA JUNIOR		
EVANEY COSTA DE ARAÚJO JUNIOR		
FABIANA MARQUES DE ARAÚJO		
ILSON COSTA SILVA		
IRIVALDO PEREIRA DE SOUZA		
IZENAURIA DE ALCANTARA MAUÉS		
JANAYNA CRUZ DA SILVA		
JOÉRICA NEVES PIRES		
JOSÉ FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO		
JOSÉ RAIMUNDO GUIMARÃES		
JOSEANE SOARES DE FRANÇA		
JUAN CARLOS ANDRADE SUAREZ		
JULIO CESAR NAPOLES DE LIMA		
KEITTE MAIA RODRIGUES		
KLEYBER NUNES RODRIGUES		
NAZITHA DAYARA ROSSEL CABRAL		
OTÁVIO MARQUES BRAGA ALVES		
RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE		
RUBIANA MAGALHÃES AIALA COELHO		
SAMUEL FRANÇA DE SOUZA		
VITAL COSTA DA SILVA		
YUNA TAVARES DIAS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263883

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 318/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.006057/2026-17, resolve

I - EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CALEBI CARVALHO CHAVES**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Conselho, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 28 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAURO ANDRÉ BRANDÃO DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263884

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 272/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.006330/2026-03, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LARISSA DOS SANTOS MARINHO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Comitê, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LETICIA BARBOSA ALVARENGA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263885

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1120/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.006208/2026-05, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, NATHALIA MENDES AVELINO, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Central de Internação, GCRI, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FELIPE ARTUR GOMES DE ASSIS, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263886

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1255/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017118.000055/2026-03, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOSIMAR VASCONCELOS DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo III, GA-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANDERSON SENA COSMO, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263887

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1351/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.008359/2026-90, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RENATO SILVA RODRIGUES	Gerente	AD-2
MAINA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II	GA-2
TATHYANE ARAUJO LEITE	Gerente de Serviços Técnicos Tipo II	GT2
ANNE KAROLYNE FERREIRA DA COSTA	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III	GE3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
TATHYANE ARAUJO LEITE	Gerente	AD-2
ANNE KAROLYNE FERREIRA DA COSTA	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II	GA-2
ANA LUIZA FERREIRA DE SOUZA	Gerente de Serviços Técnicos Tipo II	GT2
TAYANE CRISTINE VERÇOSA DE VASCONCELOS	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III	GE3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263888

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1256/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.001621/2026-75, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III, GE3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LIDIANE FERREIRA DA SILVA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263889

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no Ofício n.º 289/2026-GP/AMAZONASTUR, subscrito pelo Presidente da Empresa Estadual de Turismo, e o que mais consta do Processo n.º 01.04.016508.000505/2026-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GERALDO CANTUÁRIO DOS SANTOS	Gerente	AD-2
SILAS CANTUÁRIO DOS SANTOS	Assessor II	

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
EDSON ROSKILDES FREIRE DA SILVA	Gerente	AD-2
HELICIO DA SILVA MAIA NETO	Assessor II	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263890

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 940/2026 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.003282/2026-39, resolve

I - EXONERAR, a contar de 09 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAOLA ANDRESSA AMORIM PINHEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 09 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KEROLAINY DA SILVA FORTHE**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263891

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 00602/2026-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.000821/2026-39, resolve

I - EXONERAR, a partir de 13 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HUGO LEONARDO MENEZES DE SALES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 16 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAEFF IGOR MONTENEGRO SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263892

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.005850/2026-31, resolve

I - EXONERAR, a contar de 30 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THIAGO MARQUES TENÓRIO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível IV, UEA.11, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNA VICTÓRIA DE MELO LOPES**, para exercer, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263893

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-058/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.001136/2026-09, resolve

I - EXONERAR, a contar de 09 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DÉBORA DA SILVA PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 09 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, VICTÓRIA BEATRIZ PEDRAÇA MOTTA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263894

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-051/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.001132/2026-20, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de março de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CAMILA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263895

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-054/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.001124/2026-84, resolve

EXONERAR, a contar de 03 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ÉRIKA LIMA PINHEIRO, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 263896

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 351/2026/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.000887/2026-30, resolve

EXONERAR, a contar de 03 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, AMANDA KAROLINE MELO GATO, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263897

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o teor do Ofício N.º Of. SECOM26-051/2026, capeado pelo Processo n.º 01.01.037101.001132/2026-20, que solicita a exoneração de CAMILA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, nos termos artigo 54, II, "a", da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-054/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.001124/2026-84, resolve

NOMEAR, contar de 03 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ÉRIKA LIMA PINHEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263898

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o teor do Ofício N.º Of. SECOM26-054/2026, capeado pelo Processo n.º 01.01.037101.001124/2026-84, que solicita a exoneração de ÉRIKA LIMA PINHEIRO, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, nos termos do artigo 54, II, “a”, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of. SECOM26-063/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.001153/2026-46, resolve

NOMEAR, contar de 11 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIEL BRAGA PEREIRA MACHADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263899

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 002/2026 - ASSPRES/CSC, que opinou, na forma do art. 4.º, III, do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, pela possibilidade de recondução dos servidores, para função de Membros do Centro de Serviços Compartilhados - CSC;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 320/2026/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.000829/2026-06, resolve

RECONDUZIR, para cumprir o mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 6.º, L, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, combinado com o artigo 3.º, parágrafo único, I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, e com o artigo 35 do Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para continuarem exercendo a função de Membros de SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º, inciso II, alínea “h”, da Lei Delegada n.º

122, de 15 de outubro de 2019, e pelo Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

N.º DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR
1	ALINE NEGREIROS MARINHO	247.552-9B	Membro	01.5.2026
2	DAVISON RODRIGUES BATISTA	237.498-6C		01.5.2026
3	ÉRIKA DOS SANTOS VIEIRA	200.680-4E		04.7.2026
4	JOÃO CARLOS BEZERRA DE ANDRADE JÚNIOR	189.302-5B		01.6.2026
5	LEANDRO MENEZES DOS SANTOS	247.556-1B		01.4.2026
6	THIAGO ANDRADE CASTELLO BRANCO	189.199-5C		01.4.2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263900

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO N.º 2097/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 16 de setembro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **REINALDO FERREIRA DE LIMA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2026.T.00176EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000160/2026-41), resolve **RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 28 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Subtenente QPPM REINALDO FERREIRA DE LIMA**, Matrícula n.º 148.648-9A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$5.196,34 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$259,82 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$5.196,34 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$4.671,88 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$10.128,04 (dez mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263901

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 31 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que reintegrou, a título precário, na condição de *sub judge*, o policial militar **GALENO EDMILSON DE SOUZA JALES**, ao posto de 2.º Tenente PM;

CONSIDERANDO o Acórdão das Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0232586-38.2011.8.04.0001;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer Chefia n.º 00129/2022-PPM/PGE-AM, que reiterou a recomendação de exclusão do oficial, exarado em resposta à consulta formulada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 481/2022-AJA/PMAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 012/2022/DPA-1 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.002627/2023-37, resolve

EXCLUIR, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, o policial militar **GALENO EDMILSON DE SOUZA JALES (20800)**, Matrícula n.º 215.770-5 A, integrante do Quadro de Oficiais Combatentes da Corporação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 263902



sac@imprensaoficial.am.gov.br

imprensaoficial.am.gov.br/sac

[92] 2101-7500



Por que usar o DOE Eletrônico?

- ✓ Acesso rápido e fácil;
- ✓ Disponível a qualquer hora do dia;
- ✓ Gratuito e sustentável;
- ✓ Garantia em Transparência.

Consulte agora mesmo o DOE! Informação sempre ao seu alcance.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 10.3.2026.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa M L NASCIMENTO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato em questão pelo prazo de 12 meses.
VALOR MENSAL: R\$3.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2026 a 10/03/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária nº 011103 - Procuradoria-Geral do Estado; Programa de Trabalho nº 03.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000; Natureza da Despesa nº 33903308. Tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE00061, em 19.2.2026, no valor de R\$6.000,00. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263445

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Dívida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com dívida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: <https://digital.detran.am.gov.br/public/agendamento>. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>. O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 02 de março de 2026.

PATRÍCIA PETRUCELLI MARINHO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
RADHA BRASIL EDICOES E SERVICOS LTDA	00.756.38 1/0008-00	013062/26	R\$2,08	014101.429 802/2025-93
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.32 2/0003-05	013064/26	R\$25,41	014101.429 897/2025-45
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.32 2/0003-05	013063/26	R\$44,04	014101.450 930/2025-04
BF SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA	35.469.64 1/0002-55	012793/26	R\$43,24	014101.306 142/2025-73
FABRICA DE GELO AGUA DO MAR LTDA	38.424.75 1/0001-08	227769/25	R\$10.332,00	030201.001 476/2023-10
GEORGE TASSO LUCENA SAMPAIO CALADO	147.945 .192-49	013400/26	R\$30.089,55	011103.021 216/2025-96
CONSORCIO AM-010	42.428.83 4/0001-42	013319/26	R\$125.020,00	030201.000 774/2021-20
PAULO HENRIQUE DE CASTRO	217.866 .907-72	013318/26	R\$24.950,79	011103.000 664/2025-56
COUROQUIMICA COUROS E ACABAMENTOS LTDA	50.719.06 1/0007-77	012713/26	R\$44,42	014101.306 055/2025-16
BF SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA FL 2	35.469.64 1/0003-36	012715/26	R\$41,18	014101.306 165/2025-88
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.32 2/0001-35	012699/26	R\$1.207,38	014101.349 109/2025-38
CARVALO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	49.235.16 8/0001-75	013105/26	R\$172.871. 859,07	014101.322 681/2024-79
AUTAZES AGRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTOS LTDA	53.352.81 4/0001-51	013104/26	R\$234.350. 686,98	014101.322 677/2024-00
JFL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	49.696.86 2/0001-90	013112/26	R\$65.176. 599,08	014101.324 656/2024-20
VALDEMIR DA COSTA ALMEIDA	99.769.37 2/9990-87	013054/26	R\$5.068,59	014101.068 692/2022-36
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.32 2/0001-35	227882/25	R\$1.246,23	14101.306 108/2025-07

SALVARE SERVICOS MEDICOS LTDA	11.268.56 5/0001-70	128151/24	R\$61.766,13	011103.018 529/2024-86
M I CALDEIRA MADUREIRA LOC EIRELI	07.766.55 7/0001-87	075609/25	R\$24.975,28	014101.130 463/2025-90
LEODINEIA GAMA DE ANDRADE	321.544 .058-00	058432/26	R\$17.089,74	028101.001 304/2024-03
ERONILDO BRAGA BEZERRA	026.220 .412-68	058430/26	R\$25.798,03	011103.001 597/2025-97
IRANILDES GONZAGA CALDAS	276.301 .292-20	058433/26	R\$2.768.250,81	011103.021 206/2024-70
LATICINIO VALE DO GUAPORE LTDA	25.242.58 0/0002-35	058428/26	R\$6.154,83	018202.003 714/2021-54
FLAVIO MOTA JUNIOR	560.889 .302-68	058431/26	R\$140.372,55	011103.020 577/2025-15
PAULO RICARDO DE LIMA ANTONY	438.921 .162-53	058424/26	R\$2.032,83	011103.020 569/2025-79
GLAUBER DE SOUZA FERREIRA	935.095. 102-91	058427/26	R\$7.626,26	011103.020 567/2025-80
GESO MARTINS FAGUNDES	315.455. 482-34	058421/26	R\$2.161,80	030201.004 310/2022-74
FRANCISCO RONNIE VON ALVES DE AS	698.535. 682-68	058422/26	R\$221.079,11	030201.018 163/2023-09
MANOEL JOSE RIBEIRO	34.513.28 3/0001-97	058423/26	R\$33.138,00	030201.001 472/2021-70
RAIMUNDO CARVALHO CALDAS	075.095 .022-68	058508/26	R\$24.050,80	011103.020 578/2025-60
M C A CONSTRUTORA EIRELI	07.827.40 7/0001-36	058515/26	R\$246.547,22	025101.000 977/2025-39
PEDRO DUARTE GUEDES	076.883 .852-53	058516/26	R\$5.270,05	011103.001 267/2025-00
Joao Pedro Tavares Pereira	024.723 .302-19	058513/26	R\$37.494,60	016301.004 779/2024-51
KLEBER CEZAR RODRIGUES DE ALMEIDA	363.167 .411-20	058512/26	R\$2.680,65	018202.005 338/2024-85
LEANDRO CURTI	943.404 .392-15	058506/26	R\$127.664,17	030201.024 448/2023-70

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS	30.116 .932-34	058511/26	R\$22.283,74	011103.001 042/2025-45
MANOEL ALVES GONCALVES	590.176 .352-15	058523/26	R\$110.531,57	030201.014 394/2022-54
MANAUS III DO BRASIL PROJETOS IMOBILIARIOS LTDA	12.536.32 0/0001-40	058521/26	R\$578,10	030201.025 724/2024-07
DANIEL PINTO FERREIRA	022.955 .572-16	058517/26	R\$11.423,31	011103.019 893/2024-63
JOSE BARROZO SAMPAIO	512.729 .899-68	058485/26	R\$763.520,00	030201.015 491/2022-64
FABIANA NUNES MACHADO	903.357 .752-68	058487/26	R\$903.846,35	030201.005 724/2022-10
ELSON DE SOUZA SILVA	019.506 .882-32	058488/26	R\$471.399,37	030201.005 789/2022-66
DORVALINO SCAPIN	045.721 .142-34	058490/26	R\$552.474,66	030201.005 726/2022-00
IZAQUEU DAMASIO	582.275 .042-72	058493/26	R\$7.106.113,52	030201.012 798/2022-03
LUCAS PUSSI EVANGELISTA	007.500 .972-21	058491/26	R\$206.435,18	030201.009 916/2023-87
CLAUDECIR ALMEIDA DE MORAES	221.067 .822-68	058489/26	R\$56.068,57	030201.015 489/2022-95
ELMAR CAVALCANTE TUPINAMBA	130.614 .022-68	058492/26	R\$430.238,37	030201.010 188/2022-75
MARCILON CASTRO MORAES	867.117 .252-04	058525/26	R\$122.397,27	011103.020 523/2025-50
MARCINA DOS SANTOS SOUZA	074.985 .432-49	058519/26	R\$952.214,31	011103.019 739/2024-91
ELMAR CAVALCANTE TUPINAMBA	130.614 .022-68	058503/26	R\$52.387,12	030201.010 187/2022-20
MAPRIL ASSUNCAO PEREIRA DE SOUSA	086.839 .638-96	058502/26	R\$3.018,54	030201.001 265/2022-04
WATSON FRANCO DA SILVA	525.142 .772-72	058501/26	R\$15.271,06	030201.002 145/2023-05

JOAO PAULO DA SILVA BELO	028.922.772-05	058495/26	R\$810.544,04	030201.005744/2022-91
ELCI CORDEIRO BARBOZA	091.825.536-88	058498/26	R\$234.765,81	030201.000708/2023-12
EDVALDO MORAES DE OLIVEIRA	602.885.822-68	058497/26	R\$4.556,70	030201.008825/2025-96
JOAO ROQUE BORBA	661.768.409-53	058496/26	R\$114.065,62	030201.018057/2023-17
JOSE LOPES	009.150.172-53	058486/26	R\$192.218,87	030201.014035/2023-88
GIRON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	15.138.466/0001-25	058348/26	R\$65.622,00	030201.013466/2022-46
EBM LTDA	01.465.093/0001-92	058347/26	R\$20.547,53	022703.000063/2021-77
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.322/0001-35	028625/26	R\$729,89	014101.429854/2025-60
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.322/0001-35	029213/26	R\$1.028,79	014101.450662/2025-12
MARCOS ROBERTO BERNARDES VALENCA	060.693.088-40	058762/26	R\$1.335.984,52	014101.156485/2023-19
GILBERTO CARLOS DE ALMEIDA ROCHA	99.437.747/9990-01	058761/26	R\$856,61	014101.120925/2023-08
FONTINELLE TRANSPORTES LTDA	21.573.418/0001-68	058739/26	R\$5.730,50	014101.117445/2025-13
FRANCISCA MARIANA DA SILVA LADISLAU	99.769.631/9990-70	058725/26	R\$2.693,46	014101.086431/2022-06
ELIETE ARAUJO DA SILVA	05.315.722/9990-91	058721/26	R\$5.633,00	014101.132462/2025-80
WELLINGTON ANTONIO DA SILVA	99.766.661/9990-22	058724/26	R\$679,27	014101.054412/2022-02
ONELIO MOREIRA MACIEL	063.398.081-15	058728/26	R\$148.947,06	014101.215365/2023-60

ONELIO MOREIRA MACIEL	063.398.081-15	058764/26	R\$294.627,51	014101.106818/2024-40
FRANCISCO BRASIL DE SOUZA	880.517.732-68	058747/26	R\$2.781.559,64	014101.270593/2023-01
NADIR LUIZ MARCO	99.770.227/9990-16	058756/26	R\$416.480,32	014101.112075/2023-66
VALE DO RIO NORTE MINERACAO	21.052.680/0001-67	058727/26	R\$6.813,50	014101.110540/2023-24
ANTONIO ROCHA TRANSPORTES	04.891.420/0001-66	058714/26	R\$654,55	014101.186136/2023-21
JEFFERSON PINHEIRO DE BARROS	99.199.896/9990-80	058763/26	R\$7.854,60	014101.185860/2023-38
ONELIO MOREIRA MACIEL	063.398.081-15	058698/26	R\$370.486,88	014101.119860/2024-20
JOAO REINOSO SOBRINHO	99.334.250/9990-68	058713/26	R\$12.728,84	014101.085238/2022-40
VINICIUS FANTINATTI DE BRITO	05.385.099/9990-43	058765/26	R\$97.439,30	014101.121144/2024-03
JV COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA	34.609.011/0001-95	058707/26	R\$359,94	014101.208326/2024-98
MENDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.899.624/0001-93	058759/26	R\$658,60	014101.284496/2024-79
EWERTON FLORIAN CAETANO	06.112.089/0001-64	058754/26	R\$20.205,65	014101.097102/2022-82
RENATO CORREA	99.770.674/9990-75	058735/26	R\$7.639,87	014101.149363/2022-95
ANTONIA DE JESUS MONTEIRO LIMA	008.249.652-80	058774/26	R\$54.603,49	014101.151943/2025-95
R M INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	46.952.124/0001-78	058769/26	R\$71.429,94	014101.297795/2024-73
EMERSON LUIZ MORETTO	04.263.515/9990-78	058748/26	R\$74.076,79	014101.141205/2024-59

TRANSPORTES CESCONETTO LTDA	14.447.76 6/0001-23	058755/26	R\$11.033,74	014101.300 952/2022-73
ANA CLEIA CUNHA FAGUNDES	406.178 .072-72	058723/26	R\$11.662,19	014101.054 148/1962-15
ANDREA COELHO DE MELO	99.149.26 5/9990-56	058734/26	R\$4.047,10	014101.052 898/1962-52
RICARDO HENRIQUE FONSECA DE ALMEIDA	99.767.68 0/9990-73	058745/26	R\$14.548,32	014101.092 057/2021-99
ALESSANDRO BEHENCK SCHEFFER	99.770.22 6/9990-71	058736/26	R\$354.394,54	014101.111 796/2023-59
MAGNO PARLOTTI	04.829.12 8/9990-56	058731/26	R\$56.513,85	014101.120 822/2024-10
ALANO RICARDO CANTO SANTANA	99.233.86 2/9990-64	058746/26	R\$3.399,41	014101.185 195/2023-82
ANTONIO FABIO GARDINO	04.261.79 7/9990-74	058706/26	R\$345.786,00	014101.137 991/2024-90
ONELIO MOREIRA MACIEL	063.398 .081-15	058704/26	R\$199.577,10	014101.215 374/2023-51
JOSE DA SILVA VINHOTE	99.770.09 5/9990-22	058697/26	R\$5.132,25	014101.326 091/2022-53
JOSIMARA MEDEIROS DAS CHAGAS	799.581 .332-53	058710/26	R\$4.680,29	014101.304 018/2024-92
FONTINELLE TRANSPORTES LTDA	21.573.41 8/0001-68	058711/26	R\$5.730,50	014101.104 683/2025-69
FREITAS CIA LTDA	02.179.32 8/0001-42	058703/26	R\$7.919,70	014101.101 345/2023-03
ANTONIO LUIZ BIAVATTI	183.492 .772-20	058730/26	R\$266.024,03	014101.234 475/2023-21
MARCOS ANTONIO DALSOGLIO	04.829.71 3/9990-56	058716/26	R\$159.777,62	014101.270 589/2023-35
C. A. DE CASTRO LTDA	52.237.87 3/0001-16	058738/26	R\$340.987. 100,07	014101.322 928/2024-57

Protocolo 263365

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 014/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 098/2023-GAB/SECOM, publicada no D.O.E. nº 35.133 de 29 de dezembro de 2023, no qual institui a Comissão de Avaliação de Propostas referente às regras para seleção interna para execução das ações de comunicação publicitária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2026-GAB/SECOM, publicada no D.O.E. nº 35.617, de 06 de janeiro de 2026, que concedeu férias ao servidor Jhemisson Moura Marinho, no período de 15.12.2025 a 21.12.2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO ARTUR VIEIRA TAVARES, Secretário Executivo Adjunto de Comunicação Digital, Matrícula nº 265.487-3B, para em substituição assinar os documentos da Comissão pelo período de 15.12.2025 a 21.12.2025;

JOÃO ARTUR VIEIRA TAVARES, Secretário Executivo Adjunto de Comunicação Digital;

II - RETROAGIR os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 11 de março de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 263459

PORTARIA Nº 015/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 098/2023-GAB/SECOM, publicada no D.O.E. nº 35.133 de 29 de dezembro de 2023, no qual institui a Comissão de Avaliação de Propostas referente às regras para seleção interna para execução das ações de comunicação publicitária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2026-GAB/SECOM, publicada no D.O.E. nº 35.619, de 08 de janeiro de 2026, que concedeu férias à servidora Martha Bernardo Duarte, no período de 12.01.2026 a 21.01.2026.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO CASTRO VAZ, Secretário Executivo de Administração, Matrícula nº 255.008-3A, para em substituição assinar os documentos da Comissão pelo período de 12.01.2026 a 21.01.2026;

RODRIGO CASTRO VAZ, Secretário Executivo de Administração.

II - RETROAGIR os efeitos desta Portaria a contar de 12 de janeiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 11 de março de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 263461

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO Nº 002/2026-CEMA

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024-CEMA; Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS- CEMA e a Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ARNALDO OLIVEIRA LTDA, CNPJ 15.790.215/0001-20; Modalidade: PE388/2023- CSC, Ata de Registro de Preço Nº 0245/2023. Objeto:Prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, Aditivo de Supressão Contratual de 27,35% e Aditivo Qualitativo do Termo de Contrato 002/2024, com fulcro nos artigos 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais, conforme detalhados em Projeto Básico; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2026 à 28/02/2027; Valor global: R\$ 29.068.540,20 (Vinte e nove milhões e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos); Valor Mensal: R\$ 2.422.378,35

(Dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos); Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17101- FES; Unidade Gestora: 17130 - Central de Medicamentos/CEMA; Programa de Trabalho: 10.303.3305.2089.0001; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 100; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.017130.000249/2026-32- CEMA.

Manaus-AM, 10 de março de 2026.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 263255

EXTRATO-ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022/PGGM. **ASSINATURA:** 26/02/2026 **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. **DO OBJETO:** Alteração de titularidade da Unidade Gestora 017101-SES para a Unidade Gestora 017103-PGGM, a contar de 01/02/2026, conforme autos do processo Nº **01.01.017103.000094/2026-61, NE Nº 008/2026** no valor de R\$ 116.542,94 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico nº 1221/2021, de acordo com Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02, homologação publicada no dia 01/04/2022.

Manaus, 11 de março de 2026.

MICHEL DE SOUZA MARQUES
Diretor Geral da PGGM

Protocolo 263280

RESOLUÇÃO CIB Nº 014/2026 DE 4 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre a solicitação de aprovação da Proposta de Organização da Oferta de Exames Laboratoriais no estado do Amazonas por tipo de gestão e oferta municipal, regional e estadual.
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua Reunião 378ª (trecentésima septuagésima oitava), LXXI Ordinária, realizada em 04/03/2026, e;
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 196 a 200, que dispõem sobre o direito à saúde e a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), fundamentado nos princípios da universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização e hierarquização da atenção à saúde;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e estabelece que as ações e serviços de saúde devem ser organizados de forma regionalizada e hierarquizada, com direção única em cada esfera de governo;
CONSIDERANDO o art. 16 da Lei nº 8.080/1990, que atribui ao Estado a responsabilidade pela coordenação da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, bem como pelo apoio técnico aos municípios;
CONSIDERANDO o art. 17 da Lei nº 8.080/1990, que dá as diretrizes para que as ações e serviços de saúde devam ser organizados de forma regionalizada e hierarquizada, cabendo à Atenção Primária à Saúde (APS) a coordenação do cuidado e a execução das ações de menor complexidade, incluindo exames laboratoriais básicos indispensáveis ao diagnóstico e acompanhamento das condições mais prevalentes;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, reforçando a regionalização como eixo estruturante da rede de atenção;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a APS como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede, incluindo a responsabilidade pela solicitação e acompanhamento de exames laboratoriais básicos;
CONSIDERANDO que, os exames laboratoriais básicos, objeto desta pactuação, enquadram-se plenamente nesse nível de atenção, sendo instrumentos essenciais para rastreamento, diagnóstico inicial, monitoramento clínico e acompanhamento longitudinal dos usuários no território, sua execução no âmbito municipal é, portanto, compatível com a responsabilidade legal dos municípios;
CONSIDERANDO que, o Estado do Amazonas, possui em sua extensão territorial, diversidade geográfica e desafios logísticos, torna-se essencial o fortalecimento da regionalização da atenção à saúde, especialmente no que se refere à oferta de exames laboratoriais, garantindo eficiência, racionalidade no uso dos recursos públicos e ampliação do acesso da população;
CONSIDERANDO que, a descentralização político-administrativa é princípio estruturante do SUS. Nesse sentido, a manutenção da execução de exames

laboratoriais básicos sob responsabilidade estadual contraria a lógica da descentralização, gera sobreposição de atribuições, compromete a eficiência da rede estadual, que deve concentrar-se na média e alta complexidade;
CONSIDERANDO que, a proposta de organização regional da oferta de exames laboratoriais no Estado do Amazonas, com a delimitação das responsabilidades entre a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e as Secretarias Municipais de Saúde, fundamenta-se em bases legais, técnicas e institucionais consolidadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO que, a pactuação proposta reafirma o papel dos municípios como executores diretos das ações de Atenção Primária à Saúde, fortalecendo sua autonomia sanitária e capacidade resolutiva, cabendo ao Estado, conforme legislação supra citada, a coordenação da rede regionalizada, a oferta de serviços de média e alta complexidade e apoio técnico e financeiro aos municípios, quando necessário;
CONSIDERANDO que, a exclusão dos exames básicos da responsabilidade estadual, permitirá melhor alocação dos recursos estaduais, fortalecimento de laboratórios regionais de referência, redução de custos logísticos (transporte de amostras) e maior agilidade diagnóstica nos territórios;
CONSIDERANDO ainda que, as diretrizes da Rede de Atenção à Saúde (RAS) preveem a organização integrada dos serviços, com a definição clara das responsabilidades entre os entes federativos, visando à eficiência na utilização dos recursos públicos e à ampliação do acesso da população;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.005801/2026-26 (SIGED), pelo qual solicita aprovação da Proposta de Organização da Oferta de Exames Laboratoriais no estado do Amazonas por tipo de gestão e oferta municipal, regional e estadual;
CONSIDERANDO o Parecer da Sra, Suziële da Costa Souza Lima - Diretora do Departamento de Controle e Avaliação - DERAC/CR/SES-AM, por entender que a medida é tecnicamente adequada, sanitariamente necessária e compatível com a realidade territorial do Estado;
CONSIDERANDO o pedido de vistas do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS,
Fica pactuado a proposta apresentada em anexo.
RESOLVE:
CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Organização da Oferta de Exames Laboratoriais no estado do Amazonas por tipo de gestão e oferta municipal, regional e estadual (Proposta anexa).
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de março de 2026.
A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde HOMOLOGA as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 014/2026, datada de 4 de março de 2026 nos termos do Decreto de 19.03.2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 263341

PORTARIA Nº 165/2026 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017132.000066/2026-05; 01.02.017304.003572/2025-83; 01.01.017101.006006/2026-55; 01.01.017116.000042/2026-46; 01.01.017121.000481/2025-07; 01.01.017106.000021/2026-40; 01.01.017103.002141/2025-20; 01.01.017101.039840/2025-46; 01.01.017120.000033/2026-96; 01.01.017101.003695/2026-46/SES-AM**
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ALEXANDRE CORREA VIEIRA**, Agente Administrativo, 247.696-7 A, 2018 a 2023, 01/03/2026 a 29/05/2026, Spa Danilo Correa; **02- DANIEL DA CRUZ MACHADO**, Técnico de Enfermagem, 240.607-1 A, 2017 a 2022, 01/03/2026 a 29/05/2026, Disposicionados FMT/AM, **03- EUZEBIO CABRAL DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 213.535-3 B, 2018 a 2023, 01/07/2026 a 28/09/2026, Policlínica Cardoso Fontes; **04- FLAVIA REGINA DA SILVA PAMPOLHA**, Enfermeiro, 255.075-0 A, 2020 a 2025, 22/04/2026 a 20/07/2026, Maternidade Ana Braga; **05- HERBERT DE SOUZA DOLZANE**, Auxiliar de Enfermagem,

189.218-5 A, 2010 a 2015, 01/03/2026 a 29/05/2026, Maternidade Azilda Marreiro; **06- MANOEL NELSON SILVA DE FREITAS**, Enfermeiro, 202.567-1 A, 2014 a 2019, 01/04/2026 a 29/06/2026, Hospital e Maternidade Chapot Prevost; **07- MARCOS ANDRE PANTOJA CUNHA**, Vigia, 234.265-0 A, 2016 a 2021, 04/05/2026 a 01/08/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **08- MARIELZA NASCIMENTO DE LIMA**, Agente Administrativo, 240.247-5 A, 2017 a 2022, 01/04/2026 a 29/06/2026, Caic Josephina de Mello; **09- NAZARENO SAMPAIO DE SOUSA**, Cozinheiro, 189.177-4 A, 2020 a 2025, 04/05/2026 a 01/08/2026, Maternidade Nazira Daou; **10- NILZA MARIA COSTA DE SOUZA**, Assistente Social, 231.264-6 A, 2014 a 2019, 06/04/2026 a 04/07/2026, Disposicionados Semsu. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 03 de Março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 263392

PORTARIA Nº 160/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.039675/2025-22; 01.01.017101.003873/2026-39; 01.01.017101.001546/2026-42; 01.01.017101.002535/2026-80; 01.01.017101.003464/2026-32; 01.01.017118.000291/2025-30; 01.01.017117.000230/2025-83; 01.01.017104.000631/2025-82; 01.01.017101.000892/2026-03; 01.01.017101.002700/2026-01 /SES-AM** **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- CLAUDIA BRAGA DE CASTRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 194.046-5 A, 2006 a 2011, 03/06/2026 a 31/08/2026, Caic Moura Tapajós; **02- JOSE RIBAMAR FARIAS FREIRES**, Agente Administrativo, 210.054-1 D, 2018 a 2023, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Uarini; **03- KEILA DE MELO ANDRADE**, Auxiliar de Enfermagem, 228.090-6 A, 2014 a 2019, 13/07/2026 a 10/10/2026, Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização; **04- LUCIANA AYRES PEREIRA**, Técnico, 248.616-4 A, 2019 a 2024, 01/04/2026 a 29/06/2026, Secretaria Executiva do Fundo Estadual da Saúde; **05- MARCIO PESSOA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 239.232-1 A, 2017 a 2022, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Humaitá; **06- MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO**, Técnico de Enfermagem, 201.113-1 A, 2019 a 2024, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Zeno Lanzini; **07- MARIA DE FATIMA LIMA DE ARAUJO**, Técnico de Enfermagem, 165.074-2 B, 2019 a 2024, 06/04/2026 a 04/07/2026, Policlínica João dos Santos Braga; **08- MARIA FRANCISCA NUNES BARBOSA**, Agente Administrativo, 113.304-7 B, 2015 a 2020, 04/05/2026 a 01/08/2026, Policlínica Codajás; **09- NAZILENE OLIVEIRA DA SILVA**, Cozinheiro, 245.741-5 A, 2018 a 2023, 01/06/2026 a 29/08/2026, Unidade Mista de Benjamin Constant; **10- ROGER FLORES PEREZ**, Enfermeiro, 189.481-1 A, 2017 a 2022, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Iranduba. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 27 de fevereiro de 2026

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 263414

PORTARIA Nº 178/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o Art. 84, inciso I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.009479/2026-04/SES-AM.** **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** as faltas injustificadas da competência do mês de janeiro de 2026, dos servidores do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO**, disponível para consulta no site oficial da SES-AM, através do link: <https://www.saude.am.gov.br/recursos-humanos>. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM.**

Manaus, 10 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 263430

PORTARIA Nº 179/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75, § 2º, da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.003939/2026-90/SES-AM.** **RESOLVE: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** concedida através da **Portaria nº 290/2024-DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 04, do servidor **MAURICIO MARQUES DE MORAES**, matrícula nº **232.430-0 A**, Motorista, lotado na **Unidade Misto Manacapuru**, a contar de **30/01/2026.** **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 09 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 263431

PORTARIA Nº 169/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **Processos nº 017101.000303/2026-97; 017116.000034/2026-08; 017101.006104/2026-92; 017109.000086/2026-65; 017110.000090/2024-22/SES-AM.** **R E S O L V E: PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: 01-FRANCISCA MICILENE COSTA FONTE**, 224.673-2 A, Auxiliar de Patologia Clínica, Unidade Misto Santa Isabel do Rio Negro, **02/04/2026 a 02/04/2028.** **02- LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS**, 142.667-2 D, Médico Especialista, Maternidade Ana Braga, **01/09/2024 a 01/09/2026.** **03- MARCUS ALCIONE OLIVEIRA DE NORONHA**, 162.623-0 B, Motorista, Unidade Transitória Complexo Hospitalar Leste, **04/04/2026 a 04/04/2028.** **04- MONYELLA CAPISTANO ALENCAR**, 245.773-3 A, Enfermeiro, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas, **04/04/2026 a 03/04/2028.** **05- WELKE FIRMO DE SOUZA**, 159.775-2 B, Técnico de Enfermagem, Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Sul, **22/03/2026 a 21/03/2028.** **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 11 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 263438

PORTARIA Nº 156/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.001120/2026-99; 01.01.017101.004070/2026-00; 01.01.017101.003337/2026-33; 01.01.017101.002276/2026-97; 01.01.017101.002877/2026-08; 01.01.017101.003336/2026-99; 01.01.017101.002504/2026-29; 01.01.017101.002086/2026-70; 01.01.017101.003663/2026-40; 01.01.017101.003900/2026-73 /SES-AM** **R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANTONIO GARRIDO DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Gerais, 247.409-3 A, 2019 a 2024, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de São Gabriel da Cachoeira; **02- ARTUR MEDEIROS BEZERRA**, Enfermeiro, 258.166-3 A, 2020 a 2025, 01/06/2026 a 29/08/2026, Unidade Mista de Humaitá; **03- CARLOS HENRIQUE FERREIRA EPIFANIO**, Agente Administrativo, 257.129-3 A, 2020 a 2025, 02/03/2026 a 30/05/2026, Unidade Sanitária de Envira; **04- DANIELA SALES PINTO MOTTER**, Fisioterapeuta, 238.592-9 A, 2016 a 2021, 16/02/2026 a 16/05/2026, Unidade Mista de Apuí; **05- DAYSON FERREIRA LAVAREDA**, Técnico de Patologia Clínica, 247.459-0 A, 2018 a 2023, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Uruará; **06- FRANCISCO LEANDRO ALVES DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, 239.238-0 A, 2017 a 2022, 02/03/2026 a 30/05/2026, Unidade Sanitária de Envira; **07-**

FRANCYMAR COSTA SOUSA PEREIRA, Enfermeiro, 170.709-4 B, 2020 a 2025, 01/11/2026 a 29/01/2027, Unidade Mista de Autazes; **08- LUCAS ALEXANDRE PINHO DAUMERIE**, Enfermeiro, 241.479-1 A, 2017 a 2022, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Presidente Figueiredo; **09- RENEIDE PINHEIRO DE ANDRADE**, Farmacêutico Bioquímico, 125.003-5 E, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, Unidade Mista de Castanho; **10- THANIA MARA PEREIRA VULCAO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 191.855-9 A, 2010 a 2015, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Sanitária de Santo Antônio do Içá. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 11 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 263441

PORTARIA Nº 109/2026-SEAGA/GAB/SES-AM

Dispõe sobre a instituição, regulamentação, e composição da **Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Credenciamento** nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V, da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 42 e 43 do Decreto 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir, regulamentar, e compor a **Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Credenciamentos** para fiscalização durante a execução contratual; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº01.01.017101.005231/2026-74.

RESOLVE: Art. 1º. Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para desempenhar as funções segregadas de Fiscal e Gestor na composição da Comissão de Acompanhamento dos Contratos decorrentes dos **Editais de Credenciamento 007/2025 - OFTALMOLOGIA e 005/2025 - NEFROLOGIA** (competências enumeradas nos art. 42 e 43 do Decreto 47.133/23), cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada em Oftalmologia, para execução de consultas, exames, procedimentos clínicos e cirúrgicos, bem como das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) previstas na Tabela SUS; e o Credenciamento de pessoas jurídicas especializada para a prestação de serviços assistenciais ambulatoriais em nefrologia - Doenças Renais Crônica (DRC), para execução de consultas, exames, procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais previstas na Tabela SUS; **MEMBROS:** - **João Paulo Maciel Costa** - Mat. 255.414-3 A; - **Juciane Queiroz Marques** - Mat. 271.098-6 A; - **Alexandre Milton Corrêa** - Mat. 205.460-4 A; - **Antônio Sérgio Viana Assunção** - Mat. 189.113-8 A; **Art. 2º.** Os servidores designados para compor a referida comissão deverão exercer o acompanhamento, gestão e a fiscalização de **TODOS** os Termos de Contratos decorrentes dos Editais de Credenciamento 007/2025 -OFTALMOLOGIA e 005/2025 - NEFROLOGIA, e dos demais Editais de Credenciamento posteriores a estes onde o objeto contratual é prestado na estrutura das contratadas, devendo ser elaboradas portarias complementares a fins de regulamentar os atos administrativos decorrentes desta; **Art. 3º.** Os servidores designados para exercer o acompanhamento, gestão e a fiscalização dos aludidos contratos devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 47.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria; **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 09 de fevereiro de 2026 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

Manaus, em 10 de março de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 263435

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0037/2026-GS/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

I - DIEGO FERREIRA PINHEIRO

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00

APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

Manaus, 10 de março de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 263301

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2020-SEAD

Espécie: Termo de Cessão de Servidor. Processo nº 01.01.013101.003728/2025-16. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular em exercício, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas, CNPJ nº 04.407.920/0001-80. **Valor:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 221.441,05 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2026. **Objeto:** Prorrogar o Termo de Cessão de Servidor nº 001/2020-SEAD, por disposição. **Dotação Orçamentária:** A despesa do CESSIONÁRIO referente a presente cessão de servidor, no exercício de 2026, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2003.0001. Natureza de Despesa: 319096. Fonte: 1.500.100.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 02 de janeiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 263336

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DA ENCARNACAO FILHO
MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 9289 DE 19/03/1986 **GAGOV DO 14/03/1986**
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 **CEE/AM DO 12/01/1999**

- Adriano Narciso de Menezes 08/09/2007 - 080.*****-60
- Adrielly da Silva Almeida 16/07/2007 - 025.*****-70
- Ana Rebeca Machado Nunes 14/11/2006 - 048.*****-55
- Ana Thaylla Santos da Silva 25/04/2008 - 705.*****-31
- Angelo Pereira Gama 23/11/2007 - 057.*****-43
- Angleson Silva da Encarnacao 23/10/2007 - 704.*****-05
- Anny Beatriz Rodrigues de Souza 17/03/2007 - 078.*****-03
- Antonio Ramos Fermin Neto 14/12/2007 - 703.*****-28
- Bernardo Henrique Beca Mesquita 24/11/2007 - 078.*****-41
- Daniel Vieira da Silva 03/06/2007 - 073.*****-75
- Eduardo Cunha da Silva 16/05/2007 - 082.*****-27
- Eliana Cavalcante Obando 10/07/2007 - 078.*****-39
- Erika de Oliveira Figueira 26/10/2007 - 702.*****-09
- Fernando Guimaraes Valente 26/11/2007 - 033.*****-38
- Gabriel de Oliveira Ramos 09/08/2007 - 055.*****-50
- Gabriel Mariano da Silva 23/09/2007 - 090.*****-07
- Gabriella Duarte Barbosa 29/08/2007 - 069.*****-38
- Graziele Fernandes da Costa 21/09/2008 - 105.*****-44
- James Gomes da Silva 22/01/2008 - 090.*****-30
- Joao Danilo da Silva Mota 10/08/2007 - 070.*****-02
- Joao Gabriel de Souza Gonzales 06/09/2007 - 051.*****-46
- Joao Henrique Maciel Goes 15/02/2008 - 078.*****-88
- Leticia Kauany de Souza Moura 14/12/2007 - 018.*****-30
- Michel Ruan Araujo Alvarado 02/11/2007 - 078.*****-05
- Paula Nascimento da Silva 18/08/2007 - 074.*****-55
- Pedro Henrique Menezes Maciel dos Santos 30/01/2008 - 021.*****-30
- Raylan Lucas Carvalho de Aguiar 04/04/2008 - 031.*****-98
- Thays Tasya dos Santos Tavares 04/03/2008 - 057.*****-51
- Tirso Alirio Espanha Moriz 05/05/2007 - 066.*****-30

30. Victor Martins Guimaraes 31/08/2007 - 090.*****-39
31. Anna Beatriz Sampaio da Silva 23/02/2007 - 096.*****-97
32. Anna Laura Monteiro Cardelly 22/12/2007 - 078.*****-98
33. Apolo Gustaff Campos de Souza 24/09/2005 - 702.*****-18
34. Brayan Henrique da Silva Amaral 24/01/2008 - 068.*****-22
35. Bruna Kaellen Souza de Oliveira 18/11/2007 - 076.*****-90
36. Carlos Manuel Escossio Buzaglo 04/01/2007 - 705.*****-08
37. Cesar Batalha Monteiro 28/07/2003 - 021.*****-60
38. Claudio Henrique Menezes da Silva 18/12/2007 - 071.*****-90
39. Felipe da Silva Saldanha 02/01/2007 - 104.*****-50
40. Gabriel Medeiros Serfaty 15/06/2008 - 014.*****-33
41. Geovanna Eloyse Gomes Rozeno 02/12/2007 - 071.*****-01
42. Guilherme Ramos Alves 19/03/2007 - 017.*****-13
43. Joana Francisca Carvalho Oliveira da Costa 15/03/2008 - 108.*****-23
44. Luanna Jhennifer da Costa Alves 13/07/2007 - 069.*****-27
45. Marcos Daniel Feitoza de Medeiros 02/09/2007 - 703.*****-79
46. Maria Eduarda de Souza Lima 14/08/2007 - 073.*****-39
47. Mateus Serrao dos Santos 06/02/2007 - 074.*****-30
48. Meylane Nicole da Silva Pereira 09/11/2007 - 042.*****-27
49. Micaely Vitoria Diniz de Freitas 18/07/2007 - 074.*****-18
50. Neemias Pedrosa Castelo Branco Neves 13/05/2007 - 069.*****-79
51. Rickson da Cunha Gouvea 19/07/2007 - 705.*****-71
52. Sarah Rebeca Lopes da Costa 07/03/2008 - 031.*****-61
53. Waldez Gomes Rodrigues 10/11/2007 - 072.*****-74
54. Abrahan Leonardo Itriago Gonzalez 22/08/2007 - 712.*****-58
55. Alessandro Guilherme Gomes Lahan 04/08/2007 - 059.*****-41
56. Ana Kesia Aparicio da Mota 01/10/2007 - 074.*****-85
57. Anthony da Silva Lima 25/06/2007 - 076.*****-82
58. Asafe Silva da Costa 28/07/2007 - 074.*****-77
59. Eloa Leila Mourao Andrade 19/11/2007 - 099.*****-19
60. Joao Victor Vaz Paz 13/03/2007 - 090.*****-52
61. Jose Henrique Batista de Oliveira 02/06/2007 - 705.*****-42
62. Kamily Marques Correa 05/04/2007 - 077.*****-79
63. Luiz Otavio Carvalho dos Santos 10/09/2007 - 030.*****-54
64. Marcelo Loran Soares do Nascimento 02/10/2007 - 097.*****-66
65. Marissa Viegas de Matos 15/12/2007 - 619.*****-23
66. Patricia Arruda da Silva 20/12/2007 - 110.*****-33
67. Pedro Henrique Almeida Cabral 13/08/2007 - 067.*****-03
68. Roberto Monteiro de Oliveira Neto 03/04/2008 - 704.*****-20
69. Samuel Fernandes de Sousa 30/05/2007 - 078.*****-14
70. Samuel Matheus Olortegui Yamashita 17/07/2007 - 117.*****-44
71. Tassio David Moura Lisboa 30/09/2007 - 026.*****-17
72. Victor Goncalves Brasil 12/11/2006 - 079.*****-64
73. Webster Riquelme Azevedo Neres 01/05/2007 - 705.*****-11
74. Yure Correa Batista 25/05/2007 - 078.*****-67
75. Carlos Henrique de Souza Marinho 23/01/2007 - 078.*****-51
76. Cristian Alejandro Machin Rodriguez 28/02/2007 - 710.*****-62
77. Giulia Azevedo Vieira 20/12/2007 - 022.*****-23
78. Isabel Vicenca Nunes 28/06/2007 - 062.*****-78
79. Isabelly Fernandes Damasceno 02/11/2007 - 530.*****-80
80. Isabelly Fernandes Damasceno 02/11/2007 - 530.*****-80
81. Jose Ricardo do Monte Souza 24/03/2008 - 086.*****-18
82. Josiane Soares de Almeida 25/11/2007 - 068.*****-54
83. Julia Raissa Cavalcante de Oliveira 09/09/2007 - 093.*****-78
84. Karina Brito Garcia 14/01/2008 - 062.*****-90
85. Marcos Vinicios Cardoso Santos 02/06/2007 - 704.*****-00
86. Maria Clara Brito de Oliveira 23/10/2007 - 020.*****-39
87. Muryllo Araujo Pessoa 23/01/2007 - 015.*****-59
88. Oriannys Alondra Reyes Rivas 31/08/2007 - 708.*****-81
89. Paulina Bezerra de Lima 15/04/2007 - 078.*****-32
90. Raissa Juliany Freitas de Oliveira 04/09/2007 - 034.*****-39
91. Renan Andrews Oliveira de Souza 27/08/2007 - 705.*****-20
92. Riquelme Silva de Andrade 24/10/2007 - 078.*****-10
93. Stephany Oliveira de Albuquerque 24/09/2006 - 048.*****-99
94. Ana Clara Braga Araujo 23/04/2008 - 069.*****-62
95. Ana Izabela da Silva de Souza 31/12/2007 - 054.*****-00
96. Ana Leticia Silva de Andrade 04/11/2007 - 052.*****-95
97. Angelo Vitor Ramos Matheus 07/01/2008 - 048.*****-77
98. Ariel Fonseca de Lima 22/12/2006 - 092.*****-84
99. Ayme Agnis Batista da Silva 18/08/2007 - 069.*****-21
100. Davi Augusto Mascarenhas do Nascimento 30/10/2007 - 703.*****-42
101. Eliana de Souza Matos 29/03/2008 - 078.*****-75
102. Eliandra Sena Amaral 17/05/2007 - 110.*****-48
103. Everton da Silva Cruz 08/03/2008 - 704.*****-80
104. Fernando Igor da Costa Passos 31/07/2006 - 702.*****-05
105. Flavia Moraes da Silva 14/08/2007 - 034.*****-74
106. Gustavo Moab Pereira de Andrade 13/05/2007 - 077.*****-57
107. Joel Santos da Silva 13/10/2006 - 031.*****-10
108. Kaic Sena Batista 06/10/2007 - 705.*****-35
109. Kaua Gabriel de Oliveira Brandao 19/12/2007 - 070.*****-23
110. Luana da Mota Ferreira 13/12/2007 - 106.*****-70
111. Lucas Facanha de Oliveira 21/05/2006 - 008.*****-61
112. Maria Fernanda dos Santos Silva 21/02/2007 - 026.*****-39
113. Moises Ferreira dos Santos 29/05/2007 - 706.*****-57
114. Natanael Rodrigues dos Santos Figueiredo 26/05/2007 - 049.*****-90
115. Neliane dos Santos Costa 23/11/2006 - 058.*****-82
116. Rafaela da Silva 18/11/2007 - 101.*****-84
117. Rickson da Cunha Gouvea 19/07/2007 - 705.*****-71
118. Thiago da Silva Bras 19/03/2007 - 079.*****-61
119. Ana Celia Campos de Souza 22/04/2007 - 070.*****-30
120. Ana Lucia Conceicao da Silva 24/09/2007 - 008.*****-13
121. Ana Luiza da Costa Silva 04/03/2008 - 704.*****-76
122. Ariel Fonseca de Lima 22/12/2006 - 092.*****-84
123. Bianca Martins Amorim 12/02/2007 - 070.*****-10
124. Bruno Rickson de Melo Costa 02/10/2005 - 101.*****-92
125. Bruno Wesley Rodrigues Ferreira da Cruz 04/11/2007 - 083.*****-07
126. Caio Stone Sefair 06/07/2007 - 079.*****-92
127. Christian Roger Gualberto dos Santos 01/03/2007 - 096.*****-65
128. Danilo Expedito dos Santos Barros 25/06/2007 - 110.*****-19
129. Felipe da Silva Medeiros 12/02/2006 - 072.*****-47
130. Giovanne Santos da Trindade 27/11/2006 - 073.*****-70
131. Jamilly Rayssa Pinheiro da Silva 03/07/2007 - 097.*****-42
132. Lucas Bezerra Lima 31/03/2008 - 107.*****-00
133. Maria Beatriz Maciel Barreto 08/03/2008 - 058.*****-21
134. Maria Fernanda Silva Teixeira 03/07/2007 - 108.*****-67
135. Matheus Gomes Santarem 26/09/2006 - 057.*****-89
136. Miguel Asafe Beltrao Veras 07/06/2007 - 072.*****-21
137. Pedro Gomes Campos Santos 29/12/2007 - 067.*****-62
138. Renata Vitoria Marinho de Souza 10/02/2008 - 101.*****-69
139. Rhyann Ribeiro de Melo 31/03/2008 - 078.*****-35
140. Sabrina Franciele Pessoa da Silva 22/11/2006 - 091.*****-85
141. Thiago Pinheiro de Jesus 06/04/2007 - 101.*****-78
142. Ueverton Gomes de Souza 30/01/2008 - 089.*****-20
143. Vitoria Santos de Oliveira 30/11/2007 - 068.*****-30
144. Wesley dos Santos Ramos 25/11/2007 - 079.*****-07
145. Yandra Luiza Vieira da Silva 19/09/2006 - 091.*****-89
146. Alejandro Longenus Silva dos Santos 28/01/2008 - 094.*****-09
147. Ana Beatriz Almeida de Moraes 25/09/2007 - 082.*****-09
148. Ana Luiza da Silva Evangelista 18/10/2007 - 076.*****-62
149. Ana Vitoria Batista da Silva Oliveira 21/08/2007 - 091.*****-86
150. Andressa Gomes Ribeiro 15/07/2007 - 064.*****-26
151. Arao Pereira de Oliveira 07/08/2007 - 705.*****-01
152. Bruna Monique Viana da Silva 22/02/2008 - 048.*****-21
153. Bruno Otavio Silva Costa 23/07/2006 - 034.*****-18
154. Cassia Manuela Flores Tavares 28/08/2007 - 703.*****-51
155. Davi Chagas Cavalcante 21/11/2007 - 096.*****-03
156. Franciely Barros Feitosa 11/10/2007 - 078.*****-70
157. Gabriel dos Santos Campelo 26/02/2008 - 054.*****-33
158. Gabriel dos Santos Neves 27/10/2007 - 091.*****-90
159. Gustavo Araujo Mores 29/12/2006 - 097.*****-80
160. Icaro da Silva de Jesus 07/01/2008 - 100.*****-50
161. Isabele Maia de Lacerda 02/02/2007 - 054.*****-52
162. Isabelle Silva de Souza 03/02/2008 - 071.*****-65
163. Jhenifer Castro Farias Ramos 13/09/2006 - 067.*****-01
164. Katriny Gabriela de Lima Pena 17/10/2007 - 706.*****-93
165. Kauann Carlos Pinheiro Ribeiro 17/02/2008 - 702.*****-25
166. Luana Parente dos Santos 30/03/2008 - 710.*****-33
167. Maria Eduarda Amorim Cordeiro 13/03/2008 - 041.*****-12
168. Mikaely Barbosa da Rocha 02/05/2006 - 077.*****-20
169. Mirian Pereira de Oliveira 08/06/2006 - 705.*****-66
170. Mozaquiel Pontes da Silva 18/05/2006 - 096.*****-26
171. Pedro Gabriel Batista de Lima 04/07/2005 - 061.*****-35
172. Pedro Henrick Antunes Costa 02/11/2007 - 108.*****-26
173. Pedro Henrique Brito Melo 01/03/2008 - 055.*****-60
174. Pedro Paulo de Araujo Campos 27/01/2006 - 705.*****-93
175. Rai Ferreira dos Santos 08/10/2007 - 082.*****-19
176. Ronald Moraes Guivares 29/09/2006 - 704.*****-04
177. Ryan Wendrick de Lima Barroso 29/10/2007 - 054.*****-74
178. Savio Vital Souza 16/10/2005 - 074.*****-71
179. Sebastiao Pantoja de Figueiredo 05/08/2007 - 068.*****-96
180. Sofia Loren de Azevedo Silva 17/04/2007 - 706.*****-38
181. Sofia Silva de Souza 19/03/2007 - 105.*****-70
182. Thaylane da Silva Santos 02/03/2008 - 091.*****-23
183. Thiago Lopes de Souza Filho 15/12/2007 - 049.*****-23
184. Victor Hugo Martins Sarkes 29/08/2007 - 082.*****-61

185. Wendel Luis da Silva Oeiras 26/01/2008 - 063.*****-06
186. Werney Oliveira Vieira 06/01/2006 - 111.*****-08
187. Yasmin Araujo Jacob 02/12/2006 - 058.*****-55

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 263266

PORTARIA GSE Nº 225, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 014/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens,
conforme abaixo:
CAPITAL
PORTARIA GSE Nº 130, publicada no Diário Oficial do Estado, de
25/02/2026 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE ONDINA DE PAULA
WILLER HERMETO ALMEIDA PINTO, matrícula nº 160718-9A, para
ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, a contar de **24/02/2026.**
EE TIRADENTES
SUZANA BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 160499-6A, para ministrar
4h de Ciências, no turno matutino, a contar de **25/02/2026.**
COORD. DISTRITAL 03
EE SIMON BOLIVAR
MARIA GLORIA MOTA DOS SANTOS, matrícula nº 144861-7A, para
ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar
de **24/02/2026.**
COORD. DISTRITAL 06
EE ARTHUR AMORIM
EDIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 015271-4A, para ministrar
3h de Física, no turno matutino, a contar de **26/02/2026.**
EE FREI MARIO MONACELLI
NEILSON DOS REIS PIMENTA, matrícula nº 211927-7B, para ministrar 8h
de Matemática, no turno vespertino, a contar de **19/02/2026.**
EE JULIO CESAR PASSOS
ERICK DE BRITO SAMPAIO, matrícula nº 233543-3A, para ministrar 8h de
História, no turno matutino, a contar de **26/02/2026.**
ERICK DE BRITO SAMPAIO, matrícula nº 233543-3A, para ministrar 4h de
História, no turno matutino, a contar de **27/02/2026.**
EE RAIMUNDA HOLANDA
LUCIMAR FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 223690-7A, para ministrar
3h de Biologia, no turno vespertino, a contar de **24/02/2026.**
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO EEAYRTON SENNA
IONA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 194750-8G, para ministrar 3h
de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **23/02/2026.**
CETI DARIANA CORREA LOPES
RAIMUNDO JOSE DA COSTA SOUZA, matrícula nº 223064-0A, para
ministrar 4h de Geografia, no turno integral, a contar de **23/02/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263269

PORTARIA GSE Nº 226, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 014/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens,
conforme abaixo:
INTERIOR
PORTARIA GSE Nº 131, publicada no Diário Oficial do Estado, de
25/02/2026 na parte referente aos servidores abaixo:
BENJAMIN CONSTANT
CETI ARISTELIO SABINO
MARIA JOSE REBOUCAS DE ALMEIDA, matrícula nº 212796-2C, para
ministrar 5h de Física, no turno integral, a contar de **18/02/2026.**
COARI
EE INES DE NAZARE VIEIRA
FRANCISCA NETA ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 144558
-8B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **18/02/2026.**

ENVIRA
EE PRES CASTELLO BRANCO
FRANCISCO FONSECA TEIXEIRA, matrícula nº 212816-0F, para ministrar
3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **20/02/2026.**
HUMAITA
EE PLINIO RAMOS COELHO
GETULIO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 160632-8A, para ministrar
20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas
Literaturas, no turno vespertino, a contar de **26/02/2026.**
IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
ANA PRISCILA DE OLIVEIRA CONCEICAO, matrícula nº 204355-6E, para
ministrar 4h de Artes, no turno noturno, a contar de **26/02/2026.**
ANA PRISCILA DE OLIVEIRA CONCEICAO, matrícula nº 204355-6E, para
ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, a
contar de **26/02/2026.**
MAUES
EE SANTINA FILIZOLA
ALESSANDRO CESAR BARAUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 219229-2A,
para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, a contar de **24/02/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263273

PORTARIA GSE Nº 227, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 014/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as **Portaria de Regime Complementar**, por itens,
conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 108, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026
na parte referente às servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE LUIZINHA NASCIMENTO
LUANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 256680-0A, para
ministrar 4h de Artes, no turno vespertino, a contar de **06/02/2026** a
31/12/2026.
COORD. DISTRITAL 04
EE ISAAC BENAYON
CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO, matrícula nº 205891-0B, para
ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **06/02/2026** a
31/12/2026.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 131, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026
na parte referente ao servidor abaixo:
IRANDUBA
EE ELIAS NOVOA ALVAREZ
OSMAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 113765-4B, para ministrar 6h
de Ciclo, no turno matutino, a contar de **09/02/2026** a **19/02/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263275

PORTARIA GSE Nº 228, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 027/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item IV, da**
Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores relacionados abaixo:
MUNICIPIO: AMATURA
RONEY RABELO FELIX - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 270.214-2B,
a contar de 02.03.2026.
MUNICIPIO: ANORI
ELTON PAIXAO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 272.
908-3A, a contar de 26.02.2026.
MUNICIPIO: BARREIRINHA
ALZIO DE ARAUJO VIANA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 275.177-1A,
a contar de 02.03.2026.

HAYNA RIBEIRO ANDRADE - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 270.685-7A, a contar de 28.02.2026.

MUNICÍPIO: COARI

DAVINA DE SOUZA BARROS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 273.037-5A, a contar de 02.03.2026.

ELEKERBI TORRES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 272.879-6A, a contar de 28.02.2026.

URLANDIA ALVES DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 275.487-8A, a contar de 28.02.2026.

MUNICÍPIO: GUAJARA

ERIC DE SOUZA NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 273.776-0A, a contar de 24.02.2026.

MUNICÍPIO: MANAUS

ANGELICA GOMES SILVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 271.275-0A, a contar de 25.02.2026.

JUCINEI QUEIROZ COSTA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 223.060-7D, a contar de 03.03.2026.

RENATO DA SILVA OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 194.478-9B, a contar de 03.03.2026.

SALOMAO DOS SANTOS COSTA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 270.901-5A, a contar de 02.03.2026.

MUNICÍPIO: MANICORE

NAIANDRO MENEZES BEZERRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 225.502-2D, a contar de 27.02.2026.

MUNICÍPIO: MAUÉS

MARIA ETELVINA DE LIRA GOMES - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 222.704-5B, a contar de 04.03.2026.

PAULO VITOR DE SOUZA PEREIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 274.111-3A, a contar de 12.02.2026.

MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO

EDILENE LIMA GONCALVES ALBUQUERQUE - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 270.339-4A, a contar de 19.02.2026.

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ROBERTO LINO RIBEIRO PAIVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 225.592-8D, a contar de 03.03.2026.

MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA

ROQUI MARIANO COSTODIO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 270.987-2B, a contar de 01.03.2026.

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ

JOSIMARA FERREIRA PICANCO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 255.757-6B, a contar de 02.03.2026.

MUNICÍPIO: TEFÉ

MARIA DE FATIMA MOURA DE MATOS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 236.798-0B, a contar de 02.03.2026.

MUNICÍPIO: TONANTINS

RAIMUNDO GUIMARAES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 272.997-0A, a contar de 27.02.2026.

MUNICÍPIO: URUCARA

CALISTRO MARQUES GOES NETO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 271.557-0A, a contar de 27.02.2026.

JULIO RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 255.751-7B, a contar de 25.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263278

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DA ENCARNACAO FILHO

MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 9289 DE 19/03/1986 **GAGOV DO 14/03/1986**

AMPARO LEGAL:

1. Adriane Cristina Lima Silva 28/06/1994 - 037.*****-47

2. Adrianny de Oliveira Quintelo 17/02/2006 - 054.*****-93

3. Alessandra Figueiredo Maciel 19/03/2004 - 088.*****-30

4. Amanda Beatriz Cordeiro da Silva 23/05/2005 - 067.*****-30

5. Ana Kethelen Alves de Souza 19/09/2006 - 105.*****-40

6. Andsom da Silva de Aquino 04/10/2006 - 705.*****-13

7. Antonia Manuelly Vieira de Lima 12/01/2007 - 937.*****-91

8. Antonio Dacio Neto 10/09/2004 - 703.*****-38

9. Argeu de Souza Santos 29/03/1992 - 008.*****-92

10. Flavia Alessandra Chagas Batalha 16/11/2006 - 703.*****-97

11. Gabriel Mota Laborda 08/06/2006 - 105.*****-25

12. Jefferson Lucas Siqueira Menezes 23/10/2006 - 705.*****-76

13. Joao Vitor da Silva Ferreira 01/09/2003 - 706.*****-13

14. Joelma Veras da Silva 08/06/1966 - 273.*****-34

15. Karen Gisele Lima de Mendonca 06/03/1992 - 008.*****-05

16. Leticia da Silva Pardo 25/02/2003 - 051.*****-03

17. Lucas Farias de Oliveira 17/11/2005 - 085.*****-29

18. Luiz Felipe Rocha Gomes 22/03/2006 - 705.*****-65

19. Regiane de Souza Rodrigues 30/12/2000 - 078.*****-93

20. Robson Marinho de Sena 04/01/1983 - 745.*****-72

21. Vitoria Cristina de Oliveira Guerreiro 22/10/2006 - 074.*****-94

22. Wendell Max Saboia de Souza 02/10/1994 - 702.*****-77

23. Wesley Craveiro Barroso 27/03/2006 - 067.*****-00

24. Abimael Davi Barbosa 26/08/2005 - 108.*****-60

25. Ana Beatriz Lira de Souza 30/04/2005 - 099.*****-13

26. Daniela Marques Alves 09/12/1988 - 002.*****-61

27. Danilo Christian Araujo de Souza 25/12/2006 - 706.*****-35

28. Danilo de Brito Vieira 25/12/2004 - 068.*****-85

29. Dayane Jenifer Santos de Sa 09/12/2004 - 705.*****-26

30. Edwan da Silva Souza 17/09/2003 - 037.*****-83

31. Erida Nascimento de Almeida 20/09/1987 - 918.*****-53

32. Felipe Iago Felix Bastos 15/05/2006 - 089.*****-66

33. Hayrel Martins de Lima 18/03/2006 - 087.*****-40

34. Iandro Fonseca Costa 25/10/2005 - 097.*****-19

35. Iranildo Teixeira Bezerra 15/12/2005 - 050.*****-39

36. Iranir da Silva Reis 30/11/2004 - 091.*****-96

37. John Joseph dos Santos Gois Junior 01/11/2005 - 077.*****-60

38. Joriane Manuelly de Oliveira Marinho 27/09/1986 - 892.*****-68

39. Keven Victor Silva Alencar 01/09/2005 - 045.*****-48

40. Larissa Vitoria d 41. Laurilene Alves da Silva 10/05/2002 - 083.*****-65

42. Leticia Beatriz da Silva Silva 14/10/2004 - 062.*****-19

43. Luiz Gustavo Farias Gomes 04/01/2006 - 073.*****-98

44. Maria Eduarda Rodrigues dos Santos 08/11/2004 - 094.*****-10

45. Maria Edvige Meneses de Sousa 24/06/1991 - 003.*****-63

46. Marlysson Barroso Lopes 14/06/2006 - 078.*****-24

47. Mickaelly da Silva de Souza 25/07/2004 - 105.*****-45

48. Natalino Pontes Prestes 25/12/2005 - 070.*****-17

49. Roberta Crislaine Feitosa 23/09/1994 - 700.*****-29

50. Sabrina Jessica de Souza Araujo 20/05/1994 - 034.*****-94

51. Suzzy da Silva Rocha 05/10/2005 - 705.*****-86

52. Taina Reis de Abreu 05/12/1991 - 012.*****-79

53. Thiago de Souza Moca 24/01/1996 - 029.*****-51

54. Angel David Vegas Fuentes 13/01/2006 - 709.*****-40

55. Caio Barbosa Bentes 03/08/2002 - 703.*****-24

56. Euclides Gabriel Ferreira Borges 08/02/2006 - 069.*****-50

57. Felipe Amud de Freitas 02/08/2005 - 703.*****-77

58. Fernanda Oliveira da Silva 14/02/1990 - 940.*****-91

59. Flavia Emanuelly de Souza Sombra 30/07/2004 - 701.*****-65

60. Franciane Cisne Henrique 02/05/2006 - 705.*****-57

61. Geisiane Nunes Pereira 21/11/1995 - 033.*****-23

62. Gustavo Costa Sousa 07/04/2005 - 088.*****-11

63. Heverson Reinaldo Prestes da Silva 31/12/1992 - 006.*****-64

64. Iuly Beatriz dos Santos Castro 24/06/2005 - 705.*****-88

65. Joao Paulo Soares de Oliveira 06/12/2004 - 068.*****-19

66. Jose Elton Barbosa de Souza 24/12/2000 - 043.*****-35

67. Juliane da Silva Furtado 04/05/2005 - 072.*****-20

68. Kamilly Vitoria Alho Almeida 22/11/2006 - 057.*****-06

69. Kaue Bryan Coutinho Brasil 22/09/2006 - 019.*****-54

70. Leuane Gomes de Oliveira 04/03/2006 - 706.*****-76

71. Luany Caroliny Oliveira Batista 10/11/2006 - 102.*****-36

72. Lucas Neemias da Silva Oliveira 15/12/2006 - 065.*****-00

73. Marcelly Vitoria da Costa Maia 21/08/2005 - 077.*****-06

74. Paula Farias Guimaraes 06/03/1990 - 017.*****-41

75. Pedro Caua Lima de Mendonca 08/03/2004 - 703.*****-71

76. Raphael da Silva Damasceno 26/08/2006 - 079.*****-85

77. Rebeca da Silva Ferreira 21/12/2005 - 706.*****-12

78. Rodrigo Cobos Costa 02/01/1995 - 027.*****-50

79. Rosivanilda Fernandes Costa 28/08/1976 - 596.*****-72

80. Ster 81. Suzana dos Santos Silva 11/11/1975 - 609.*****-91

82. Thayane Rodrigues de Oliveira 31/01/2006 - 702.*****-02

83. Vania Maria Benigno de Lima 18/12/1983 - 798.*****-20

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 263284

PORTARIA GSE Nº 229, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 28/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item III, da Lei nº 2607,** de 28/06/2000, do servidor relacionados abaixo:

MUNICÍPIO: BARREIRINHA

JOSE LUIZ LAGO DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 275.490-8A, a contar de 25.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 263286

PORTARIA GSE Nº 224, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.009732 /2026-46-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 330489/2026,**
RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA TELMA PEREIRA QUADRO,** cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 191812-5A, lotada na Escola Estadual ADERSON DE MENEZES/Manaus, turno vespertino, na função de PEDAGOGA, a contar de 30/01/2026 a 30/03/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 263288

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino.

EETI AUREA PINHEIRO BRAGA

MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 30026 DE 07/06/2010 **GAGOV DO 07/06/2010**

AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 034/2023 DE 13/03/2023 **CEE/AM DO 28/03/2023**

- 1. Ana Clara Oliveira da Silva 03/11/2007 - 027.*****-10
- 2. Andressa Lamarck Torres Ferreira 14/10/2006 - 103.*****-00
- 3. Anna Beatriz Santos de Souza 20/03/2008 - 075.*****-17
- 4. Carlos Eduardo Matos de Souza 05/03/2008 - 074.*****-11
- 5. Carlos Eduardo Ozorio de Azevedo 22/09/2007 - 058.*****-09
- 6. Carlos Henrique da Silva Mendes 27/09/2007 - 065.*****-88
- 7. Ellen Luiza Futado de Souza 29/03/2006 - 063.*****-22
- 8. Estephane Pereira Fernandes 07/09/2007 - 028.*****-80
- 9. Fabiane Ferreira Jacomo 11/05/2007 - 079.*****-17
- 10. Gabriel da Silva Menezes 15/01/2008 - 061.*****-96
- 11. Gabrielle Beatriz de Almeida Lima 17/02/2008 - 705.*****-00
- 12. Gabriely Silvestre Bacelar 04/06/2007 - 083.*****-02
- 13. Geandria Emanuele dos Santos Lopes 20/09/2007 - 078.*****-88
- 14. Gustavo Oliveira Alcantara 23/10/2006 - 055.*****-69
- 15. Isadora Mendonca de Oliveira 09/08/2007 - 026.*****-80
- 16. Jose Pereira da Silva Neto 02/01/2008 - 099.*****-09
- 17. Julia Raquel de Castro Teixeira 08/08/2007 - 048.*****-44
- 18. Kael Vinicius Sales da Silva 09/02/2008 - 069.*****-09
- 19. Luciano Samuel dos Santos Tavares 25/04/2007 - 103.*****-92
- 20. Maria Clara Santiago Batista 26/08/2007 - 705.*****-07
- 21. Miguel da Silva Cativo 20/05/2007 - 705.*****-83
- 22. Miguel Lopes Cantuário 13/10/2007 - 705.*****-07
- 23. Paulo de Souza Amaral 04/07/2007 - 030.*****-60
- 24. Rickelmy Miguel Carvalho da Silva 26/07/2007 - 084.*****-67
- 25. Ruan Victor Andrade do Nascimento 05/12/2007 - 701.*****-92
- 26. Valeria Valentina Guerra Perez 13/10/2007 - 709.*****-05
- 27. Valery Victoria Guerra Perez 13/10/2007 - 709.*****-59

- 28. Vinicius Haddad Figueira 04/03/2006 - 071.*****-69
- 29. Yuri Ferreira Barbosa 29/07/2007 - 544.*****-78
- 30. Alessandro Matheus Fonseca Ferreira 04/11/2007 - 704.*****-99
- 31. Ana Clara Pereira Chaves 20/09/2007 - 705.*****-80
- 32. Ana Gabriella Rangel da Silva 31/05/2007 - 060.*****-88
- 33. Andrew Gabriel dos Santos Ferreira 12/10/2007 - 025.*****-80
- 34. Anthonella Del Valle Presilla Briceno 03/11/2007 - 705.*****-80
- 35. Caio Moises Gomes Barros 23/10/2006 - 022.*****-71
- 36. Deive Benner Alves de Araujo Junior 13/05/2007 - 061.*****-75
- 37. Deivid Thuan Goes Costa 13/03/2007 - 706.*****-03
- 38. Ellyakim Marques Fernandes da Silva 01/01/2008 - 049.*****-31
- 39. Everton Pereira do Nascimento 22/06/2007 - 706.*****-24
- 40. Gabriel de Oliveira Torres 22/04/2007 - 081.*****-90
- 41. Giovana Souza dos Reis 10/12/2007 - 059.*****-21
- 42. Giovanna Oliveira dos Santos 22/05/2008 - 063.*****-20
- 43. Isaac Emanuel Celestino Caldas 30/03/2008 - 099.*****-00
- 44. Jhonata Santos de Almeida 10/07/2007 - 083.*****-89
- 45. Jose Tiago Pena de Souza 09/08/2007 - 706.*****-20
- 46. Lais Almeida do Carmo 28/04/2006 - 104.*****-59
- 47. Leandro Arruda Valerio 21/01/2007 - 072.*****-05
- 48. Liudsabel Anthonella de La Caridad Hernandez Padron 25/09/2007 - 707.*****-57
- 49. Livia Barreto de Souza 02/11/2007 - 700.*****-01
- 50. Lorenzo Miguel Bezerra Ximenes 21/11/2007 - 084.*****-54
- 51. Mateus Moreira dos Santos 26/03/2007 - 706.*****-71
- 52. Mauricio Oliveira de Brito 20/04/2007 - 075.*****-31
- 53. Pedro Filemmon Nascimento da Silva Junior 20/12/2006 - 071.*****-00
- 54. Ramon Fernando Souza de Oliveira 28/11/2007 - 011.*****-31
- 55. Rhuan Vitor Martins de Oliveira 05/07/2007 - 096.*****-61
- 56. Samara Evangelista Monteiro 19/11/2007 - 085.*****-27
- 57. Yan Carlos Cunha Azuelo 01/12/2007 - 073.*****-41
- 58. Ana Beatriz Mattos Farias 19/10/2007 - 030.*****-48
- 59. Ana Leticia Fonseca Moraes 19/09/2006 - 070.*****-10
- 60. Andre Lopes Figueira 05/08/2007 - 054.*****-00
- 61. Camille Vitoria Torres Monteiro 18/01/2008 - 070.*****-59
- 62. Camily da Silva Lima 08/08/2007 - 094.*****-97
- 63. Carlos Baltazar Velazquez Zambrano 18/06/2008 - 712.*****-92
- 64. Caua Cristhian Nascimento da Silva 01/08/2008 - 033.*****-58
- 65. Clissiane Natiely Macedo da Cunha 13/03/2008 - 702.*****-27
- 66. Davy Aveller Freire 26/06/2007 - 012.*****-59
- 67. Eduarda Martins de Aguiar 10/08/2007 - 093.*****-48
- 68. Emanuel da Silva Barbosa Castro 20/07/2007 - 700.*****-85
- 69. Erick Nogueira de Lima 02/10/2007 - 078.*****-98
- 70. Fernanda Victoria Lima Santos 18/07/2007 - 078.*****-11
- 71. Flavio Angelo Pinto da Silva Filho 08/12/2007 - 075.*****-38
- 72. Francisco Esteves Gomes Cavalcante Neto 11/12/2007 - 078.*****-89
- 73. Guilherme Francisco Guimaraes Dantas 11/09/2007 - 071.*****-58
- 74. Isaac Lucas Salvador Goncalves da Silva 20/11/2006 - 058.*****-26
- 75. Isabel da Silva Alvarenga 22/06/2007 - 704.*****-08
- 76. Jamile Fernandes Cameli 22/08/2007 - 705.*****-47
- 77. Keven Igor de Souza Dieb 07/06/2007 - 090.*****-73
- 78. Larissa Costa Fernandes 02/05/2008 - 096.*****-00
- 79. Louise Camila Pinto Avelino 05/01/2008 - 075.*****-56
- 80. Luis Otavio Camurca de Freitas 20/07/2007 - 008.*****-37
- 81. Myllena Gabriele Dias da Silva 14/07/2007 - 092.*****-02
- 82. Nicolas Pinheiro Panduzo 03/02/2008 - 038.*****-39
- 83. Noemi Vitoria Xavier Mendes 18/06/2007 - 069.*****-37
- 84. Richard Cristyan Farias da Silva Cavalcante 23/03/2008 - 080.*****-07
- 85. Richards Ezequiel Lopes da Silva 31/08/2006 - 703.*****-71
- 86. Victor Levy de Oliveira Falcao Reis 27/12/2007 - 100.*****-79

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 263290

RETIFICAÇÃO NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2026-CAPITAL
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/
SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO CAPITAL/INTERIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções na convocação supracitada;
CONSIDERANDO a convocação Nº 001/2026-CAPITAL, Edital Nº 01-PSS/ SEDUC/2023/2024 - Para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital, publicadas no Diário Oficial do Estado edição de 02/03/2026;

CONSIDERANDO a falha no Sistema ao gerar a reclassificação de candidato e que não houve abertura de algumas turmas;
CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico nº 457/2020**, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 039/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

Retificar a Convocação nº 01/2026-Capital no que se refere a reclassificação da disciplina de Língua Portuguesa no Município de Manaus, publicada no Diário Oficial do Estado edição de 03/03/2026, e **excluir** da **convocação nº02**-interior publicadas no Diário Oficial do Estado edição de 04/03/2026 do Processo Seletivo Simplificado-PSS, Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024-Capital/ Interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, de acordo com o especificado no **Anexo I, excetuando Disciplinas que não foram citados, nos quais não houve alteração.**

Onde se lê:			
ANEXO II			
MUNICÍPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
27 - 13	2024001021808	KIGENES SIMAS RAMOS	SIM
29 - 14	2024001000434	LORENA ELIZABETH OTANI	SIM
31 - 15	2024001032457	HELIENE ARANTES CARVALHO	SIM
32 - 16	2024001056353	YONARA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	SIM
36 - 17	2024001057294	BRUNA KELLEN ALMEIDA TAVARES	SIM
37 - 18	2024001016753	NATHALIE ANNE CONCEIÇÃO DE BARROS	SIM
38 - 19	2024001008106	ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS	SIM
39 - 20	2024001001891	MARIO DOUGLAS TEIXEIRA BENTES	SIM
44 - 21	2024001012421	FRANCISCO GUARACY ANDRADE DA SILVA	SIM
53 - 22	2024001054602	LUAN CUNHA	SIM
71 - 23	2024001015682	MARIA NOEMIA DOS REIS SEIXAS	SIM
72 - 24	2024001007930	FRANCISCA RODRIGUES PINTO	SIM
73 - 25	2024001033955	MARIA JESUITA LIMA DOS SANTOS	SIM
76 - 26	2024001010651	ELEONORA DA SILVA LOPES	SIM
77 - 27	2024001003065	ELIANA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	SIM
78 - 28	2024001005778	SEBASTIAO IBIAPINA DE CARVALHO	SIM
79 - 29	2024001031373	IDIRACEMA SOUZA DE CARVALHO	SIM
80 - 30	2024001012201	MARIA ARLENE DA SILVA RODRIGUES	SIM
82 - 31	2024001005366	RAIMUNDA SEABRA DOS REIS	SIM
83 - 32	2024001010262	ANTONIA DOS SANTOS CORREA	SIM
84 - 33	2024001007323	JOANA SABINO NOGUEIRA	SIM
85 - 34	2024001009009	OLIVIA DAS CHAGAS LIMA	SIM
88 - 35	2024001012537	DORVAL SOARES DA SILVA	SIM
90 - 36	2024001021072	ODIONE SOCORRO MEDEIROS DA SILVA DE QUEIROZ	SIM
91 - 37	2024001008755	MELBA DA CRUZ RATTS	SIM
93 - 38	2024001053399	EVANDRO FREITAS DA SILVA	SIM
94 - 39	2024001001514	JOSE ROQUE DA SILVA CARNEIRO	SIM
95 - 40	2024001008991	MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS	SIM
97 - 41	2024001036001	JAIRIANE RODRIGUES DOS SANTOS	SIM
98 - 42	2024001012112	ALCILENE CANTO DA GAMA	SIM
Leia-se:			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
27 - 378	2024001021808	KIGENES SIMAS RAMOS	SIM
29 - 379	2024001000434	LORENA ELIZABETH OTANI	SIM
31 - 380	2024001032457	HELIENE ARANTES CARVALHO	SIM
32 - 381	2024001056353	YONARA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	SIM
36 - 382	2024001057294	BRUNA KELLEN ALMEIDA TAVARES	SIM
37 - 383	2024001016753	NATHALIE ANNE CONCEIÇÃO DE BARROS	SIM

38 - 384	2024001008106	ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS	SIM
39 - 385	2024001001891	MARIO DOUGLAS TEIXEIRA BENTES	SIM
44 - 386	2024001012421	FRANCISCO GUARACY ANDRADE DA SILVA	SIM
53 - 387	2024001054602	LUAN CUNHA	SIM
71 - 388	2024001015682	MARIA NOEMIA DOS REIS SEIXAS	SIM
72 - 389	2024001007930	FRANCISCA RODRIGUES PINTO	SIM
73 - 390	2024001033955	MARIA JESUITA LIMA DOS SANTOS	SIM
76 - 391	2024001010651	ELEONORA DA SILVA LOPES	SIM
77 - 392	2024001003065	ELIANA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	SIM
78 - 393	2024001005778	SEBASTIAO IBIAPINA DE CARVALHO	SIM
79 - 394	2024001031373	IDIRACEMA SOUZA DE CARVALHO	SIM
80 - 395	2024001012201	MARIA ARLENE DA SILVA RODRIGUES	SIM
82 - 396	2024001005366	RAIMUNDA SEABRA DOS REIS	SIM
83 - 397	2024001010262	ANTONIA DOS SANTOS CORREA	SIM
84 - 398	2024001007323	JOANA SABINO NOGUEIRA	SIM
85 - 399	2024001009009	OLIVIA DAS CHAGAS LIMA	SIM
88 - 400	2024001012537	DORVAL SOARES DA SILVA	SIM
90 - 401	2024001021072	ODIONE SOCORRO MEDEIROS DA SILVA DE QUEIROZ	SIM
91 - 402	2024001008755	MELBA DA CRUZ RATTS	SIM
93 - 403	2024001053399	EVANDRO FREITAS DA SILVA	SIM
94 - 404	2024001001514	JOSE ROQUE DA SILVA CARNEIRO	SIM
95 - 405	2024001008991	MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS	SIM
97 - 406	2024001036001	JAIRIANE RODRIGUES DOS SANTOS	SIM
98 - 407	2024001012112	ALCILENE CANTO DA GAMA	SIM

I- EXCLUIR da **convocação nº 002** - edital nº 01 PSS/2023/2024-interior, publicada no diário oficial do estado, de 04/03/2026, o candidato discriminado abaixo da lista da ampla concorrência por não estar na ordem de classificação, configurando apenas na lista de PCD.

MUNICÍPIO: JURUÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
54	2024001034959	NATANAEL ALVES CAETANO	NÃO

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 263292

EXCLUSÃO E INCLUSÃO NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2026-INDIGENA - EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO INDIGENA.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO o que dispõe o item **1.5 Edital nº 02 PSS/ SEDUC/2023/2024** o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;
CONSIDERANDO o item **1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024**, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo mandado de segurança nº 0600576-97.2024.8.04.5600 e 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 457/2020, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções, e o que mais consta na convocação supracitada;

CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural;

CONSIDERANDO que o Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2023, não contemplou as comunidades das quais não possui candidatos homologados;

CONSIDERANDO os candidatos da convocação nº 17ª/2025 de realocação de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº039/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

EXCLUIR e INCLUIR na Convocação nº01/2026-indígena, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 03/03/2026, para o preenchimento das vagas do Processo Seletivo Simplificado-PSS/2023/2024-Interior, referentes aos Editais nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC no Interior, de acordo com o especificado no Anexo I, excetuando Municípios, Comunidades e/ou Disciplinas que não foram citados, nos quais não houve alteração.

ANEXO I			
I- EXCLUIR da convocação nº 001 - edital nº 02 PSS/2023/2024-indígena, publicada no diário oficial do estado, de 03/03/2026, o candidato do município/comunidade discriminado abaixo.			
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA COMUNIDADE KUARACHIKUEMA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024002050893	ALESSANDRA CHOTA LOPES	NÃO
II- Incluir na convocação nº 001 - edital nº 02 PSS/2023/2024-indígena, publicada no diário oficial do estado, de 03/03/2026, o candidato do município/comunidade discriminado abaixo.			
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA COMUNIDADE KUARACHIKUEMA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002056885	TAMARA PRADO RODRIGUES	SIM
2	2024002040416	ELISANGELA NASCIMENTO JANUARIO	NÃO

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2026

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263299

PORTARIA GS Nº 195, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento legal da servidora IONE MARIA CAETANO MENDES, Professora PF20.MSC-II, matrícula nº 024.981-5A, membra da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério (CRDM), em razão da enfermidade de sua genitora pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme atestado médico’;

CONSIDERANDO a necessidade de quórum para a realização das reuniões;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 009/2026-CRDM/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Membro/Suplente MANUELA MEDEIROS DE AGUIAR, Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 211.816-5B, para, em substituição, participar das reuniões da CRDM, no período de 11/03/2026 a 09/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263303

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 734/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

JOÃO ELIAS FERREIRA DA COSTA - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 234.902-7A; a contar de 04.02.2026.

MIRLENE VALERIO GONCALVES - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 166.460-3G, a contar de: 10/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263308

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 736/2026-GPREV/SIGED.

ANDREA CATARINA BELEM DE OLIVEIRA - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165.498-5 A; a contar: 04/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 10 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263312

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 735/2026-GPREV/SIGED.

GABRIEL DA CRUZ DE OLIVEIRA - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194160-7 C; a contar: 05/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 10 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263319

PORTARIA GS Nº 201, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/ PAD nº 038/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.037255/2024-47/ SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **EUDES RAMOS PEREIRA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 160.835-5A/C, nos termos do Artigo 158, inciso II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, inciso IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263324

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR /PAD Nº038/2025/CRDM/SEDUC,PROCESSO Nº01.01.028101.037255/2024-47/ SEDUC/SIGED;

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 003/2026-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **SUSPENSÃO** pelo prazo de trinta (30) dias ao servidor **EUDES RAMOS PEREIRA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 160.835-5A/C, nos termos do Artigo 158, inciso II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, inciso IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263328

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 050/2025-CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.031823/2024-04/ SEDUC/SIGED.

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 004/2026-CRDM/SEDUC, que sugeriu a DEMISSÃO por abandono de cargo do servidor JUBRAEL MESQUITA DA SILVA, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 187.841-7A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263331

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL ANTONIO BITTENCOURT MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 1049 DE 24/01/1914 GAGOV DO 23/01/1914 AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999

- 1. Breno Augusto Sousa Ferreira 07/04/2008 - 059.*****-56
- 2. Christian Wesley de Paula Sousa 21/09/2005 - 105.*****-08
- 3. Cristiano Moraes de Souza 20/01/2007 - 101.*****-86
- 4. Danyelle da Silva Melo 04/11/2007 - 078.*****-78
- 5. Emile de Oliveira Coelho 03/10/2006 - 704.*****-99
- 6. Fabricio da Silva dos Santos 06/02/2007 - 072.*****-98
- 7. Francisco Eduardo da Rocha Santos 11/01/2007 - 091.*****-28
- 8. Gabriel Oliveira da Silva 29/12/2007 - 074.*****-64
- 9. Giorge Eduardo Goncalves Mumbassa 09/06/2007 - 033.*****-81
- 10. Glaynara Gabrielle Tavares de Almeida 30/04/2007 - 080.*****-21
- 11. Henry Vinicius Costa de Oliveira 30/03/2008 - 026.*****-38
- 12. Izaías Guilherme Barroso Fernandes 22/07/2007 - 046.*****-05
- 13. Joao Vitor Delgado de Oliveira 08/04/2007 - 046.*****-61
- 14. Joelma Dionisia Martins da Silva 19/02/2007 - 710.*****-83
- 15. Jose Roberto Lemos da Silva 11/12/2007 - 702.*****-33
- 16. Kaua Sayd Lima de Oliveira 15/10/2007 - 026.*****-60
- 17. Laura Gabriela Rabelo Miranda 20/08/2007 - 704.*****-84
- 18. Lucas Gabriel Dieb dos Santos 28/01/2008 - 099.*****-12
- 19. Maicon dos Anjos Costa 21/05/2007 - 090.*****-89
- 20. Matheus Oliveira Sombra 01/05/2007 - 073.*****-52
- 21. Renson Castro de Negreiros 28/10/2007 - 106.*****-00
- 22. Ruan Robson Nascimento da Costa 27/06/2007 - 073.*****-40
- 23. Rute Nogueira Alcantara 29/01/2008 - 705.*****-46
- 24. Vinicius de Souza Carioca 04/03/2008 - 102.*****-40
- 25. Vitoria Jhennifer Leite da Gama 29/09/2007 - 103.*****-00
- 26. William Henrique Souza Porto 16/09/2007 - 033.*****-45
- 27. Adriana Mariscal Nunes 28/08/2007 - 102.*****-12
- 28. Adrielly Soares Frutuoso 03/01/2008 - 704.*****-47
- 29. Ana Carolina Oliveira da Silva 03/09/2006 - 032.*****-21
- 30. Andre de Lima Maciel 21/10/2004 - 705.*****-41
- 31. Daniel Meira de Souza 23/05/2007 - 705.*****-29
- 32. Debora Lima da Silva 03/07/2008 - 706.*****-16
- 33. Diogo Cristian de Azevedo Duarte 27/12/2007 - 085.*****-97
- 34. Doryan Paixao Castilho 17/12/2006 - 068.*****-07
- 35. Icaro Ian Curico de Souza 05/11/2007 - 016.*****-11
- 36. Isis Souza Barreto dos Santos 18/04/2007 - 089.*****-97
- 37. Joao Victor Gomes Batista 22/01/2007 - 077.*****-18
- 38. Keiber Alexander Espinoza Astudillo 26/12/2005 - 710.*****-07
- 39. Keysiane Guimaraes Gomes 07/08/2006 - 017.*****-06
- 40. Ludmila Cosmo da Silva 05/12/2007 - 704.*****-95
- 41. Luzia de Jesus dos Santos Miranda 06/06/2007 - 096.*****-32
- 42. Marcelo Cabral da Silva Filho 06/12/2007 - 705.*****-35
- 43. Marcos Paulo de Souza Sales 26/03/2008 - 704.*****-57
- 44. Pedro Henrique da Costa Vasques 12/02/2008 - 089.*****-67
- 45. Raynara da Silva de Souza 29/02/2008 - 070.*****-61
- 46. Ryan Martins Correa 02/04/2007 - 009.*****-42
- 47. Sabrina da Silva Mendonca 01/10/2006 - 706.*****-06
- 48. Tamielis Sibebe Martins Leite 07/08/2007 - 703.*****-19
- 49. Thalita Gabriele Rodrigues Pinto 29/04/2007 - 704.*****-62
- 50. Alessandra de Souza Almeida 17/08/2007 - 096.*****-56
- 51. Asaph Juda Loureiro de Souza 03/09/2007 - 069.*****-05

- 52. Caio Vinicius Sampaio Goncalves 12/08/2007 - 705.*****-80
- 53. Carlos Eduardo de Sousa Saraiva 27/05/2006 - 074.*****-50
- 54. Carlos Eduardo Nascimento de Souza 15/04/2007 - 052.*****-14
- 55. Gabrielle da Cunha Oliveira 07/06/2007 - 082.*****-79
- 56. Joab Ferreira da Silva 28/11/2004 - 704.*****-26
- 57. Joao Vitor Barroso Cardoso 08/09/2007 - 079.*****-62
- 58. Kauan Silva de Moraes 30/07/2007 - 051.*****-90
- 59. Leandro dos Santos de Melo Vieira 13/11/2007 - 087.*****-02
- 60. Matheus Henrique Goncalves Pereira 23/06/2006 - 703.*****-95
- 61. Mayara Mainy Paixao da Silva 18/07/2007 - 704.*****-42
- 62. Miguel Ramos dos Santos 09/07/2006 - 104.*****-70
- 63. Nicole Luiza Sa Ribeiro 04/03/2008 - 079.*****-40
- 64. Orion Marcos Oliveira de Queiroz 05/08/2006 - 067.*****-95
- 65. Paulo Marinho Procopio da Rocha 07/01/2008 - 067.*****-40
- 66. Pedro Brandao de Farias Neto 17/09/2007 - 074.*****-25
- 67. Pedro Vitor Valter Rodrigues 23/06/2007 - 080.*****-18
- 68. Priscila Albuquerque Noronha 29/12/2007 - 076.*****-73
- 69. Sam Alex Ferreira Firmino 24/07/2006 - 006.*****-41
- 70. Weverton Pereira da Silva 26/05/2007 - 028.*****-47

DIANA SARMENTO FRANCO

Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 263332

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL ANTONIO BITTENCOURT MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 1049 DE 24/01/1914 GAGOV DO 23/01/1914 AMPARO LEGAL:

- 1. Adalto da Silva Nunes Junior 02/02/2006 - 074.*****-94
- 2. Coracy Felix da Costa Filho 01/09/1981 - 524.*****-04
- 3. Dayane Oliveira de Souza 07/09/1999 - 037.*****-20
- 4. Diego Monteiro Palheta 06/04/2002 - 913.*****-15
- 5. Elivaldo de Souza do Nascimento 14/06/2006 - 240.*****-12
- 6. Estela Pereira Fonseca 07/04/2004 - 071.*****-26
- 7. Gean Kleber Evangelista Branco 05/05/2006 - 702.*****-40
- 8. Graziela do Carmo Peixoto Lobo 28/08/1985 - 917.*****-20
- 9. Hellen Aparecida Pantoja Pantoja 18/06/2006 - 072.*****-41
- 10. Joel Santos Raimundo 12/10/2006 - 035.*****-00
- 11. Jose Roberto Mendes Saraiva 13/07/2005 - 624.*****-58
- 12. Juliana Rodrigues da Silva 20/08/2005 - 703.*****-01
- 13. Macirlane Silva Santarem 05/10/2006 - 050.*****-51
- 14. Marcela Marques de Oliveira 30/05/1984 - 858.*****-72
- 15. Mirtene Queiroz dos Santos 06/07/1992 - 971.*****-04
- 16. Rodrigo Afonso Santana 30/10/2004 - 102.*****-83
- 17. Rosiele Rodrigues de Lima 01/04/2006 - 090.*****-24
- 18. Salomao Ferreira Braz 29/03/2006 - 705.*****-42
- 19. Samara Vale Ferreira 30/07/1998 - 045.*****-70
- 20. Vitoria dos Santos 01/02/2006 - 075.*****-09
- 21. Adnelzo Tobias Santos 01/12/1968 - 913.*****-20
- 22. Alan Anderson da Silva Cunha 15/02/2005 - 034.*****-50
- 23. Erik Muller Rodrigues Freitas 15/03/2005 - 063.*****-02
- 24. Jessilane de Oliveira Afonso 22/05/1997 - 047.*****-67
- 25. Joao Victor Marques Monteiro 20/11/2004 - 706.*****-11
- 26. Joao Vitor Ferreira de Paiva 25/07/2002 - 700.*****-95
- 27. Jose Lucas de Souza Feitosa 13/03/1993 - 014.*****-05
- 28. Jose Nazare Cavalcante de Araujo Netto 17/12/1999 - 053.*****-61
- 29. Jose Roberto Lima Silva 23/04/1978 - 656.*****-00
- 30. Kelly Caroline Almeida Bezerra 14/05/1991 - 009.*****-79
- 31. Magno Souza Pantoja 25/09/1994 - 015.*****-78
- 32. Mathilde Louis Nelson 11/11/1982 - 701.*****-05
- 33. Mycael Fernandes de Araujo 13/03/2004 - 064.*****-16
- 34. Nataly de Freitas Geissler 24/12/1994 - 034.*****-39
- 35. Noely Gama Pereira 03/09/2000 - 079.*****-41
- 36. Raimundo Nonato Monteiro da Silva 19/02/1981 - 524.*****-49
- 37. Raquel de Souza Batista 11/02/1978 - 002.*****-24
- 38. Rebeca Soares da Silva 06/07/1993 - 039.*****-75
- 39. Rony Barbosa Meneses 20/04/1989 - 907.*****-20
- 40. Rosimeire Mestanco Rodrigues 25/05/1981 - 940.*****-49
- 41. Ursula de Lima Lira 21/02/1979 - 845.*****-91

DIANA SARMENTO FRANCO

Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 263340

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL SAMSUNG AMAZONAS
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 32056 DE 05/01/2012 GAGOV DO 05/01/2012
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 46/2024 DE 02/04/2024 CEE/AM DO 15/04/2024
1. Franciane Gomes Pontes 27/10/1991 - 019.*****-05
2. Grazielly Pinho Goes 27/11/2007 - 065.*****-99
3. Ingrid Naiany Cruz Dias 02/01/2007 - 086.*****-50
4. Kaila Vieira de Oliveira 29/04/2004 - 705.*****-04
5. Mateus Dinis da Silva 23/07/2007 - 037.*****-50
6. Tauana da Costa Cruz 27/03/2008 - 097.*****-24

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 263364

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
FAZ SABER a todos quanto este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Secretaria se processam os autos do Processo nº 01.01.022101.028730/2023-27, para apurar eventual falta de cumprimento do INSTITUTO VITAMAZONIA, CNPJ: 09.559.039/0001-18, representada pelo Sr. JANDER ALVES DO NASCIMENTO, CPF: XXX.329.032-XX, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente EDITAL para JANDER ALVES DO NASCIMENTO, do DESPACHO, cujo teor segue transcrito: "A contratada foi citada por edital". Tendo em vista o art. 5º, inciso LV da CF, cientifique-se o INSTITUTO VITAMAZONIA por edital para apresentação de defesa, respeitando o contraditório e a ampla defesa. Assim, intime-se a contratada, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias corridos, apresente manifestação referente ao solicitado através do Ofício nº 01/2026-Comissão de Tomada de Contas Especial SSP/AM. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a sede desta Secretaria de Estado de Segurança Pública se situa na Rua Olegário Mariano, 99 - Santo Agostinho, Manaus/AM. DADO E PASSADO nesta cidade de Manaus, em 11 de março de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 263448

EXRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/2026-FESP/AM; DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa MANAUS ELETRO LTDA; OBJETO: Aquisição de Motocicleta, com fins de atender o Centro de Formação de Condutores da Polícia Militar do Amazonas; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 09.03.2026 a 09.03.2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 2.759.2030.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905266; tendo sido emitida em 04.03.2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000070, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: Pregão Eletrônico n.º 768/2025-CSC. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 09 de março de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 263424

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2026-SSP; DATA DA ASSINATURA: 06.03.2026; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa A.C.B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; OBJETO: O presente Termo de Ajuste

de Contas tem por objeto o pagamento parcial por reconhecimento de dívida, em favor da empresa A C B Locadora de Veículos Ltda, relativo a Fatura nº 095, período de julho/2025, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de viatura policial, descaracterizada, tipo pick up, para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública do Amazonas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33909301; Nota de Empenho nº 2025NE0002239, no valor de R\$ 851.546,10 (oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus, 6 de março de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 263389

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022-SSP; DATA DA ASSINATURA: 09.03.2026; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, de modo a garantir a regularidade da execução contratual; VALOR: O valor total deste aditamento é de R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais) VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 29.03.2026 a 29.03.2027; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 09 de março de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 263304

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026. PARTÍCIPIES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Pauini/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2021-SEINFRA, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.02 5101.000783/2026-14-SEINFRA.

Manaus, 11 de março de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 263423

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

O SECRETÁRIO EXECUTIVO - ORDENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. PORTARIA Nº 035/2026-GS/SECT I - Rarissa Loyanna Arce Paes VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) ND - 339039.89 Aplicação: 90 dias-Prestação de Contas: 30 dias

Manaus, 11 de março de 2026.

EDUARDO BULÇÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
Protocolo 263391

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 047/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 025/2026 ao **Termo de Fomento nº 076/2025-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO JOVENS DO FUTURO-IJF, CNPJ nº 23.539.063/0001-16; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 25 dias; **Vigência:** a contar de 28/11/2025 a 23/12/2026;

Manaus, 11 de março de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 263393

EXTRATO Nº 050/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 027/2026-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº 080/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO PAIS MESTRES E AMIGOS DO PROGRAMA PELOTÃO MIRIM, CNPJ: 25.308.375/0001-44.; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 25 dias; **Vigência:** a contar de 28/11/2025 até 23/12/2026.

Manaus, 11 de março de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 263394

EXTRATO Nº 048/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 024/2026-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº 078/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO INTERNACIONAL AMAZÔNIA VIVA, CNPJ: 03.576.812/0001-78; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 25 dias; **Vigência:** a contar de 28/11/2025 até 19/06/2026.

Manaus, 11 de março de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 263395

EXTRATO Nº 046/2026-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 002/2026-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa COLOLIDO MANAUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, representado pelo Sr. THIAGO HENRIQUE SOARES; **Objeto:** prestação de serviços de fornecimento de Buffet, Coffe Break, Almoço Executivo, Coquetel e Café da Manhã, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS e seus Projetos; **Valor Empenhado:** R\$ 31.200,00; **Valor Global:** R\$ 98.000,00; **Vigência:** 16/03/2026 a 16/03/2027.

Manaus, 10 de março de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 263396

EXTRATO Nº 045/2026-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 001/2026-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA,

representado pelo Sr. FÁBIO DE SOUZA MELO; **Objeto:** prestação de serviços de fornecimento de Buffet, Coffe Break, Almoço Executivo, Coquetel e Café da Manhã, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS e seus Projetos; **Valor Empenhado:** R\$ 91.800,00; **Valor Global:** R\$ 1.057.650,00; **Vigência:** 16/03/2026 a 16/03/2027.

Manaus, 10 de março de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 263398

EXTRATO Nº 044/2026-SEAS

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2015 - SEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a FUNDAÇÃO AMAZONPREV, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, dando continuidade à locação do imóvel sito à Av. Darcy Vargas, nº 77, Bairro: Chapada, CEP: 69.050-020, destinado ao funcionamento da sede desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.; **Valor Global:** R\$ 1.204.372,80; **Vigência:** 09/03/2026 a 09/03/2027;

Manaus, 10 de março de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 263400

EXTRATO Nº 051/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 028/2026 ao Termo de Fomento nº 079/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO AMIGOS DA FAMÍLIA, CNPJ nº 27.938.593/0001-98; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 25 dias; **Vigência:** a contar de 28/11/2025 a 22/06/2026;

Manaus, 11 de março de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 263421

PORTARIA Nº131/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Ana Claudia Soares da Rocha/ Assessor I; **Destino e Período:** Manaus-AM/Santa Isabel do Rio Negro-AM/Manaus-AM; 20/03/2026 a 28/03/2026; **Objetivo:** Ministrar a Capacitação de Formulários do Cadastro Único (Instrutora), que ocorrerá entre os dias 23 a 26 de março de 2026, no município de Santa Isabel Do Rio Negro (AM), considerando as dificuldades logísticas de acesso ao município (Fluvial), torna-se necessário um período de deslocamento a partir de 20/03/2026 com permanência até o dia 28/03/2026, para garantir a realização das atividades de forma adequada e efetiva no primeiro dia de capacitação, que se inicia no dia 23/03/2026 às 8 horas da manhã.

Manaus, 11 de Março de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 263352

PORTARIA Nº132/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Fabiana Batista de Lima/ Colaborador (a); Laissa Giovanna Bitar Ferreira/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Santa Isabel do Rio Negro-AM/Manaus-AM; 20/03/2026 a 28/03/2026; **Objetivo:** Participação na primeira formação específica para o atendimento do Cadastro Único aos Povos Yanomami e Ye'kwana, para os municípios de São Gabriel Da Cachoeira, Santa Isabel Do Rio Negro e Barcelos, a ser realizado no município de Santa Isabel do Rio Negro - AM.

Manaus, 11 de Março de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 263355

EXTRATO Nº 049/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 026/2026 ao **Termo de Fomento nº 077/2025-FEAS**. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER - LAR DAS MARIAS**, CNPJ nº 08.742.329/0001-30; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 25 dias; **Vigência:** a contar de 28/11/2025 a 22/06/2026;

Manaus, 11 de março de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 263390

PORTARIA Nº133/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Ednaldo Gomes Barbosa Júnior/Gerente; Juliana Siqueira Arouche/Assessor I; Karla Marques da Silva/Chefe de Departamento; Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio/Chefe de Departamento; Adília Alessandra Novo da Costa/Colaborador(a); Andréa Castelo da Costa/Colaborador(a); Caio Cesar Martins de Souza/Colaborador; Fernanda Cristina Reis de Brito/Colaborador(a); José Maurício Frota de Oliveira/Colaborador; Laura Pinto Martins/Colaborador(a); Maria Elena Silva de Castro/Colaborador(a); Nalanda Viana da Silva/Colaborador(a); Priscila de Souza Pereira/Colaborador(a); Rebeca Emanuely Guedes de Souza/Colaborador(a); Roberta Soares Graça/Colaborador(a); Layne Vitoria Silva do Nascimento/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM; 18/03/2026 a 21/03/2026; **Objetivo:** Apoiar a Rede de Proteção nas ações de abordagens de Combate ao Trabalho Infantil e Exploração Sexual, Central Integrada de Fiscalização- CIF, conjuntamente com a rede socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos no Lançamento do 59º Festival Folclórico de Parintins.

Manaus, 11 de Março de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 263462

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2026 - CPEP/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos: art. 51, § 3º da Resolução Nº 12/2012 - TCE/AM; art. 74, § 8º c/c art. 99, § 3º da Resolução Nº 04/2002 - TCE/AM e o art. 70 §1º da Lei 13.019/2024;

RESOLVE:

I - NOTIFICAR o(a) senhor(a) **EDSON NUNES BAIXOTE - PRESIDENTE DA COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO RAMAL DO BANCO E AGUA BRANCA - COOPRAB**, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste para comparecer munido dos documentos necessários comprobatórios à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO Nº 19/2023**, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS A SEREM ENTREGUES AOS PRODUTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**, nos termos do plano de trabalho, ficando entendido que o não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 11 de março de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 263277

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2026 - CPEP/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos: art. 51, § 3º da Resolução Nº 12/2012 - TCE/AM; art. 74, § 8º c/c art. 99, § 3º da Resolução Nº 04/2002 - TCE/AM e o art. 70 §1º da Lei 13.019/2024;

RESOLVE:

I - NOTIFICAR o(a) senhor(a) **ILDELCI DO NASCIMENTO PAULO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO - ACSA**, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste para comparecer munido dos documentos necessários comprobatórios à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023**, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM FINALIDADE DE ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO**, ficando entendido que o não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 11 de março de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 263347

RESENHA Nº 5/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

1. José Everardo Torres Portugal - Hélio da Silva Araújo. Cargo: Gerente AD-2 - Colaborador. **Período:** 18 a 20/03/2026. **Destino:** Caapiranga. **Objetivo:** Visita Técnica para orientações básicas sobre a cultura da melancia, produção de hortaliças, biofertilizantes e compostagem, logística e agricultura familiar, além de estratégias de comercialização de produtos agrícolas, com o objeto de resgatar o contato com a terra, trazendo grandes benefícios, como uma alimentação mais saudável sem defensivos químicos e, ainda, gerando economia aos produtores rurais. **2. Larissa Arouck Monteiro França. Cargo:** Secretaria Executiva. **Período:** 15 a 17/03/2026. **Destino:** São Luis. **Objetivo:** Participar e assessorar o Secretário de Estado no 29º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, evento de grande relevância institucional, considerando trata-se de instancia estratégica de articulação entre os Estados membros do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal. **3. Neper Ferreira Cruz. Cargo:** Colaborador. **Período:** 23 a 27/03/2026. **Destino:** Lábrea. **Objetivo:** Visita *in loco* para elaborar relatório técnico de fiscalização, que irá compor a Prestação de Contas, referente ao Termo de Fomento nº 16/2025, firmado com a Associação dos Produtores Indígenas da Terra Indígenas - CAITITU. **4. Sammy Agra D. Ângelo - Gabriela Ferreira Batista. Cargo:** Colaborador. **Período:** 18 e 19/03/2026. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 35/2024, conforme o plano de trabalho.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 263449

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 042/2026 - GS/SEDURB

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 097/2026-PRESI/COSAMA de 09/03/2026 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.000252/2026-03, de 10/03/2026; **Resolve:** I - **CONCEDER** Desteque Nº 006 de Crédito Orçamentário valor R\$ 16.736.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e seis mil reais), em favor da COSAMA. II - **OBJETO:** Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais e Auxílio Alimentação cujo objeto é atender despesas com pessoal e auxílio alimentação da COSAMA. PT: 17.122.0001.2003.0001; ND: 319011;319013;339046, Fonte: 1.500.100.0.0000.0000; Valor: 16.736.000,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Em Manaus, 11 de março de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 263450

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.004960/2025-61, referente ao PE 581/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 581/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): E H M SATO - item(ns) 10; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 13; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3, 11, 15; LG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 20; MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA - item(ns) 14; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2, 5, 8; QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 12; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 4; SALDANHA RODRIGUES LTDA - item(ns) 9; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 18; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 17; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 263372

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000004/2026-91, referente ao PE 046/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 046/26, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): E H M SATO - item(ns) 3; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 263373

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0075/2026- (1,4,5); oriunda do PE 779/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006290/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 11,13,14 no valor total de R\$ 139.950,50; SALDANHA RODRIGUES LTDA, item(ns) 12 no valor total de R\$ 74.736,00; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 7,9 no valor total de R\$ 14.352,82; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 263374

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0077/2026- (4,9); oriunda do PE 751/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006100/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. FILIAL, item(ns) 10,11,14 no valor total de R\$ 14.410.052,96; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, item(ns) 7 no valor total de R\$ 467.790,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 263375

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0078/2026- (1,2); oriunda do PE 825/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006557/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** SALDANHA RODRIGUES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 58.938,00; SAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 5.498,10; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 263376

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0080/2026-3; oriunda do PE 013/26 - CSC (Proc. Nº 013102.006972/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL 8, item(ns) 3 no valor total de R\$ 5.829.760,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 263378

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0087/2026-4; oriunda do PE 685/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005439/2025); **OBJETO:** Aquisição de Mat. de Ajuda Humanitária; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA, item(ns) 5,6,7 no valor total de R\$ 55.031.088,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 263379

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0088/2026-5; oriunda do PE 038/26 - CSC (Proc. Nº 013102.007093/2025); **OBJETO:** Aq. de Material Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, item(ns) 4,8 no valor total de R\$ 370.235,20; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 263380

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0090/2026-2; oriunda do PE 043/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000009/2026); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 11 no valor total de R\$ 111.960,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 263382

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0090/2026-9; oriunda do PE 043/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000009/2026); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 1.073.993,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 263383

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0261/2025-2; PE 318/25- CSC (Proc. nº 013102.003338/2025). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0261/2025-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 2. **PARTES:** Estado do Amazonas e **empresa** MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 10 de março de 2026.

Manaus, 11 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 263385

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006040/2025-88, referente ao PE 750/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado do PE 750/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 4, 11, 12; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 9; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1, 6; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 2, 7, 10; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 263387

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 169/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.002409/2026-55. ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 169/2026-GDG/PC, referente ao deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) DPC JUAN CARLOS DE SOUZA VALERIO, **ONDE SE LÊ:** [...] período de 13/04/2025 à 16/04/2025; **LEIA-SE:** [...]período de 13/04/2026 à 16/04/2026.

Manaus, 10.03.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 263267

RESENHA DA PORTARIA Nº 276/2026-GDG/PC
PROC. 01.01.022102.025216/2025-91. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR A CONCESSÃO** de redução da jornada de trabalho em 3(três) horas diárias ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA**, IPC,

Mat. nº 172445-2 A, sem prejuízo de remuneração e carreira, nos termos da Lei nº. 5.598/2021 e Lei nº 241/2015, alterada pela Lei nº 6.785/ 2024.

Manaus, 09.03.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 263265

RESENHA DA PORTARIA Nº 256/2026-GDG/PC
MEMO Nº 027/2026-CORE/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ROMANO LUIZ BRESSAN**, IPC, Mat. nº 272436-7 A, da 54ª DIP/Tonantins para a CORE, sem ajuda de custo, sem auxílio moradia, sem adicional de penosidade e **com auxílio operacional**, a contar de 1º.03.2026.

Manaus, 09/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 263268

RESENHA DA PORTARIA Nº 281/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.004893/2026-57. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **PAULO MAVIGNIER NOGUEIRA**, DPC, Mat. 156864-7 D, **ROLF DIAS SCHUSTER**, IPC, Mat. 171174-1 A e **GONZAGA JUNIOR REZENDE GOMES**, IPC, Mat. 211435-6 A, para se deslocarem no trecho Manaus/Eirunepé/Tabatinga/AM, via aéreo, pelo período de 11/03/2026 à 18/03/2026.

Manaus, 09.03.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 263270

RESENHA DA PORTARIA Nº 280/2026-GDG/PC
Memorando nº Nº 137/2026-DPM/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **GERSON CORREA DE OLIVEIRA**, DPC, Mat. 212321-5 A, **ELIZETH ALMEIDA CAJUHY**, EPC, Mat. 211087-3 A e **MONICA ADRIANA DUTRA DE SOUSA**, EPC, Mat. 245260-0 A, **com retorno no dia 13/02/2026 (Barcelos/Manaus)**, **PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA**, DPC, Mat. 171354-0 B, **PAULO SICSU DA CRUZ**, EPC, Mat. 211001-6 A e **FABRICIO AUGUSTO C Q OLIVEIRA**, EPC, Mat. 211411-9 A, **com partida no dia 14/02/2026 (Manaus/Barcelos)**, ambos via fluvial.

Manaus, 09.03.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 263271

RESENHA DA PORTARIA Nº 272/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.000071/2026-05-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **RISNEY SILVA BEZERRA**, IPC, **Mat. nº 275128-3 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 05.01.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 09.03.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 263274

RESENHA DA PORTARIA Nº 279/2026-GDG/PC
Memorando nº 136/2026-DPM/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **KELENE BATALHA PASSOS**, DPC, Mat. nº 210.926-3 A e **EWERTON GOMES BEZERRA**, EPC, Mat. nº 211031-8 A, **com retorno no dia 13.02.2026 (Coari/Manaus)**, **RUDIVAL MAGNO PEREIRA**, Com.

de Pol., Mat. nº 172466-5 A e NADJA CHRISTINE DE CASTRO SOUZA URANO, EPC, Mat. nº 172028-7 A, **com partida no dia 14.02.2026, (Manaus/Coari)**, ambos via fluvial.

Manaus, 09.03.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263287

RESENHA DA PORTARIA Nº 245/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.001640/2026-21. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO IVO EDER AMORIM FERREIRA**, IPC, Mat.nº.272.448-0A da 73ªDIP/Novo Aripuanã para 43ªDIP/Nhamundá, com adicional de penosidade, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 10/03/2026.

Manaus,05/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263293

RESENHA DA PORTARIA Nº 246/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.005189/2026-11. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER JULIA VICTORIA DE SOUSA PESSOA**, EPC, Mat.nº.275.216-6A da 42ªDIP/Barreirinha para 31ªDIP/Iranduba, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 10/03/2026.**

Manaus,05/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263295

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 33/2026/DPA-PAG, DE 11MAR2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº4010939-46.2024.8.04.0000,nº0119246 38.2025.8.04.1000,nº-0695964-19.2025.8.04.1000,nº02058058.2025.8.04.1000,nº0677261-40.2025.8.04.1000,nº0683164-56.2025.8.04.1000,nº070086190.2025.8.04.1000,nº020378279.2025.8.04.1000,nº069106308.2025.8.04.1000,nº002461568.2026.8.04.1000,nº068186459.2025.8.04.1000,nº0214751-56.2025.8.04.1000,nº0666997-61.2025.8.04.1000,nº0678142-17.2025.8.04.1000,nº027038282.2025.8.04.1000,nº011171935.2025.8.04.1000,nº016822009.2025.8.04.1000, nº 0681658 45.2025.8.04.1000 e nº 0007357-79.2025.8.04.1000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Elielson Andrade De Souza, Matrícula: 216.414-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 fevereiro de 2026. Victor Jordao De Santana, Matrícula: 269.126-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de março de 2025. Flavia Carvalho Dos Santos Batista, Matrícula: 274.274-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de outubro de 2025. Raimundo Nonato Filho Pereira Dos Santos, Matrícula: 218.612-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 31 de julho de 2023. Obede Ferreira De Almeida, Matrícula: 204.844-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de março de 2026. Claudio Mario De Azevedo Correa, Matrícula: 200.355-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de fevereiro de 2025. Thiago Freire Dos Santos, Matrícula: 274.591-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de fevereiro de 2026. Anízio Vieira Da Silva, Matrícula: 218.687-0A com efeitos financeiros a contar do dia 11 de março de 2025. William Marques De Oliveira, Matrícula: 274.967-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de setembro de 2025. Kleomara De Lima Pontes, Matrícula: 155.159-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de fevereiro de 2026. Willian Mota Brito, Matrícula: 199.940-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de fevereiro de 2026. Alexsandro Silva De Souza, Matrícula: 268.466-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de junho de 2025. Gesicleia Oliveira De Souza, Matrícula: 257.644-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de março de 2026. Caroline Tavares

Gama, Matrícula: 268.269-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de agosto de 2025. Jose Nelson Saldanha Ramos, Matrícula: 257.753-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de maio de 2025. Jesse De Lima Praia, Matrícula: 199.633-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de setembro de 2024. Hillary Anny Carvalho De Oliveira , Matrícula: 267.968-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de fevereiro de 2025. Jose Luis Maia Bezerra, Matrícula: 271.743-3 A com efeitos financeiros a contar do dia 29 de agosto de 2025. Davi Correa Da Silva, Matrícula: 180.674-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de abril de 2024. **2.ALTERAR** o Pagamento de Gratificação de Curso para 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), anteriormente concedida no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, em razão da determinação judicial, nos autos do Processo: nº 0693023-96.2025.8.04.1000, ao servidor: Murilo Correia Santos, Matrícula: 268.601-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de março de 2026. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 263426

PORTARIA Nº 039/2026/DPA-PAG, DE 01MAR2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa. **RESOLVE: 1. CESSAR Função Gratificada (FG)**, constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída ao seguinte Oficial PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO**, MAJ QOAPM Paulo Sérgio Silva de Souza. C.I 14026. Matrícula: 149.996-3 A; **2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG)**, constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, ao seguinte Oficial PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO**, 1º TEN QOPM Fabiano Carlos da Silva e Silva. C.I 23711. Matrícula: 230.875-4 A; **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 263427

PORTARIA Nº 040/2025/DPA-8/PAGADORIA
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX, da Lei nº 7.014, de 19AGO24, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 018/GAB CMTG/PMAM, de 10SET24; **CONSIDERANDO** relação de Policiais Militares constantes nesta portaria, prevista para ser publicada em BGO nº 048, de 16 de março de 2026. **RESOLVE: I - EXCLUIR A INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, dos Policiais Militares relacionados, por não exercerem mais a função ou por contrariar o art. 5º da Portaria Nº 018/GAB CMTG/PMAM. **II - INCLUIR A INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, a contar desta data, os Policiais Militares relacionados, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX da Lei nº 7.014, de 19AGO24. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 11 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 263429

PORTARIA Nº 038/2026/DPA-PAG
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.747, de 23 de dezembro de 2021, combinado com a Portaria Normativa nº 004/PM-1/EMG/2022, de 30 de dezembro de 2021, os quais regulamentam o Serviço Extra Gratificado - SEG, no âmbito da Polícia Militar;

RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de Serviço Extra Gratificado (SEG) trabalhadas no mês de FEVEREIRO para percepção no mês de MARÇO/26, conforme Portarias que serão publicadas no Boletim Geral nº 045, de 11 de MAR/26.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO D.O.E.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 263432

PORTARIA Nº 35/2026/DPA-PAG, DE 11MAR2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AJUDA DE CUSTO**, de acordo com o Art. 30, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 3.725 de 19 de março de 2012, aos seguintes Policiais Militares, por haverem sido transferidos por necessidade de serviço, do município de Codajás para Manaus: CB PM Josimar Gomes Da Silva, MAT.228.642-4 A, BG 184 de 02Out.25. De Manaus para Envira-Am: ASP. OF PM Roberto Wallace Rodrigues De Souza, MAT.259.794-2 A, BG 25 de 06Fev.26. **2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 263434

PORTARIA Nº 34/2026/DPA-PAG, DE 11MAR2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** as diversas movimentações de Policiais Militares. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AUXÍLIO MORADIA**, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares: 3º SGT PM Raimundo Primo De Sousa, MAT.204.830-2 A, BG 234 de 19Dez.25. CB PM Edcarlos De Lima Paiva, MAT.216.077-3 A, BG 14 de 22Jan.26. SD PM Jhully Do Socorro Reis Farias, MAT.268.986-3 A, BG 14 de 22Jan.26. ASP. OF. PM Roberto Wallace Rodrigues De Souza, MAT.259.794-2 A, BG 25 de 06Fev.26. 1º TEN PM Fernando Claudio Do Nascimento Pinheiro, MAT. 216.648-8 B, BG 26 de 09Fev.26. **2. EXCLUIR AUXÍLIO MORADIA**, conforme publicações em BG, por haverem sido transferidos para a Capital os seguintes Policiais Militares, abaixo relacionados: SD PM Abraao Carlos Viana Medeiros, MAT.268.158-7 A, BG 27 de 10Fev.26. CB PM Danielle Danubia Do Nascimento Pinheiro, MAT.215.689-0 A, BG 28 de 11Fev.26. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. **Publique-se e Cumpra-se.**
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 263436

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026.
PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM**, denominada **CONTRATANTE**, e **AGÊNCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.285.104/0001-96, denominada **CONTRATADA**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, com fornecimento de mão de obra especializada para apoio administrativo, técnico e operacional, visando atender às demandas da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - **UGP-PADEAM**, em conformidade com o

detalhamento contido no Termo de Referência constante no processo nº 01.01.028102.000096/2025-04 e especificações das notas de empenho, partes integrantes do instrumento de contratação.
FUNDAMENTAÇÃO: Por intermédio do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Presencial sob o Nº016/2025-SUBCEL/CSC, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 114, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023.
VALOR GLOBAL: R\$6.177.579,28 (seis milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: O prazo de duração do serviço ora contratado será de 12 (doze) meses, iniciando em 05/03/2026 até 05/03/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão no presente exercício, conforme Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 028102; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.500.121.0.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903501, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, a Nota de Empenho nº 2026NE0000015, data de 10/03/2026, no valor de R\$1.029.596,54 (um milhão, vinte e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus (AM), 11 de março de 2026.

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
Protocolo 263370

PORTARIA Nº 001/2026-UGP-PADEAM
A COORDENADORA GERAL DA UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, de 25 de outubro de 2017;
CONSIDERANDO os autos do processo administrativo nº01. 01.028102.000013/2026-50.

RESOLVE:
I - CONCEDER férias (exercícios anteriores) aos servidores abaixo relacionados, conforme especificações:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Carlos Martins Junior	198.251-6B	2023/2024	02/02/2026 a 18/02/2026 (17 dias)
02	Joelma Rolim Macedo	249.734-4B	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias)
03	Francisco Lucio de Lira Mendonça Junior	266.595-6E	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias)
04	Jorge Mota Neto	269.754-8C	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias)
05	George Felipe Palmeira Silva	269.755-6B	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2022 (30 dias)
06	Diego Pacheco Sobrinho	269.754-8C	2024/2025	02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus (AM), 06 de março de 2026.

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
Protocolo 263318

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

EXTRATO Nº 006/2026 - GAB/SEPA
ESPÉCIE: Contrato nº 003/2026-SEPA.
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e a GR PLUS SOLUTIONS - 19.534.417 LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade aplicada ao setor público, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 018102; PT: 20.122.0001.2001.0001; ND: 33903905; FR: 1.501.160.0.0000.0000; NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE0000079, emitida em 03/03/2026, no valor de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.018102.000030/2026-33-SIGED, DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, em Manaus, 11 de março de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 263360

PORTARIA Nº 030/2026 - GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e o Art. 43 do Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura; **CONSIDERANDO** o Contrato nº 003/2026 celebrado com a empresa: GR PLUS SOLUTIONS - 19.534.417 LTDA.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GIOVANNA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 264.502-5C, para atuar como GESTORA e o servidor JOÃO LEONARDO BENTES PEREIRA, matrícula nº 224.114-5F, para atuar como FISCAL durante toda a vigência do referido contrato, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2026 - SEPA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade aplicada ao setor público, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018102.000030/2026-33-SIGED.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observado em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, decretos, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, em Manaus, 11 de março de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 263368

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0020/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 03, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 16, que compete a Assessoria de Gestão da Qualidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE, Edição nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designou a servidora **ALCIONE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 249.752-2B, para responder nesta gestão pela Assessoria de Gestão da Qualidade;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 009/2026-AGQ/IOA, em que informa que a servidora mencionada solicita autorização para usufruto de férias no período de **16/03/2026 a 25/03/2026 (10 dias)**, referente ao exercício de 2024/2025 e o Despacho nº 0106/2026-GDP/IOA, o qual este Gestor exara estar de acordo com a solicitação,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 255.872-6A, para responder pela Assessoria de Gestão da Qualidade, em exercício, no período de **16/03/2026 a 25/03/2026 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 263357

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 073/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste Prático de Direção Veicular, nos municípios de HUMAITA-AM e SANTO ANTONIO DO MATUPI-AM, MANICORE-AM e LÁBREA-AM. **RESOLVE:** DESIGNAR os servidores 1) MIQUEIAS FERNANDES DOS SANTOS E 2) VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO para se deslocar aos aludidos municípios, no período de 19/03/2026 a 23/03/2026 para o desempenho da atividade. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.** Em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 263260

RESENHA DA PORTARIA Nº 217/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Exame prático de Direção Veicular no Município de IRANDUBA-AM. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora 1) HELAINE CRISTINA LABORDA DE CASTRO para se deslocar ao aludido município, no período de 06/03/2026 A 07/03/2026, para o desempenho da atividade. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.** Em Manaus, 02 de março de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 263261

RESENHA DA PORTARIA Nº 218/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de participar da ação social em apoio aos motofretistas, que ofertara à classe a entrega de kits de segurança (colete e capacetes), no Município de MANAQUIRI-AM. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora 1) HELENA CASSIA DA SILVA para se deslocar ao aludido município, no período de 18/02/2026 a 21/02/2026, para o desempenho da atividade. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.** Em Manaus, 03 de março de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 263262

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA RDL Nº 032/2026-DAF-JUCEA

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Art. 75, II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art.163 Decreto nº 47.133 de 10 de março de 2023, o qual dispõe acerca do Registro de Dispensa de Licitação - RDL, mediante prévia justificativa da autoridade competente e uma vez comprovada a inviabilidade técnica ou desvantagem para a administração na realização da dispensa na forma eletrônica, será admitida, excepcionalmente, a utilização do registro de dispensa de licitação na forma não eletrônica; CONSIDERANDO que a presente contratação se dará por meio de DISPENSA NA FORMA NÃO ELETRÔNICA, competindo ao CSC autorizar, no Portal de e- compras. AM, o uso das exceções aos casos de dispensa de licitação na forma não eletrônica, restando a autorização ficar condicionada ao atendimento dos requisitos previstos nos artigos 163 e 164 do Decreto, evidenciando ainda que compete ao órgão executor o processamento, a instrução e a publicação dos atos da RDL, conforme disposto no artigo 166 do Decreto; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada; CONSIDERANDO que os preços apresentados são compatíveis com as especificações e complexidade dos serviços que serão executados, conforme mapa comparativo às fls. 07 e 08 e que os valores propostos para a JUCEA estão de acordos com os preços praticados para os contratos dos demais órgãos do Governo do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.05.016201.000086/2026 96-Jucea; RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto nº 47.133 de 10 março de 2023, para a contratação do profissional LÊNIO ABREU LIMA, inscrita no CPF: 046.856.792 53;II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA JUCEA, em Manaus, 04 de março de 2026.

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

RATIFICO,, a decisão supra, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, de acordo com as disposições acima citadas.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 263381

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2026 - SUHAB. PARTES: SUHAB e a empresaINSTITUTONACIONALTALENTOSDEINCLUSÃOPROFISSIONAL - INTAL. OBJETO: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de recrutamento de estagiários de nível médio e superior para a Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Termo de Referência, ambos constando do Processo, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR GLOBAL: R\$ 409.698,00 (quatrocentos e nove mil seiscentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 043201, Programa de Trabalho 16.122.0001.2001.0001, Fonte 1.501.2010.0000.0000 e Natureza da Despesa 33903915, tendo sido emitida, em 04/03/2026, a Nota de Empenho nº. 2026NE0000094, no valor de R\$ 68.283,00 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais), restando a empenhar neste exercício o valor de R\$ 273.132,00 e no exercício vindouro o valor de R\$ 68.283,00. PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 13/03/2026 a 13/03/2027. Processo Administrativo n.º 01.03.043201.000761/2026-89-SUHAB. Manaus, 10 de março de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 263289

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/P/IPAAM Nº 62/2026

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, NOTIFICA os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado o seguinte Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. PRAZO de 20 (vinte) dias para apresentação da Defesa Administrativa. Contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEL; AUTUADO; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.013609/2024-81;321/2023-GEFA;RICARDO PRÁ; ST110_2023; 509/2023 - GEFA; 7°03'17,744"S/59°49'39,316"W; 103,984; Apuí/AM.

01.01.030201.026249/2025-69; 25.10.02-111754N-IPAAM: CLOVIS ZONTA; ST496_2025; 00512/2025-IPAAM; 03°06'35,1685"S/59°47'35,5714"W; 7,1655; Careiro da Várzea/AM.

01.01.030201.026968/2025-80; 25.10.13-131915T-IPAAM; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MARQUES; ST250_2025; 00544/2025-IPAAM; 09°12'28,4886"S/68°16'22,3844"W; 10,9916; Boca do Acre/AM.

01.01.030201.026369/2025-66;25.10.16-145815U-IPAAM;SIDNEI EMIDIO MELO;ST163_2025; 00556/2025-IPAAM;06°56'17,7275"S/59°37'46,8121"W; 21,6320; Apuí/AM.

01.01.030201.026949/2025-53; 25.10.13-104514O-IPAAM; VICENTE YUKIAKI YABIKU; ST177_2025; 00539/2025-IPAAM; 08°32'01,0712"S/ 64°02'05,1138"W; 5,9379; Canutama / AM.

01.01.030201.026328/2025-70; 25.10.07-094335Y-IPAAM; JOSE VALTER MIRANDA DE SALES; ST401_2025; 00516/2025-IPAAM; 03°06'51,4535"S/ 59°48'47,5732"W; 4,7864; Careiro da Várzea/AM.

01.01.030201.030051/2025-80; 25.11.26-101947E-IPAAM; UMBERTO DA COSTA LEITÃO; ST1001_2025; 00720/2025-IPAAM; 02°21'51,0361"S/ 56°57'49,7853"W; 6,2603; Nhamundá/AM.

01.01.030201.030063/2025-04; 25.11.26-101935P-IPAAM; ALBERTO GUIMARÃES RODRIGUES;ST1015_2025;00721/2025-IPAAM; 02°11'20,8846"S/ 56°48'52,5443"W; 2,3467; Nhamundá/AM.

01.01.030201.030059/2025-46;25.11.26-101958X-IPAAM;ONEIDE BALHEIRA FULTER; ST543_2025; 00719/2025-IPAAM; 01°49'22,5654"S/ 57°05'58,2138"W; 4,1279; Nhamundá / AM.

01.01.030201.027111/2025-87;25.10.16-135903P-IPAAM;GESSI RODRIGUES VANZAN; ST188_2025; 00595/2025-IPAAM; 08°32'47,7017"S/ 64°02'44,1134"W; 3,1058; Canutama/AM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 263397

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 63/2026 - IPAAM

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA o Autuado listado a seguir da ANULAÇÃO da DECISÃO abaixo mencionada.

Nº PROCESSO - AUTUADO - TAD - DECISÃO

01.01.030201.009025/2023-20 - DAILSON DE QUEIROZ CORREA; TAD 010/2023 - GECF; DECISÃO: 159/2026.

ANULO a DECISÃO/IPAAM/P Nº 11/2026 Publicada no DOE às fls. 112, tendo em vista trata-se de erro material sanável, ora imposto pelo IPAAM. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 263399

PORTARIA/IPAAM/P/ Nº 032/2026

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, e CONSIDERANDO o Decreto nº 47.133 de 10 de março de 2023, RESOLVE: I-CONSTITUIR Comissão de Recebimento de Material, contendo os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Katy Anny Benarroch da Silva, matrícula nº 163.867-0B;
Membros: Sérgio Peres de Oliveira, matrícula nº 174.077-6B; Carla Castro da Silva, matrícula nº 276.390- 7A; Sérgio Edgar Vieira da Rocha, matrícula nº 167.964-3C.
II- REVOGAR a PORTARIA/IPAAM/P/Nº 066/2023, publicada no D.O.E nº 35.007, de 19/06/2023;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, Manaus, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 263402

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 033/2026

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;
RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora **CARLA CASTRO DA SILVA**, matrícula nº 276.390-7A, para responder pela Gerência de Almoxarifado e Compras - GEAC do IPAAM, **como Gerente Substituta, nas ausências Oficiais, permitidas por lei (férias, licenças e afastamentos)** da Gerente Titular Katy Anny Benarroch da Silva, matrícula nº 163.867-0B;
II - REVOGAR a PORTARIA/IPAAM/P/Nº 047/2025 publicada no D.O.E nº 35.435 de 31/03/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 263406

RESENHA Nº 014/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337;
01.Igor Barroso Silva - Gerente, **Herman Antony Rebelo** - Assessor, Presidente Figueiredo/Novo Airão/Presidente Figueiredo-AM, 31/03 a 02/04/2026, realizar vistoria/fiscalização técnica dos empreendimentos.
02.Rosa Mariette Oliveira Geissler - Analista Ambiental, Presidente Figueiredo-AM, 11/03/2026, participar como debatedora no 1º seminário do município.
03.Arivelto Ferreira Marical - Assessor, Tefé-AM, 14/03 a 21/03/2026, realizar ações educativas de prevenção e combate as queimadas e desmatamento no município.
04.Anna Paula Rodrigues Serafim, Felipe Rodrigo dos Anjos Cruz - Colaboradores, **Maria Luana Araújo Vinhote** - Assistente Ambiental, Itacoatiara-AM, 30/03 a 02/04/2026, realizar e apoiar ações de vistoria/fiscalização técnica.
05.Gilmar Ribeiro da Costa - Assistente Ambiental, Guarajá/Ipixuna/Guarajá-AM, 16/03 a 07/04/2026, realizar atividade de educação ambiental.
06.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos - Assistente Ambiental, Rio Preto da Eva-AM, 11/03/2026, realizar o transporte da servidora do IPAAM. 11 de Março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 263413

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 001/2026 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 23/02/2026. **PARTES:** IDAM e CLARO S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de aparelhos smartphone sobre a forma de comodato (lote 2, item 1), **Ata de Registro de Preços nº 150/2024 - II oriunda do Pregão Eletrônico nº053/2024 - SEPLAG/MG.** **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 235.971,90 (Duzentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e noventa centavos), e o valor mensal de R\$ R\$ 7.865,73 (Sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o número 2026NE0000096, datado de 19/02/2026, à conta da seguinte rubrica orçamentária: **unidade orçamentária:** 018201, programa de trabalho: 20.122.0001.2087.0001,

fonte de recurso: 1.501.1600.0000.0000, **natureza da despesa:** 33903992, no valor de R\$ 23.597,19 (Vinte e três mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação no orçamento corrente e vindouro. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses a contar da assinatura do contrato de 23/02/2026 a 23/08/2028. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.001150/2026-00. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 47.133/2023 e alterações. Manaus, 23 de fevereiro de 2026. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 263251

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 005/2025 - IDAM, **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2026 a 06/03/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e em conformidade com a SUPTN 002/2026. **VALOR GLOBAL** O valor mensal do Contrato é de **R\$ 1.374,42 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** e o valor global é de **R\$ 16.493,04 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária **Unidade Orçamentária:** 18201; **Programa de Trabalho:** 20.122.0001.2643.0001; **Fonte de Recursos:**1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33904014. Nota de empenho: nº 2026NE0000078 de 05/02/2026 no valor de **R\$ 2.748,84 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).** No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à contar de dotação que for consignada no orçamento corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.001056/2026-51. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021. **GABINETE DA PRESIDENTE DO IDAM.**

Manaus, 09 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 263253

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 006/2025 - IDAM **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2026 a 07/03/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e reajustar os preços em **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**, conforme a Cláusula Décima e em conformidade com a SUPTN 003/2026. **VALOR.** O valor mensal do Contrato é **R\$ 8.939,88 (oito mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)** e o valor global é de **R\$ 107.278,54 (cento e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 18201; **Programa de Trabalho:** 20.122.0001.2643.0001; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33904014. **Nota de empenho:** nº 2026NE0000098 de 20/02/2026. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão a contar de dotação que for consignada no orçamento corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.002409/2026-30. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

Manaus, 09 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 263254

RESENHA Nº 018/2026-GDP/IDAM Férias e Laudo Médico dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
125.433-2 D	Antonio Luiz Barbosa de Oliveira	01 a 30/07/2023	2019
		01 a 30/07/2024	2020
		01 a 30/06/2025	2021
		01 a 15/02/2026 (15) 15 a 30/06/2026 (15)	2022
246.119-6 A	Deivid Farias Gomes	16 a 31/10/2023 (16) 18 a 31/12/23 (14)	2021
		01 a 15/01/2024 (15) 09 a 23/06/2025 (15)	2022
		15 a 30/12/2025 (15) 02 a 16/01/2026 (15)	2023
258.126-4 A	Roney de Carvalho Macedo Silva	10 a 24/01/2023 (15) 09/10 a 23/10/2024 (15)	2022
		24/10 a 07/11/2024 (15) 13 a 27/12/2025 (15)	2023
		28/12/25 a 12/01/26 (15)	2024
264.511-4 A	Deivison Franca Morais	14/08 a 02/09/2023 (20) 20 a 29/11/2023 (10)	2023
		15/01 a 13/02/2026	2024
257.995-2 A	Fernando Borges de Oliveira	19 a 28/01/2026 (10)	2024
157.243-1 B	Carlos Antonio Pantoja	12 a 31/01/2025 (20) 02 a 11/01/2026 (10)	2024
		12 a 31/01/2026 (20)	2025
200.299-0 B	Andre Luiz Castilhos Campos	01 a 15/12/2025 (15) 02 a 16/02/2026 (15)	2025
269.137-0 A	Nelcione Silva Coelho	02 a 16/01/2026 (15) 06 a 21/07/2026 (15)	2025
026.869-0 E	Edno Soares da Costa	02 a 31/01/2026	2025
264.349-9 A	Wanderley Soares Barroso	01 a 30/03/2026	2025
LAUDO / ATESTADO MÉDICO			
Matricula	Nome	Período	Dias
258.124-8 A	Sabrina Siani Viana Araujo	Laudo 331250/2026 REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DEFINITIVA	
257.922-7 A	Jose Nazareno Freitas Viana Junior	Laudo 33/2012 (19/10/2025 a 16/01/2026)	90
052.282-1 D	Julia Santos de Seixas	Laudo 331227/2026 (13/01 a 13/03/2026)	60
257.991-0 A	Valeria Barbosa Rodrigues	Laudo 331119/2026 (01/10 a 29/11/2025)	60

Manaus, 03 de março de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 263259

PORTARIA Nº 068/2026 - GP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **DANIEL DE SOUZA CAMPELO** - Matrícula nº 266.899-8 A, para atuar como **GESTOR** e **BIANCA DA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 265.831-3 A, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2026 - IDAM** cujo objeto refere-se ao **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), COM FORNECIMENTO DE APARELHOS SMARTPHONE SOBRE A FORMA DE COMODATO**, constante do **Processo Administrativo nº 01.03.018201.001150/2026-00- IDAM**, firmado entre este **INSTITUTO DE**

DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e a empresa CLARO S.A. que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III - Esta portaria não possui natureza remuneratória. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 263252

PORTARIA Nº 066/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201. 002976/2026-97, datado de 10/02/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **EDUARDO AUGUSTO MARQUES**, Médico Veterinário (MED.V-III), Matrícula nº 258.133-7 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 15/03 a 12/06/2026. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 04 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 263256

PORTARIA Nº 065/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201. 003526/2026-11, datado de 23/02/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **ALINE NEVES PERES**, Assistente Social (A.SOC-III) Matrícula nº 257.945-6 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de 2020/2025 de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídos no periodo de 01/07/2026 a 28/09/2026. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 04 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 263257

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** os fatos registrados Ata de Nova Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 683/25, datada de 29 de dezembro de 2025, fls. 1889 à 1893 do Pregão Eletrônico Nº 683/2025-CSC, que tem como objeto a “Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ ou corretiva de veículos terrestres, com reposição de peças para atender as necessidades dos veículos oficiais do IDAM Central e região metropolitana; **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo Administrativo **SIGED nº 01.03.018201.004632/2025-31-IDAM. RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo do Pregão Eletrônico nº 683/2025-CSC e adjudicou o objeto do certame supracitado à empresa: **LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR LTDA**, CNPJ nº **24.552.516/0001-07**, no valor de **R\$709.520,00 (setecentos e nove mil e quinhentos e vinte reais). GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**. Manaus, 04 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 263258

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 032/2026 - GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
I - TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2026, por imperiosa necessidade de serviço, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 152 /2025 - GDP/ARSEPAM, de 28/11/2025:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
MARÇO 2026				
01	Afonso Henrique Alves de Almeida	260.374-8B	2026	30
02	Beatriz Aquino da Silva Menezes	265.809-7A	2026	30
03	Claudionor Ferreira de Carvalho Neto	263.540-2B	2026	30
04	Rafael Santos Oliveira	141.621-9D	2026	30

Manaus, 02 de março de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 263305

PORTARIA N.º 034/2026 - GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a nomeação constante no Decreto de 26 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
1	Maria das Graças Cruz Duarte	Gerente, AD-2	14	01/02/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 05 de março de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM
VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 263309

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA N.º 131/2026 - ADAF/AM
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, que trata da gratificação de servidor lotado em Município do Interior do Estado;
CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo de Remoção a pedido - Processo nº 01.01.018202.001561/2026-15;
RESOLVE:
Art. 1º. REMOVER A PEDIDO a servidora HAYLA KALINE RODRIGUES LIMA - Matrícula nº 220.442-8B, Fiscal Agropecuária Médica Veterinária, do Município de Careiro da Várzea/AM para o Município de Manaus/AM, nos termos do artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;
Art. 2º. SUSPENDER a gratificação disposta no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, concedida somente a servidor lotado em Município do Interior do Estado.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 10 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 263291

DECLARAÇÃO DE BENS - 2026
Os servidores da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas-Adaf citados abaixo declaram que **não possuem nenhum bem** e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO/SIMBOLOGIA
AGEMIRO MOURA LOPES	COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
ALCINEY FLORENÇO BARROSO	ASSESSOR II , AD-2
ANDREW ALVES PIMENTEL	ASSESSOR III , AD-3
AURIA CLECIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	ASSESSOR III , AD-3
CARLA CRISTINA SILVA MENDONÇA	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1
CELINNE APARECIDA SERRÃO MONTEIRO DA COSTA	ASSESSOR II , AD-2
CLEIDE PEREIRA LOPES	ASSESSOR III , AD-3
DAIANE CHAPARRO DA SILVA	ASSESSOR III , AD-3
EUDES MOTA LEITE DE OLIVEIRA	GERENTE, AD-2
GIBSON DIEGO MARTINS DA SILVA	COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
GRAZIELE DOMINGUES	ASSESSOR I , AD-1
JADE SOUZA DE LIMA	COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
KARLENE SOBRINHO DA S. MONTEIRO	ASSESSOR I, AD-1
LEANDRA AMORIM DE SOUZA SILVA	COORDENADOR, AD-3
LILIANE GUIMARAES SILVA	ASSESSOR III , AD-3
LUIZ ANTONIO DIAS DA SILVA	COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
LUIZ HENRIQUE BRAZ JUNIOR	ASSESSOR I, AD-1
NATHALIA MOURA PRADO	ASSESSOR III , AD-3
STEFFANY STAR ANDRADE MENDES	COORDENADOR, AD-3
VERONICA CORDEIRO FELIZARDO	ASSESSOR II , AD-2
VIELO DE MOURA LUNA	GERENTE, AD-2
VITORIA ANDREA DA SILVA ANSELMO	COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
WALCEMIR AS DA SILVA	COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
WHALER DE ARAUJO PERNAMBUCO	ASSESSOR III , AD-3
ZALA ARYSSA TREVISAN MACIEL	COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3

Os servidores abaixo declaram **não possuir qualquer outro bem que não os enumerados** neste formulário e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
SERVIDOR: **AJAX DE SOUZA FERREIRA**
CARGO: Gerente AD-2
BENS: 1 Veiculo Fiat/Cronos Ano 2024; 1 apartamento no município de Manaus.
SERVIDORA: **ALINE MARIA OLIVEIRA SENA PEREIRA**
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 1 terreno no município de Iranduba.

SERVIDORA: **ANA NATÁLIA OLIVEIRA DE SOUZA**
CARGO: ASSESSOR III, AD-3
BENS: 1 veículo Nissan Kicks ano 2022; 1 apartamento no município de Manaus.
SERVIDOR: **ANDRE PARALHOS ALBUQUERQUE**
CARGO: Assessor III, AD-3
BENS: 1 residência; 2 terrenos 15x30m; 1 terreno 15x20m; 1 imóvel comercial; 1 veículo Toyota Hilux ano 2022; 1 veículo Ford Ranger 2018; 1 caminhão caçamba 1113; 1 carreta FH540 volvo 2025; 2 caminhão 710.
SERVIDORA: **ANDREZZA RIBEIRO DE LIMA MORENO**
CARGO: Assessor III AD-3
BENS: 1 Veículo Renault Kwid Zen 2 Ano 2022; 1 Apartamento;
SERVIDOR: **ARMSON RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO**
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1
BENS: 1 veículo S10 Z71 2024/2025;
SERVIDOR: **FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE QUEIROZ**
CARGO: Coordenador de Unidade AD-3
BENS: 1 Motocicleta Honda Ano 2022
SERVIDOR: **FRANCISCO MENDES DA CUNHA**
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 2 imóveis residenciais; 1 veículo Ford Fiesta.
SERVIDOR: **IGOR FIGUEIREDO BRANDÃO**
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 1 imóvel residencial; 1 veículo Renault Kwid ano 2022.
SERVIDORA: **JORDANA CARVALHO DOS SANTOS**
CARGO: ASSESSOR II, AD-2
BENS: 1 apartamento 2025 financiado.
SERVIDOR: **JOSE AUGUSTO CORREA LIMA OMENA**
CARGO: DIRETOR
BENS: 1 imóvel residencial em Manaus.
SERVIDORA: **KAMILA HOLANDA DA SILVA SALES**
CARGO: ASSESSOR III , AD-3
BENS: 1 veículo Toyota Etios ano 2020; 1 veículo Fiat Mobi ano 2020.
SERVIDORA: **KAUE ADRIANO FRAZAO DA COSTA**
CARGO: ASSESSOR I, AD-1
BENS: 1 veículo;
SERVIDORA: **MARCELA THAMMYA DE MELO E XEREZ**
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 1 veículo Hyundai HB20 ano 2024.
SERVIDORA: **MARIA AMELIA GUIMARAES CRUZ COSTA CONDE**
CARGO: CHEFE DE GABINETE, AD-1
BENS: 1 apartamento 2025 financiado.
SERVIDORA: **MARIA AUXILIADORA DUARTE DAS CHAGAS**
CARGO: ASSESSOR III, AD-3
BENS: 1 terreno 130x1000 INCRA.
SERVIDORA: **NAYANA PRISCILA GILONNA LOPES**
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 1 apartamento 2025 financiado; 1 veículo Fiat Argo ano 2018.
SERVIDOR : **PIETER JAN PINHEIRO ZUIDGEEST**
CARGO: ASSESSOR II, AD-2
BENS: 1 veículo Honda City EX.
SERVIDOR: **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA**
CARGO: ASSESSOR III, AD-3
BENS: 1 motocicleta Royal Enfield 350/2025.
SERVIDOR: **RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA CORDEIRO**
CARGO: COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
BENS: 1 imóvel residencial misto; 1 terreno 20x60m.
SERVIDOR: **SIVANDRO CAMPOS DE FREITAS**
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 1 imóvel residencial 8x16m.
SERVIDOR: **WELLINGTON SOARES DA SILVA**
CARGO: COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
BENS: 1 veículo Fiat Mobi ano 2022; 1 imóvel residencial; 1 prédio comercial.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 263294

Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ

ERRATA
ERRATA da Portaria nº. 00128/2025 referente à publicação do cancelamento de licença de interesse particular do servidor **GUSTAVO BENICIO GUIMARÃES ROLIM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 27 de novembro de 2025, página 33, Poder Executivo Seção II, na parte da data do cancelamento.

Onde se lê: **A contar de 01/12/2025**
Leia-se: **A contar de 02/12/2025**
CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 10 de março de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 263384

PORTARIA Nº. 00030/2026 - FHAJ
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE:
I - CONCEDER LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA à servidora **Vanessa Cordeiro Saraiva**, Cargo: Enfermeira, Mat. nº 161.645-5 E, em cumprimento à decisão nos autos do Processo nº 01.02.017305.000528/2026-92, no âmbito da **Associação dos Profissionais e Trabalhadores da Saúde da Fundação Hospital Adriano Jorge**, para exercício do cargo de Secretária (titular), no período de **04/03/2026 a 31/01/2028**, por atender aos requisitos do art. 110, § 7º da Constituição do Estado do Amazonas e no Art. 1º, I da Lei Estadual nº 2709/2001.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge. Manaus, 10 de março de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 263388

Fundação de Vigilância em Saúde do
Amazonas - Dra. Rosemary Costa
Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 027/2026/DIPRE/FVS-RCP
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019.
Considerando a Portaria nº 099/2025-DIPRE/FVS-RCP que institui o Código de Ética e de Conduta na Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP);
Considerando a Portaria nº 100/2025-DIPRE/FVS-RCP que institui, no âmbito da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), a Comissão Permanente de Ética da FVS-RCP;
Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017306.000102/2026-29.
Resolve:
Art. 1º Convocar a Comissão Permanente de Ética da FVS-RCP para proceder as medidas administrativas previstas na Portaria nº 099/2025-DIPRE/FVS-RCP em relação ao Processo nº 01.02.017306.000102/2026-29, originário da Maternidade Referência Zona Leste - Ana Braga.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão do referido Processo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de março de 2026.
Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus/AM, 11 de março de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 263460

PORTARIA Nº 028/2026/DIPRE/FVS-RCP
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019.
Considerando a Portaria nº 099/2025-DIPRE/FVS-RCP que institui o Código de Ética e de Conduta na Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP);
Considerando a Portaria nº 100/2025-DIPRE/FVS-RCP que institui, no âmbito da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), a Comissão Permanente de Ética da FVS-RCP; e,
Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017306.000532/2026-40.
Resolve:
Art. 1º Convocar a Comissão Permanente de Ética da FVS-RCP para proceder as medidas administrativas previstas na Portaria nº 099/2025-DIPRE/FVS-RCP em relação ao Processo nº 01.02.017306.000532/2026-40, originário da Secretaria Municipal de Saúde de Carauari-AM.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão do referido Processo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de março de 2026.
Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus/AM, 11 de março de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 263463

Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 271/2026 - PROCESSO Nº. 2026.O.00729EXE E Nº. 2006.7.03154R2 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEAD, JOÃO DE DEUS ALVES MARCIÃO, falecido em 27/12/2005, no cargo de Engenheiro Operacional, matrícula nº 009517-6-A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 1.513,60 (mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos) na data do óbito. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.737,61 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), devidamente corrigido pelos índices do RGPS (2006 a 2026) e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para NICEIA SELENE ROCHA MARCIÃO, filha maior inválida, benefício de pensão, no percentual de 100%, em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 0659669-80.2025.8.04.1000 da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manaus.

Manaus, 06 de março de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 263272

PORTARIA Nº. 290/2026 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.06660EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 03 de julho de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 310849/2025, ALEXANDRE TARGINO DA SOLEDADE, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 248.514-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.045,90 (mil e quarenta e cinco reais e noventa centavos), mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 263283

PORTARIA Nº. 328/2026 - PROCESSO Nº. 2011.7.02462R5 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, JOÃO DAMAZIO DE SOUZA MENDES, falecido em 30/04/2011, na graduação de SOLDADO 3, matrícula nº. 052983-4B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.748,98 (mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) na data do óbito. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 3.930,56 (três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), devidamente corrigidos pelos índices do RGPS e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição

Federal, seja pago a DANIELA DA SILVA MENDES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 1.965,28 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos); a partir do óbito, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "a" e o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 10/10/2008, combinado com o 111, § 7º, da Constituição Federal de 1988. DIEGO DA SILVA MENDES, filho menor de 21 anos, benefício de pensão por morte, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 1.965,28 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) a partir da data da habilitação até 25/12/2027, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b" e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 10/10/2008.

Manaus, 02 de março de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 263302

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2023. DATA DA ASSINATURA: 13.02.2026. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. OBJETO: prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com o início da vigência em 15/02/2026 até 15/02/2027, e o reajuste de valores no percentual acumulado de 5,17% - IPCA, de acordo com o artigo 57, II e 65, II, d, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 701.931,60 (setecentos e um mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). DESPESA: Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2643.0001, Fonte do Recurso - 1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33904002, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2026NE0000229, em 13/02/2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 263369

Universidade do Estado do
Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304.005037/2025-80, **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres nº 0191/2026 - PJ/UEA e nº 013/2026 - AUDIN, da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR**, na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores temporários, pelo período de 6 (seis) meses, para o Curso de Letras - Língua Portuguesa Mediado por Tecnologia, do Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP), conforme Edital nº 032/2026 - GR/UEA e seus anexos. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 263416

EDITAL Nº 032/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no art. 108, § 1º, da Constituição do Estado do Amazonas; no art. 15 da Lei 3.656, de 01 de setembro de 2011; na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 2.616, de 26 de setembro de 2000 e Lei nº 5.045, de 06 de dezembro de 2019,

nos termos da autorização constante no Processo Administrativo nº 01.02.011304.005037/2025-80. **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 03 (três) vagas para o Curso de Letras - Língua Portuguesa de Oferta Especial, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Parintins, conforme abaixo especificado:
Cargo: Professor Mediador
Jornada de Trabalho: 20 horas
Requisitos Mínimos: Graduação em Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa com no mínimo especialização na área do certame ou na área da Educação.

Área/Disciplina	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Letras - Língua portuguesa.	03*	20h

*1 vaga para cada município, a saber: Humaitá, Ipixuna e Juruá e formação de cadastro reserva para os demais municípios onde o curso é ofertado (Apuí; Barcelos; Carauari; Coari; Jutai e Tapauá).
II - Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/PurbrNfN4bBPGZKB9>. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá encaminhar, para o endereço eletrônico psslpocesep@uea.edu.br, no período de **17 a 31 de março de 2026**, um **único arquivo em formato PDF, contendo a documentação exigida no Edital**, conforme disposto nos itens **2.2 e 2.3**.
III - As contratações compreenderão um período de 06 (seis) meses;
IV - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 263411

EDITAL Nº 033/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas para o curso de especialização em **Gestão Estratégica em Segurança Pública**, no período de **13/03/2026 a 17/03/2026**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 263428

PORTARIA Nº 160/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geografia, bem como no Processo nº 01.02.011304.006472/2026-03, **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Geografia, referente ao ano acadêmico de 2026/2.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profa. Dra. Francilene Sales da Conceição	Presidente
02	Prof. Dr. Bruno Gomes de Araújo	Membro Titular (Linha 1)
03	Prof. Dr. Tiago dos Santos Veloso	Membro Suplente (Linha 1)
04	Prof. Dr. Hikaro Kayo de Brito Nunes	Membro Titular (Linha 2)
05	Profa. Dra. Neliane de Sousa Alves	Membro Suplente (Linha 2)
06	Prof. Dr. Brychtn Ribeiro de Vasconcelos	Membro Titular (Linha 3)
07	Profa. Dra. Alcirene Maria da Silva Cursino	Membro Suplente (Linha 3)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 263407

PORTARIA Nº 161/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.02.011304.035361/2025-23 e o Edital nº 032/2026, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa,

Mediado por Tecnologia vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP/UE. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora com os seguintes membros:
Profa. Dra. Edinelza Macedo Ribeiro - Presidente
Prof. Dra. Simone Souza Silva - Membro
Prof.ª MSc. Maria Celeste De Souza Cardoso - Membro
Prof. Dr. Weberson Fernandes Grizoste - Suplente
Dilma Batista Natividade - Secretária
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 263409

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2025-FEPIAM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2025 - REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO/ACESSÓRIOS. **PARTES:** Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM e a Empresa ASN LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de quantitativo ao Contrato nº 005/2025, firmado com a empresa ASN LTDA, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças de reposição/acessórios e quaisquer componentes necessários para sua execução, de acordo com a necessidade da frota de veículos utilizados pela Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo não implica em modificação do prazo de vigência contratual originário, surtindo os seus efeitos da data da sua assinatura até 05/06/2026. **VALOR MENSAL:** estimado de R\$ 4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais), **VALOR GLOBAL:** estimado de R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão da seguinte dotação: Unidade Orçamentária nº 21301, Programa Trabalho nº 14.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000, Natureza de Despesa: 339039, sendo emitida a **NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE0000037**, no valor de R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais), na data de 06/03/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.021301.000023/2026-35. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus, 11 de março de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente
Protocolo 263263

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 09.03.2026. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida - NACER. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Clesley de Souza Rodrigues, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 02 (dois) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 09 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 263279

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 044/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 27.02.2026. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Nossa Senhora Piedade. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Edna Maria de Oliveira Dinelli, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 04 (quatro) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 27 de fevereiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 263281

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2026/CPSS/AADESAM

PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PROTIC - CGE/AM
PSS nº 001/2026. Fundamento legal: arts.53, 55 e 57 do Estatuto da AADESAM.

Período de inscrições: 18 de março a 31 de março de 2026.
Objeto e remuneração: Contratação por prazo determinado de:
Vagas Manaus:
20 vagas (16 AC + 04 PCD) para **Analista de Tecnologia da Informação I:** R\$ 4.500,00 + Vale Alimentação.

Local de trabalho: Manaus - Amazonas, conforme remuneração, lotação e quantitativos de vagas especificadas no edital. Prazo: 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos. Formas de obtenção gratuita do edital e demais elementos constitutivos: site - <https://aadesam.org.br/>, na aba de processos seletivos abertos.

Manaus, AM, 09 de março de 2026

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 263310

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2026-AADC.

Espécie: Ata de Registro de Preços N.º 008/2026-AADC; **Processo N.º** 13659.002776/2025-64; **Partes:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65), Santo André Comércio de Materiais de Construção Ltda (CNPJ: 14.643.338/0001-76); **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais para manutenção de bens imóveis a fim de atender as necessidades da sede e dos espaços culturais administrados e/ou apoiados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; **Fundamento:** Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente Lei N.º 14.133/2021, Lei Complementar N.º 123/2006. **Valores:** Lote 1, com o valor de R\$ 1.339.468,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), para o Lote 2, com o valor de R\$ 392.372,65 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para o Lote 3, com o valor de R\$ 1.493.502,10 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e dois reais e dez centavos), para o Lote 4, com o valor de R\$ 1.475.509,75 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos), para o Lote 5, com o valor de R\$ 150.760,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta reais) e para o Lote 6, com o valor de R\$ 488.739,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais)
Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma

mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a contratante a discricionariedade do ato de contratação; **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura da ATA/SRP:** 05/03/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 263366

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 021-1/2026

Espécie: Contrato N.º 021-1/2026. **Processo N.º** 1926/2025-51. **Partes:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Locação de Equipamentos de Sonorização, com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades dos eventos e espaços culturais apoiados e/ou administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, na capital e interior do Estado do Amazonas. **Fundamento:** Adesão Ata SRP nº 00011/2025-FETEC e Manual de Licitações e Contratos da AADC, Lei N.º 40.674/2019 e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021. **Valor:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais). **Dotação Orçamentária:** CG 06/2023. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 21/01/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 263367

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 308-1/2024

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 308-1/2024; **Processo N.º** 470/2024; **Partes:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Telefônica Brasil S.A. (CNPJ: 02.558.157/0001-62); **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com aporte de recursos; **Fundamento:** Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021; **Valor:** R\$ 103.248,00 (Cento e três mil, duzentos e quarenta e oito reais); **Dotação Orçamentária:** CG 11/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 08/12/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 263422

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 112-2/2024

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 112-2/2024; **Processo N.º** 75/2024; **Partes:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e DW Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 27.864.869/0001-30); **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte, para a contratação de empresa para locação de painel de led, com montagem e desmontagem para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC; **Fundamento:** Art. 57, I da Lei 8.666/93; **Valor:** R\$ 2.062.500,00 (Dois milhões, sessenta e dois mil e quinhentos reais); **Dotação Orçamentária:** CG 06/2023; **Data da Assinatura:** 11/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 263440

EXTRATO - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 080-11/2023

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 080-11/2023; **Processo Nº** 241/2023; **Partes:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Unipublicidade Organização de Eventos Ltda (CNPJ: 03.051.189/0001-30); **Objeto:** Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; **Fundamento:** art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; **Valor do Termo de Aditamento:** R\$ 1.076.020,00 (um milhão, setenta e seis mil e vinte reais); **Dotação Orçamentária:** CG 06/2023; **Vigência:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 05/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 263442

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 114-4/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 114-4/2025. **Processos nº** 961/2024 e nº 590/2025-47. **Partes:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Barra Som Eventos Ltda (CNPJ: 03.340.266/0001-71). **Objeto:** Prorrogação, por 12

(Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 114-4/2025. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 947.200,00 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 263446

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO AADC Nº 058-9/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 058-9/2025. Processos nº 961/2024 e nº 176/2025. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 104-10/2025, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 47. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 4.302.350,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 263447

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO AADC Nº 058-9/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 058-9/2025. Processos nº 961/2024 e nº 176/2025. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 104-10/2025, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 47. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 4.302.350,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 263451

Companhia de Saneamento do
Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 004/2026 - GLCC/COSAMA. ASSINATURA: 06/03/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa J. T. COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. (XAVIER FERRAMENTAS E SERVICOS). Objeto: aquisição de equipamentos e acessórios essenciais para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais). Gestor do Contrato: PORFÍRIO DOS REMÉDIOS VARELA DE OLIVEIRA. Fiscal do Contrato: WILLIAMS VIEIRA REIS, matrícula. Fundamento: Art. 29, III, da Lei nº 13.303/2016, e do Art. 123, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, e Dispensa de Licitação nº 001/2026 - CPL, no Processo nº 01.05.025501.000197/2024-47 e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus/AM, 11 de março de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 263358

USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e
receba orientações
técnicas com
nossa equipe.



2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!





**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Boca do Acre

ERRATA

No **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**, publicado no Diário do Amazonas, sessão classificadas; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - ANO XVII | Nº 4061, Código Identificador: 5FFC22CE; no Diário Oficial do Estado do Amazonas na seção municipalidades e no Diário Oficial da União, todos no dia 10 de março de 2026:

ONDE SE LÊ:

Data da abertura: 20 de março 2026. Hora: 10:00.

LEIA-SE:

Data da abertura: 24 de março 2026. Hora: 10:00.

Boca do Acre/AM, 12 de março de 2026.

CESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 124/2025 - GP

Protocolo 263339

Itacoatiara

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeitura.deitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeitura.deitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeitura.deitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00 do dia 31/03/2026

Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00 do dia 31/03/2026

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF

Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 10 de março de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 263213

Diário Oficial Eletrônico do
Estado do Amazonas

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO DA **IMPrensa OFICIAL**

Saiba mais:

☎ **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

📍 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

SOCIEDADE DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.953.308.0001-45, situada na Rua Cameté, 06 Q/ 01 C.J. Déborah - D. Pedro, nas condições fixadas pelo Decreto Estadual nº 43.650, de 30 de março de 2022, **CONVOCA** todos os seus associados em n.º 158 (cento e cinquenta e oito) para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **18 de março de 2026**, na sede do IGOAM situado na Rua Cameté nº 06 Q/01 - Cj. Déborah - D. Pedro, às 19h:30; 20h:30 e 21h:30, respectivamente, em 1ª convocação, com dois terços dos sócios em condição de votar, em 2ª convocação, com metade mais um dos sócios e em 3ª e última convocação, com o mínimo de 10 sócios, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1-PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, ACOMPANHADA DE PARECER DO CONSELHO FISCAL, COMPREENDENDO:
 - 1.1-Relatório de Gestão/2025;
 - 1.2-Balanco Patrimonial/2025;
 - 1.3-Demonstrativo de Resultados/2025;
 - 1.4-Relatório Jurídico/2025;
- 2-DESTINAÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS;
- 3-FIXAÇÃO DE "PRO-LABORE" PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E DAS CÉDULAS DE PRESENÇA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL;
- 4-ACLAMAÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2026/2027 E DO CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2026.

Manaus, 09 de março de 2026.

MOISES SEIXAS NUNES
Diretor Presidente

Protocolo 262643

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 004/2026- Pregão Presencial nº. 004/2026/SRP - CC Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026, o Município De Juruá, por intermédio da Prefeitura Municipal, Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, representado pelo Prefeito Municipal Ilque Cunha de Lima, CPF nº 907.XXX.XXX-04 e RG nº XX78XX-0, juntamente com o Órgão Gerenciador Do Registro De Preço, representado pela Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 004/2026** que possui como objeto: "Formação de sistema de Registro De Preços para futura e eventual aquisição de kit escolar para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Juruá, através da Secretaria Municipal De Educação", Resolve registrar o preço ofertado pelos seguintes fornecedores: 1 **JS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 36.442.712/0001-08, estabelecida na rua Itaete, Nº 181, Qd 186, Lj 01CS A CO, Novo Aleixo, CEP: 69.099-000, Manaus/AM, neste ato representada por seu (representante legal), o(a) Senhor(a) João Geraldo Martins Gualberto, portador(a) da Cédula de Identidade nº XX8935XX SSP/AM e CPF nº 877. XXX.XXX-72, residente e domiciliado(a) em Manaus/AM; 2 **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.232.280/0001-38, estabelecida na rua Belo Horizonte, Nº 167 SLJ B, Bairro Novo Aleixo, Cep: 69060-601 - Manaus-AM neste ato representada por seu (representante legal), o(a)

Senhor(a) Maria do Perpetuo Socorro Arruda da Rocha, portador(a) da Cédula de Identidade nº 148XXX18 SSP/AM e CPF nº 679.XXX.XXX-15, residente e domiciliado(a) em Manaus/AM; **conforme disposição abaixo:**
Empresa: **JS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA**- CNPJ nº 36.442.712/0001-08

Lote	Descrição	Unid	Qtd	Marca	R\$ Unit
01	Kit De Material Escolar - Creche e Pré Escola. Conforme itens e quantitativos descritos no termo de referência	KIT	500	JS	R\$ 140,00
02	Kit De Material Escolar - Fundamental 1º ao 5º ano. Conforme itens e quantitativos descritos no termo de referência	KIT	1400	JS	R\$ 188,50
03	Kit De Material Escolar - Fundamental II 6º ao 9º ano. Conforme itens e quantitativos descritos no termo de referência	KIT	1700	JS	R\$ 124,00

Empresa: **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 00.488.689/0001-45

Lote	Descrição	Unid	Qtd	Marca	R\$ Unit
04	Kit De Material Escolar - Educação de Jovens e Adultos. Conforme itens e quantitativos descritos no termo de referência	KIT	400	M PSA	R\$: 132,20
05	Kit De Material Escolar - Professor. Conforme itens e quantitativos descritos no termo de referência	KIT	500	M PSA	R\$: 134,50
06	Kit De Merenda Escolar. Conforme itens e quantitativos descritos no termo de referência	KIT	3200	M PSA	R\$: 43,00

JURUÁ, 06 de março de 2026

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

JS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA
CNPJ nº 36.442.712/0001-08- Fornecedor

MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 00.488.689/0001-45 Fornecedor

Protocolo 263011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM
PREGÃO PRESENCIAL- EXTRATO DO CONTRATO - 008/2026

Pregão Presencial nº 005/2026 - Contrato 008/2026. Contratante: Prefeitura Municipal De Juruá. **Contratada:** RRZ AMAZÔNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - CNPJ nº 19.469.604/0001-00. **Objeto:** aquisição de veículos pesados. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Prazo de Entrega:** 90 (noventa) dias **Valor:** R\$ 1.612.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Doze Mil Reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Transporte; Proj/Atv: 26.122.0011.2040.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Transporte; Elemento: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 700 - Convênio Federal/MDR e Fonte: 500 - RP, Juruá - AM, 09 de março de 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal

Protocolo 263013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

AVISO DE ADIAMENTO/REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal através da Comissão de Contratação de Pauini, torna público aos interessados o Reagendamento da sessão pública dos processos licitatórios abaixo identificados, onde em virtude da dificuldade de logística e deslocamento do Pregoeiro, ficam estabelecidas novas datas para a sua realização, conforme segue: Pregão Presencial Nº. 002/2026 -CPL, tipo menor preço Global; Objeto: eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, serviços de acesso à internet via satélite e canais de comunicação de dados para atender as demandas da Prefeitura; data e horário da abertura da sessão: 17/03/2026 às 9h (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; Pregão Presencial Nº. 003/2026 -CPL, tipo menor preço por lote; Objeto: eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município; data e horário da abertura da sessão: 17/03/2026 às 11h (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; pregão presencial Nº. 004/2026 -CPL, tipo menor preço por item; Objeto: eventual aquisição de insumos químico-cirúrgicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; data e horário da abertura da sessão: 17/03/2026 às 14h (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; Esclarece-se que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital; Os Editais encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini/AM na sala da Comissão de Contratação ou pelo site <https://pauini.am.gov.br/>; A licitação será realizada no Município de Pauini e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 113/2025 e demais legislações complementares; Pauini, 09 de março de 2026.

ALAN MAIA FIGUEIRA

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 263180

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

AVISO DE ADIAMENTO/REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal através da Comissão de Contratação de Pauini, torna público aos interessados o Reagendamento da sessão pública dos processos licitatórios abaixo identificados, onde em virtude da dificuldade de logística e deslocamento do Pregoeiro, ficam estabelecidas novas datas para a sua realização, conforme segue: Pregão Presencial Nº. 005/2026 -CPL, tipo menor preço Global; Objeto: eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza, manutenção e esgotamento sanitário das fossas sépticas instaladas nos prédios públicos municipais; data e horário da abertura da sessão: 18/03/2026 às 9h (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; Pregão Presencial Nº. 006/2026 -CPL, tipo menor preço Global; Objeto: eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços higienização, controle e combate de vetores/pragas (desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos e pombos), em ambientes internos e externos para atender as necessidades da prefeitura; data e horário da abertura da sessão: 18/03/2026 às 11h (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; Pregão Presencial 007/2026 -CPL, tipo menor preço por item; Objeto: eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da prefeitura; data e horário da abertura da sessão: 18/03/2026 às 14h (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; Esclarece-se que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital; Os Editais encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini/AM na sala da Comissão de Contratação ou pelo site <https://pauini.am.gov.br/>; A licitação será realizada no Município de Pauini e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 113/2025 e demais legislações complementares; Pauini, 09 de março de 2026.

ALAN MAIA FIGUEIRA

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 263182

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Formação de registro de preços destinada à aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jutai/AM, assegurando a adequada estruturação dos serviços e a continuidade das ações de saúde pública no município, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - [https://](https://www.licitanet.com.br/)

www.licitanet.com.br/; data e hora de início das propostas: 12/03/2026 às 8h; data e hora limite para impugnação: 20/03/2026 até às 0h; data e hora final das propostas: 25/03/2026 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 25/03/2026 às 9h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 10 de março de 2026.

MESSIAS CASTRO

Pregoeiro

Protocolo 263195

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Formação de registro de preços visando a aquisição de materiais esportivos, pelo critério de menor preço por item, destinados a atender às necessidades, atividades e programações das secretarias e demais órgãos Municipais de Jutai / AM, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; data e hora de início das propostas: 13/03/2026 às 8h; data e hora limite para impugnação: 23/03/2026 até às 0h; data e hora final das propostas: 26/03/2026 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 26/03/2026 às 9h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 10 de março de 2026.

MESSIAS CASTRO

Pregoeiro

Protocolo 263198

AMAZONAS ENERGIA S.A

CNPJ n.º 02.341.467/0001-20

NIRE 1330001232-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Amazonas Energia S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 19 de março de 2026, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Djalma Batista, nº 4.400 - Unidade 2, Flores, CEP 69.058-807, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Appreciar e deliberar sobre os termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e demais instrumentos correlatos relativos à transferência do controle acionário da Companhia, nos termos do art. 4º-C da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, autorizando a prática de todos os atos societários necessários à implementação da operação; **(ii)** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 134.075.248,46 (cento e trinta e quatro milhões, setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), mediante subscrição particular de 233.306.023 (duzentas e trinta e três milhões, trezentas e seis mil e vinte e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,57467547 por ação, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, conforme proposta da administração colocada à disposição dos acionistas; **(iii)** Deliberar sobre a alteração do caput e do § 1º do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o novo capital social, aprovado o item (ii) da Ordem do Dia; **(iv)** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando as alterações eventualmente aprovadas nos itens anteriores, incluindo a alteração da denominação da razão social da Companhia; **(v)** Deliberar sobre a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia e a eleição de seus novos membros; **(vi)** Deliberar sobre a destituição dos atuais membros do Conselho Fiscal da Companhia e a eleição de seus novos membros; **(vii)** Deliberar a destituição dos atuais membros da Diretoria Executiva da Companhia e a eleição de seus novos membros; e **(viii)** Autorizar os administradores e demais representantes da Companhia a praticarem todos os atos necessários à formalização e à efetivação das deliberações aprovadas na Assembleia.

INSTRUÇÕES GERAIS: Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas que detenham, individual ou conjuntamente, participação correspondente a 5% (cinco por cento) ou mais do capital social da

Companhia, desde que titulares de ações emitidas pela Companhia na data de realização da Assembleia. A participação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de representantes legais ou por procuradores devidamente constituídos, os quais deverão estar munidos dos respectivos documentos de identificação e de comprovação de poderes, observando-se o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato com poderes especiais sejam depositados na sede da Companhia até 72 horas da data marcada para sua realização.

As informações relativas à Ordem do Dia encontram-se disponível na sede da Companhia.

Manaus-AM, 10 de março de 2026.

ORSINE R. DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração da Amazonas Energia S.A

Protocollo 263247

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

Aviso de Adiamento da Concorrência Eletrônica 001/2026 -SEMED/ PMT- Processo Administrativo nº 041/2026- CCSC/PMT-Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2026 - SEMED/PMT - **O Município De Tapauá/Am**, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna pública a **REDESIGNAÇÃO DE DATA** da sessão pública da licitação supramencionada, que tem como objeto a Construção de escola, em alvenaria, com 6 salas de aula, na sede do município de Tapauá/AM, conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos. Motivação: O adiamento faz-se necessário para garantir a eficácia da publicidade obrigatória, em virtude de falha técnica na veiculação do aviso junto aos órgãos estaduais (UGPE/ AM), assegurando-se, assim, o cumprimento do prazo legal de **10 (dez) dias úteis** previsto no Art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021. **Nova Data Da Sessão Pública: Data:** 27/03/2026. **Horário:** 10h00min (Horário De Brasília). **Plataforma:** LICITANET (<https://licitanet.com.br/>). **Edital E Informações:** O Edital permanece inalterado em suas cláusulas técnicas. Os interessados poderão obter o documento atualizado e acompanhar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência (www.tapaua.am.gov.br) ou pelo e-mail: licitacao.tapaua@gmail.com.

Tapauá/AM, 10 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA PANTOJA
Agente de Contratação

Protocollo 263264

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
EXTRATO DE REVOGAÇÃO TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2025

A Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, torna público para conhecimento dos interessados a revogação total do Pregão Eletrônico nº 008/2025, referente ao registro de preços para aquisição de motores sendo modelo Estacionários a gasolina e tanque d'água, destinados para pequenos produtores rurais do município de Itamarati/AM, oriundo da Emenda Parlamentar nº 202441370005, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da superveniência de fatos administrativos que tornaram inadequada ou desnecessária a contratação inicialmente prevista. A revogação visa à proteção do interesse público, considerando readequações orçamentárias e operacionais posteriores à abertura do certame, estando devidamente motivada nos autos do Processo Administrativo nº 106/2025, nos moldes do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os princípios da legalidade, eficiência e motivação como norteadores da atuação administrativa.

Itamarati/AM, 10 de março de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

Protocollo 263285

TRANSPORTADORA BONS AMIGOS TRANSPORTE por Navegação Interior de Carga Ltda, torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação n.º 112/2021 13a Alteração**, que autoriza o transporte fluvial de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel), localizada na Rua Salvador, n.º 120, Sala 803, Vieiralses, Adrianópolis, Manaus-AM, para Transporte Fluvial de Combustível, com validade de 63 dias.

Protocollo 263433



Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



diario.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO